

# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

127

### ACTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 20 de Abril de 2005, pelas dez horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Agendados: -----

Ponto 1 - Concepção/Execução de Gavetões de Decomposição Aeróbia para o Cemitério da Póvoa de Santo Adrião. (DOM) -----

Ponto 2 - Concepção/Execução do Centro de Acolhimento Temporário de Crianças e Jovens em Risco – Odivelas. (DOM) -----

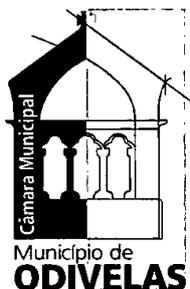
Ponto 3 - Aplicação do Decreto-Lei n.º 123/97 – Acessibilidade das Pessoas com Mobilidade Condicionada - Proposta de Adenda aos Contratos de Prestação de Serviços Celebrados com o Instituto de Soldadura e Qualidade e com a Associação Nacional de Inspectores de Elevadores. (DJAG) -----

Ponto 4 - Proposta de Cedência, a Título Precário, à Paróquia de S. Pedro de Caneças dos Pavilhões da Antiga Escola 2, 3 dos Castanheiros e de Cedência do Logradouro da Referida Escola para Utilização da Junta de Freguesia de Caneças. (DJAG) -----

Ponto 5 – Proc.º N.º 5883/DPU – Loteamento Municipal do Centro Administrativo - Proposta de Aprovação da Emissão do Alvará de Loteamento e Respectivas Condições. (DGU) -----

Ponto 6 – Proc.º N.º 2320/DEP – Loteamento Municipal do Casal do Marco - Arroja - Proposta de Aprovação da Emissão do Alvará de Loteamento e Respectivas Condições. (DGU) -----

Ponto 7 - Proposta de Celebração de Contrato de Comodato entre o Município de Odivelas e a Freguesia de Odivelas. (DJAG) -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

**Ponto 8 - Proposta de Protocolo de Colaboração e Cooperação entre a Câmara Municipal de Odivelas e o Instituto Superior de Ciências Educativas. (GS)** \_\_\_\_\_

**Ponto 9 - Proposta de Visita ao Aqueduto das Águas Livres. (DASJ)** \_\_\_\_\_

**Ponto 10 - Proposta de Realização da Iniciativa "Dia Mundial da Criança e Mostra de Projectos Escolares". (DSC)** \_\_\_\_\_

**Ponto 11 - Proposta de Programa de Apoio ao Desporto Federado – Oferta de Equipamento Desportivo. (DSC)** \_\_\_\_\_

**Ponto 12 - Grupo 19 da Associação dos Escoteiros de Portugal – PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Proposta de Atribuição de Subsídios ao Abrigo dos Sub-Programas A, B e C.(DASJ)** \_\_\_\_\_

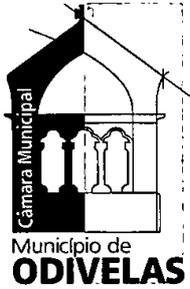
**Ponto 13 - Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1216 da Pontinha – PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Proposta de Atribuição de Subsídios ao Abrigo dos Sub-Programas A, B, C e D.(DASJ)** \_\_\_\_\_

**Ponto 14 - Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1242 da Ramada – PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Proposta de Atribuição de Subsídios ao Abrigo dos Sub-Programas A, B e C. (DASJ)** \_\_\_\_\_

**Ponto 15 - Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 199 da Pontinha – PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Proposta de Atribuição de Subsídio ao Abrigo do Sub-Programa A. (DASJ)** \_\_\_\_\_

**Ponto 16 - Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 9 do Olival Basto – PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Proposta de Atribuição de Subsídio ao Abrigo dos Sub-Programa A. (DASJ)** \_\_\_\_\_

**Ponto 17 - Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 69 de Odivelas – PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Proposta de Atribuição de Subsídio ao Abrigo dos Sub-Programa A. (DASJ)** \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

**Ponto 18 - Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 11 de Odivelas – PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Proposta de Atribuição de Subsídios ao Abrigo dos Sub-Programas A e B. (DASJ)** \_\_\_\_\_

**Ponto 19 - Associação Sócio-Cultural Jovens da Ramada – PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Proposta de Atribuição de Subsídios ao Abrigo dos Sub-Programas A, B, e C. (DASJ)** \_\_\_\_\_

**Ponto 20 - Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 879 da Póvoa de Santo Adrião – PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Proposta de Atribuição de Subsídios ao Abrigo dos Sub-Programas A, B e E (DASJ)** \_\_\_\_\_

**Ponto 21 - Associação de Tempos Livres de Odivelas – PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Proposta de Atribuição de Subsídios ao Abrigo dos Sub-Programas A e E.(DASJ)** \_\_\_\_\_

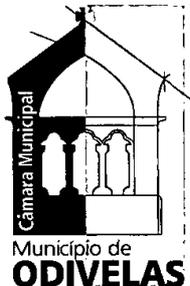
**Ponto 22 - Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas – PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Proposta de Atribuição de Subsídios ao Abrigo dos Sub-Programas A e B.(DASJ)** \_\_\_\_\_

**Ponto 23 - Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa e Profissões Auxiliares da Saúde – PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Proposta de Atribuição de Subsídios ao Abrigo dos Sub-Programas A e B (DASJ)** \_\_\_\_\_

**Ponto 24 - Centro Infantil Ni-Nó-Ni – PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Proposta de Atribuição de Subsídios ao Abrigo dos Sub-Programas A, B, C, e E.(DASJ)** \_\_\_\_\_

**Ponto 25 - Proposta de Atribuição de Subsídio à Prosalis – Projecto de Saúde em Lisboa. (GS)** \_\_\_\_\_

**Ponto 26 - Projecto “Clube de Afectos” da Escola E.B. 2,3 da Arroja – António Gedeão – Proposta de Apoio. (GS)** \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

**Ponto 27 - Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A - Cedência de Transporte Municipal. (DSC)** \_\_\_\_\_

**Ponto 28 - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Stº Eloy – PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Sub-Programa E – Proposta de Cedência de Transporte Municipal.(DASJ)** \_\_\_\_\_

**Ponto 29 - Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1216 da Pontinha – PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Sub-Programa E – Proposta de Cedência de Transporte Municipal.(DASJ)** \_\_\_\_\_

**Ponto 30 - Centro Comunitário Paroquial de Famões – PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Proposta de Cedência de Transporte Municipal.(DASJ)** \_\_\_\_\_

**Ponto 31 - Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC)** \_\_\_\_\_

**Ponto 32 - Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC)** \_\_\_\_\_

**Ponto 33 - Rancho Folclórico “Os Saloios de Odivelas” – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC)** \_\_\_\_\_

**Ponto 34 - Sociedade Musical e Desportiva de Caneças – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC)** \_\_\_\_\_

**Ponto 35 - Associação da Juventude Adventista – Cedência de Transporte Municipal - Proposta de Ratificação do Despacho do Senhor Presidente. (DASJ)** \_\_\_\_\_

**Ponto 36 - Junta de Freguesia da Pontinha – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (PRES)**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

**Ponto 37 - Procº nº. 46.692/LO – Alvará de Loteamento nº. 5/02 – Bairro da Mimosa – Proposta de Distrate de Hipoteca Legal Registada Oficiosamente por Força do Estatuído nos Artigos 32º e 33º da Lei nº. 91/95. (DGU)** \_\_\_\_\_

**Incluídos:** \_\_\_\_\_

**Ponto 38 – Alteração à Minuta de Protocolo Aprovada em Reunião de Câmara de 17 de Dezembro de 2003. (DJAG).** \_\_\_\_\_

**Ponto 39 – Rotary Clube de Odivelas – Proposta de Cedência de Transporte Municipal para XXI Congresso Nacional de Rotaract e Interact (DASJ).** \_\_\_\_\_

**Ponto 40 – Maria Gorete Sá Cunha Audouard – Lote 131 – Bairro Casal de São Sebastião - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU)** \_\_\_\_\_

**Ponto 41 – José Pinto – Lote 40 – Bairro Quinta da Barroca - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU)** \_\_\_\_\_

**Ponto 42 – Luis Filipe Magalhães Afonso Alves – Lote 55 – Bairro Alto das Arroteias - Caneças – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU)** \_\_\_\_\_

**Ponto 43 – Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 19 da Pontinha – Proposta de Cedência de Transporte Municipal.(DASJ).** \_\_\_\_\_

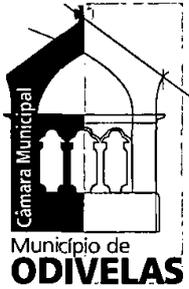
**Ponto 44 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças – Proposta de Cedência de Transporte Municipal.(GMPC).** \_\_\_\_\_

**A Reunião iniciou-se com a presença de:** \_\_\_\_\_

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**MANUEL PORFÍRIO VARGES** \_\_\_\_\_

cedência



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

*[Handwritten signature]*

**Vereadores:** \_\_\_\_\_  
 CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO \_\_\_\_\_  
 MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS \_\_\_\_\_  
 CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO \_\_\_\_\_  
 SÉRGIO CONSTANTINO GASPARD LOPES DE PAIVA \_\_\_\_\_  
 MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO \_\_\_\_\_  
 ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA \_\_\_\_\_  
 ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES \_\_\_\_\_  
 CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS \_\_\_\_\_  
 JOSÉ ESTEVES FERREIRA \_\_\_\_\_  
 SANDRA GONÇALVES DA COSTA \_\_\_\_\_

Verificada a existência de quorum, nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à reunião. \_\_\_\_\_

### RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2) \_\_\_\_\_

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de dezoito de Abril do ano dois mil e cinco, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 3.211.680,06 (três milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e oitenta euros e seis cêntimos). \_\_\_\_\_

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores cópias dos seguintes documentos: \_\_\_\_\_  
 Informação n.º 212/DGAP/SRS/2005, de 2005-04-05, relativa à listagem de admissões e nomeações de pessoal referente ao passado mês de Março; Informação n.º 019/GVJE/2005, de 2005-04-15, referente às Decisões tomadas ao abrigo de Competências Delegadas; Informação n.º 026/VCMB/2005, de 1-04-2005, sobre o relatório e contas referente ao exercício 2004 do CAELO; Informação n.º 301/GS/2005, de 2005-04-15, em que é apresentado o Relatório/Síntese do "Projecto Consultas de Enfermagem"; Ofício da AMEGA



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

133  
*[Handwritten signature]*

com registo de entrada no Município 017061, de 05-04-2005, referente à nova proposta tarifária da EPAL para 2005; Circular da ANMP com registo de entrada no Município 017587, de 08-04-2005, referente ao assunto, "Projecto Municipemais - Fórum Municipemais. Partilha de Boas Práticas de Simplificação Administrativa"; Ofício ao Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, com registo de saída 010850, de 14-04-2005, referente ao Acordo de Viabilidade da SIMTEJO – Facturação dos Serviços aos Municípios; Ofício da Assembleia Municipal de Odivelas com registo de entrada 019009, de 14-04-2005, relativo à 1ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas que terá lugar no dia 22 de Abril de 2005; Circular da ANMP com registo de entrada no Município 019491, de 18-04-05, referente ao assunto, "Proposta de Lei que estabelece o Regime da Duração do Exercício de Funções de Primeiro-Ministro, dos Presidentes dos Governos Regionais e do Mandato dos Presidentes dos Órgãos Executivos das Autarquias Locais".

*O Senhor Presidente, proferiu uma Saudação Política relativa ao "25 de Abril", em nome da bancada do Partido Socialista, e apresentou um Voto de Congratulação pela eleição do novo Papa, sua Santidade Bento XVI, que seguidamente se transcrevem:*

### **Saudação Política**

*"Esta é a reunião que antecede o 25 de Abril, e não podia enquanto Presidente da Câmara e em representação dos Vereadores do Partido Socialista, deixar de fazer uma declaração política, relativa a uma data histórica que marcou de uma forma inequívoca a história de Portugal.*

*Dizer-vos que a maior conquista que o 25 de Abril nos trouxe, enquanto autarcas e que a todos nos orgulha foi o poder local democrático em Portugal. A Democracia não ficaria completa se não fosse devolvido o poder aos cidadãos na escolha livre daqueles que estão mais próximos e nos devem representar. E eu considero que o poder local autárquico foi inequivocamente das maiores conquistas que o 25 de Abril trouxe a Portugal. Naturalmente também foi importante para nós a devolução da liberdade a um povo que se sentia amordaçado, humilhado, na sua dignidade de cidadãos e de homens. Como foi igualmente importante que o 25 de Abril devolvesse a Portugal a nossa dignidade internacional, o que nos impedia de ter o nosso papel ao nível das Nações Unidas, como também a nível dos países que começavam a criar o projecto Europeu e nele se queriam integrar. A falta de democracia trazia dificuldades inultrapassáveis para que Portugal pudesse mover-se nessas organizações e integrá-las de pleno direito.*

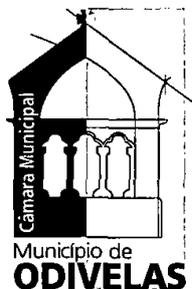
*O 25 de Abril é uma homenagem também a todos os militares, filhos do tal povo amordaçado e humilhado ao longo de 48 anos, que deram eco a um grito de revolta que ia no coração de tantos e tantos Portugueses. Dos estudantes que se revoltavam, no dia do estudante e nas manifestações estudantis; Dos operários que no 1º. de Maio celebravam de peito feito contra a polícia de choque, no Rossio, no Chile, na*



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

*Alameda ou no Areeiro o dia do trabalhador. Contra aqueles que, de pena em punho, denunciavam os crimes, as barbaridades, e as indignidades cometidas neste país antes do 25 de Abril e que pela censura seriam impedidos de que a sua mensagem de liberdade e a mensagem de revolta passasse para o povo. Para todos aqueles que ao longo de muitos anos e, que aqui queremos homenagear, sofreram na pele nas mãos da PIDE/DGS a tortura, a prisão, a privação da vida familiar e social por mero delito de opinião, e porque não estavam de acordo com as leis e com o regime então vigente sob a ditadura de Salazar e Caetano. A todos esses, que no silêncio dos cárceres e das prisões sofreram a amargura de terem a ousadia de se levantarem contra o regime, também queremos prestar a nossa homenagem. Dizer também que o 25 de Abril além da democracia trouxe mais dois "D" importantes: a Descolonização, que, por muitos erros que tenham sido cometidos, não era mais possível manter uma guerra colonial, perante o que outros países já tinham feito, como a França e a Inglaterra, que tinham sabido dar a autonomia a independência aos países que constituíam os seus impérios, pelo que não era possível que Portugal continuasse a colonizar os nossos territórios sem que lhes desse a dignidade e autonomia que eles pretendiam conquistar para poderem gerir os seus próprios destinos. Portanto o "D" de Descolonização com todos os erros que a história possa apontar foi também uma das conquistas importantes do 25 de Abril. Resta o último "D" e este último "D" foi iniciado no dia 25 de Abril, mas tem que ser continuado hoje e tem que ser continuado amanhã por todos nós, que é o "D" de Desenvolvimento. Não vale a pena ter havido o 25 de Abril se não trouxer desenvolvimento, bem estar, melhoria das condições de vida para todos os portugueses. Todos reconhecemos que de facto as condições de vida dos portugueses depois do 25 de Abril, depois de Portugal estar finalmente representado na cena Internacional, com todo o respeito e dignidade que merece, depois da nossa integração na Comunidade Europeia, Portugal desenvolveu-se, melhorou a qualidade da vida dos Portugueses; só que não podemos esquecer que continuamos a ter bolsas de pobreza, continuamos a ter muito desemprego, continuamos a ter muitas falências de empresas e continuamos a ter ainda idosos que chegados ao fim da vida sofrem das maiores dificuldades, quer da solidão, quer das dificuldades financeiras para terem uma velhice digna, depois de terem passado uma vida activa de tantos anos a trabalhar, para que nós hoje aqui possamos estar. Portanto é esse "D" de desenvolvimento que faço um apelo a todos, principalmente aos mais jovens que recebam esta mensagem, daqueles que em 25 de Abril de 1974 sonharam também com o desenvolvimento deste país, que não seja possível que Portugal neste momento esteja quase em último lugar naquilo que eram os 15 Países que constituíam a Comunidade Europeia e com esta adesão de mais 10 Países, já começemos estar atrás da Polónia, da Hungria, e da República Checa. E por isso é que eu digo que esse esforço do desenvolvimento é um esforço que está nas nossas mãos. Dos políticos, dos autarcas, dos cidadãos e do governo. É um esforço colectivo e de mobilização geral. A Espanha teve uma guerra civil que os martirizou. Hoje é um País que tem a sua dignidade internacional e um elevado nível de desenvolvimento. A Alemanha saiu de duas guerras, saiu também de uma unificação, e o povo deu as mãos, trabalhou e aos poucos vão atingindo os patamares de desenvolvimento que todos*



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

*conhecemos, quer a nível da antiga Alemanha Ocidental, quer a nível da integrada Alemanha de Leste. Portugal pode também, se todos quisermos dar o exemplo de querer, de vontade e esse querer e vontade depende de todos nós. É bom contestar, é bom reivindicar e dizer que a culpa nunca é nossa, mas a responsabilidade essa é de todos nós, políticos e cidadãos. Todos temos a responsabilidade de contribuir para ter um país melhor para os nossos filhos e para os nossos netos. Por isso queria, em nome do Partido Socialista, porque não tive tempo de a escrever, deixar esta saudação ao 25 de Abril que os meus colegas do Partido Socialista subscreverão, para que fique registado por parte do Partido Socialista o assinalar desta data histórica, memorável e, ainda por cima aproveitando aqui entre nós jovens para quem o 25 de Abril nada lhes diz, para quem o antes do 25 de Abril nada lhes diz, mas dizer-lhes que estamos preocupados acima de tudo com o seu futuro, com o seu bem estar, com os seus empregos, com os seus cursos e com o seu trabalho. E esse 25 de Abril são também estes alunos que hoje nos fazem companhia e que terão que fazer o seu 25 de Abril dia a dia, já que é uma obra que não está completa e que está para continuar. E eles são a continuidade dos nossos sonhos por cumprir e do futuro deste País, que sendo de todos, há-de sê-lo deles, em particular."*

#### **Voto de Congratulação:**

*"Queria deixar aqui, em nome da bancada do Partido Socialista, a nossa saudação pelo acontecimento que ontem mobilizou a opinião pública, nacional e internacional, que foi a eleição do novo Papa. Sendo que a Igreja é uma comunidade aberta; sendo que a Igreja é também uma comunidade universal, não podemos, enquanto Câmara Municipal, deixar de nos motivar por um acontecimento que mobilizou a comunidade internacional dos católicos e não católicos. Por isso, os membros do Partido Socialista neste Executivo Municipal saúdam a eleição do Papa Bento XVI, desejando-lhe um feliz pontificado, para que a Igreja Católica continue a desenvolver a sua missão evangélica agora sobre a sua liderança. Que esta saudação, a ser aprovada por todos vós, seja transmitida a Sua Eminência o Senhor Cardeal Patriarca de Lisboa."*

**O Senhor Presidente**, no âmbito do "Projecto Cidadania e Poder Local", fez uma apresentação de todo o Executivo aos alunos da Escola do 2º e 3º Ciclo Isabel de Portugal presentes na reunião.

#### **Aberto o período para intervenções, intervieram:**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

136

**O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha;** \_\_\_\_\_

Referiu que na próxima sexta-feira dia 22 a AMEGA – Associação Intermunicipal para a Água vai fazer a reunião, destinada à alteração dos Estatutos; referiu-se ainda a ter sido solicitado ao Departamento do Ambiente pelo SMAS de Loures, a colaboração da implementação da recolha orgânica. Comentou ainda o facto dos Regulamentos Municipais que dizem respeito à recolha de material de resíduos sólidos e monos, não estar uniformizada a questão de Loures e Odivelas Disse ainda que continua a estar suspensa a recolha de animais no Concelho. \_\_\_\_\_

Informou sobre a iniciativa “As Viagens da Minha Terra”, as quais estas já se iniciaram no início do mês de Março. \_\_\_\_\_

**O Senhor Vereador António Antunes;** \_\_\_\_\_

Informou da distribuição de um Relatório elaborado pelo DTO, espelhando toda a intervenção do DTO, mesmo com as dificuldades financeiras do Município. Comentou o artigo que leu no jornal sobre os “Gangs” que assustam Odivelas, nomeadamente o Bairro da Arroja, perguntando se o Senhor Presidente já fez alguma diligência neste sentido. \_\_\_\_\_

**A Senhora Vereadora Natália Santos;** \_\_\_\_\_

Informou do Relatório Síntese do trabalho desenvolvido ao nível das Consultas de Enfermagem nos Centros de Dia aos idosos que se iniciou em Fevereiro passado; informou ainda que o Senhor Presidente e a própria, na qualidade de responsável do Gabinete de Saúde estiveram numa reunião com o Senhor Assessor do Ministro da Saúde onde foram mais uma vez colocar a questão dos Centros de Saúde de Odivelas. \_\_\_\_\_

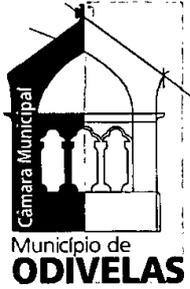
**O Senhor Vereador Carlos Lourenço;** \_\_\_\_\_

Informou das Comemorações do 25 de Abril, as quais se centrarão em torno do Regimento de Engenharia da Pontinha no âmbito de um Protocolo com o Regimento foi disponibilizado - a possibilidade dos mais jovens estudarem o 25 de Abril; informou ainda que está a decorrer o IV OPEN de Ténis de Odivelas, organizado pelo Ténis Clube da Póvoa de Santo Adrião, com o apoio da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**O Senhor Vereador José Esteves;** \_\_\_\_\_

Começou por dizer que os Sociais Democratas também se associavam à saudação da data que é marcante para Portugal e para o Povo Português. \_\_\_\_\_

Referiu-se à chegada do Metropolitano de Lisboa a Odivelas dizendo que houve um conjunto de declarações e notícias que saíram na comunicação social, sobre o estacionamento do parque automóvel perguntando o que está previsto e de quem é a responsabilidade e como o assunto está a ser encarado. \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

*[Handwritten signature]*

Ainda relacionado com a chegada do Metro a Odivelas há paralelamente o problema da Carris que continua em aberto, do qual não têm tido conhecimento da sua evolução. Gostariam de saber se as Moções que têm sido aprovadas em reunião de Câmara, têm chegado aos seus destinatários, se tem havido respostas às mesmas e se as houve quais foram? -----  
-----  
-----

O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores.-----  
-----  
-----

**Pelo Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, da bancada da CDU, foi apresentada a Saudação "Ao 25 de Abril e 1º de Maio" que seguidamente se transcreve: -----**

*"Comemorar a Revolução de Abril é dar asas ao milenar sonho de liberdade, de participação social, política e cívica e de emancipação do ser humano de todas as formas de expressão e exploração. -----*

*Comemorar o 1º de Maio é lutar pela concretização desse sonho, em comunhão com os trabalhadores do mundo inteiro. -----*

*Foi há 31 anos que os "Capitães de Abril", identificando-se com a luta do povo português contra 48 anos de fascismo, derrubaram este regime, com a imediata adesão e apoio determinado e entusiasta da população, que encheu de uma imensa alegria as ruas e praças deste país. -----*

*Esta manifestação de total disponibilidade para construir um país mais livre, democrático, sem opressão e exploração e com condições de vida e de trabalho dignas, foi confirmada nos autênticos rios de gente, que fizeram do 1º de Maio de 1974 uma jornada inesquecível de festa e de luta. -----*

*E assim, a par de medidas de profundo alcance social, como a criação do ordenado mínimo nacional, foi possível pôr fim à guerra colonial, ao domínio económico e político de meia dúzia de monopolistas que impunham uma feroz repressão laboral e social baseada na acção de uma brutal polícia política, assim como conquistar um poder local democrático, pondo fim à anti-democrática nomeação dos autarcas feita por um governo fascista, também sem qualquer legitimidade democrática. -----*

*As conquistas alcançadas foram plasmadas na Constituição da República Portuguesa, que desde a sua aprovação tem sido objecto de uma grande ofensiva tendente a retirar-lhe o seu conteúdo mais avançado e progressista, tanto através da sua revisão como pela via da legislação ordinária. Veja-se a título de exemplo, a questão, em aberto, da imposição de um Código Laboral retrógrado e que retira uma série de direitos aos trabalhadores, designadamente na contratação colectiva, o aumento do desemprego, a degradação dos salários e das pensões, ou o cada vez maior fosso entre os mais ricos e os mais pobres, com o favorecimento escandaloso do grande capital financeiro, que paga uma taxa efectiva de imposto de cerca de metade daquela que é suportada por um pequeno e médio comerciante. -----*



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

138  
*[Handwritten signature]*

Por isso, as comemorações do 31º aniversário do 25 de Abril e do 1º de Maio em liberdade têm as componentes de festa e de disposição de luta pelos ideais libertadores dos "Capitães de Abril" e pelos direitos político-sociais dos trabalhadores portugueses. -----

Assim, a CMO, na sua reunião de 2005.04.20, decide: -----

- Saudar o 31º aniversário da Revolução de Abril e do 1º de Maio em liberdade, e apelar à participação nas iniciativas a levar a cabo, quer pelas autarquias do nosso Concelho, quer pela Comissão Promotora das Comemorações do 25 de Abril, quer pelo Movimento Sindical; -----
- Prestar homenagem aos militares de Abril e a todos os que lutaram contra o regime fascista; -----
- Dar conhecimento desta Moção à Associação 25 de Abril, ao Movimento Sindical e aos Órgãos da Comunicação Social." -----

O Senhor Presidente colocou à votação a admissão para discussão da Saudação, tendo a mesma sido admitida por unanimidade. -----

No âmbito da discussão intervieram: -----

O Senhor Vereador Carlos Bodião; -----

A Senhora Vereadora Natália Santos; -----

O Senhor Vereador José Esteves; -----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha; -----

Colocada à votação, a Saudação foi aprovada por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores do PS, dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, com a alteração ao parágrafo 6º que ficou com a seguinte redacção: -----

"As conquistas alcançadas foram plasmadas na Constituição da Republica Portuguesa, aprovada em 1976. A questão, em aberto, da imposição de um Código Laboral que retira uma série de direito aos trabalhadores, designadamente na contratação colectiva, o aumento do desemprego, a degradação dos salários e das pensões, são exemplos recentes de perdas importantes para os portugueses." -----

O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"Para os Vereadores do PSD, como se pode extrair da minha primeira intervenção nesta reunião de Câmara, que não está em causa nem a saudação ao 25 de Abril, nem ao 1º. de Maio, nem à homenagem



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

aos militares de Abril e a todos os que lutaram contra o regime fascista, tal como é proposta na Moção apresentada pela CDU. O que está em causa nesta nossa votação são os considerandos que são feitos na Moção que, do nosso ponto de vista, com as alterações que foram feitas, ainda ficou pior e mais vazia de conteúdo do aquilo que estava. A versão inicial apresentada pela CDU tinha uma carga ideológica coerente com aquilo que nós sabemos que é o pensamento do PCP sobre a Constituição da República Portuguesa e sobre as alterações e a evolução que ocorreu ao longo dos últimos anos com as sucessivas revisões da Constituição. Com as alterações propostas ficou criado um hiato temporal e político. Parte-se directamente da referência que é feita às conquistas alcançadas que ficaram plasmadas na Constituição de 1976 – que do nosso ponto de vista, foi a Constituição da República possível em 1976 nas condições políticas de então, mas que claramente não era a Constituição da República Portuguesa que o país precisava, e tanto o PSD (principalmente) como o PS tiveram esse entendimento e por isso mesmo promoveram e viabilizaram as sucessivas revisões à Constituição que foram feitas ao longo destes 31 anos de democracia – para o Código do Trabalho de 2004, e fica aqui num vazio em que não são valorizadas as alterações entretanto efectuadas à Constituição, essas sim, do nosso ponto de vista, verdadeiramente modernizadoras do sistema político e democrático português. Portanto, entendemos que teria sido mais curial da parte da CDU a manutenção do seu texto inicial, onde estava presente a sua marca ideológica bem conhecida de todos nós. Para além disso, como é de conhecimento público, nós não temos o mesmo entendimento que aqui foi apresentado relativamente ao Código Laboral, portanto não concordamos naturalmente com esta redacção, mas ficamos com uma enorme curiosidade em ver como é que vai ser feita, e com que coerência do Partido Socialista relativamente aquilo que aqui hoje votou, a alteração ao Código do Trabalho.”-----

***Pelo Senhor Vereador Carlos Bodião, da bancada do PPD/PSD, foi apresentado o Voto de Congratulação referente à “Eleição do Cardeal Ratzinger” que seguidamente se transcreve: -----***

***“Os Vereadores do PSD congratulam-se com a eleição do Cardeal Ratzinger para dirigir a Igreja de Roma. A decisão dos Cardeais, uma das mais rápidas na História da Igreja, aponta para um amplo consenso na opção e para uma firmeza das linhas orientadoras que marcaram o Pontificado de João Paulo II, o Papa que marcou o século XX, e que deu corpo à grande viragem histórica na Europa e no Mundo. -----***

***Depois de um Pontificado que utilizou, com mestria, os media, em defesa das posições da Igreja, e na divulgação da mensagem católica, o Colégio Cardinalício escolheu para Papa, neste tempo de crise de vocações e de fé, a par de uma profunda mutação dos costumes e da moral e, simultaneamente, de uma enorme perturbação social e económica, num Mundo globalizado, um Homem que pode conciliar a dogmática e a consolidação da fé com o equilíbrio entre as religiões, sem descurar aspectos fundamentais de renovação da Igreja. -----***



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

*Handwritten signature*

*Não foi por acaso que o Cardeal Ratzinger adoptou o nome de Bento XVI, pois, tal como o seu antecessor, Bento XV, o Papa que ontem foi dado ao Mundo, enfrenta uma enorme tormenta, num dos períodos mais complexos deste início de século.* -----

*Bento XV (Giacomo della Chiesa (Génova, 21 de Novembro de 1854-Roma, 22 de Janeiro de 1922), foi Papa entre 1914 e 1922.* -----

*Com a Primeira Grande Guerra, e após a morte de Pio X, fez um discurso sobre a posição da Igreja e os seus deveres, enfatizando a necessidade de ter uma postura neutral e promover a paz e acudir aos deslocados e feridos, tendo feito diversas tentativas, infrutíferas, para negociar a paz,. Após o armistício de 1918, Bento XV dedicou-se à reforma administrativa da Igreja, com o intuito de a adaptar ao novo sistema internacional emergente.* -----

*A verdade, é que vivemos numa nova Ordem Mundial unipolar, com conflitos regionais, guerras preventivas, terrorismo à escala Mundial, enfim, estamos no alvorecer de uma nova ordem internacional.* -----

*Bento XVI pode ser um factor determinante, pela sua experiência ao serviço do Vaticano, na construção desta nova ordem internacional.* -----

*Possivelmente sem o mediatismo de João Paulo II, um dos mais extraordinários Sumos Pontífices da História da Igreja, mas com a força da unidade da Igreja.* -----

*Por tudo isto, a Câmara Municipal não pode deixar de se congratular com a eleição de Bento XVI.* -----

*Deste voto deve ser dado conhecimento à representação da Santa Sé em Portugal e ao Patriarcado, depois de aprovada pela Câmara Municipal."*-----

**O Senhor Presidente colocou à votação a admissão, para discussão, do Voto de Congratulação, tendo sido admitido por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e de três Vereadores da Bancada do PS e com as abstenções, dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e do Senhor Vereador Sérgio Paiva.**-----

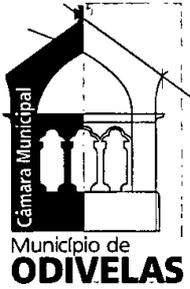
**O Senhor Vereador Sérgio Paiva ausentou-se da sala.** -----

**No âmbito da discussão intervieram:** -----

**O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha;** -----

**A Senhora Vereadora Graça Peixoto;** -----

**O Senhor Vereador Carlos Lourenço;** -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

As intervenções proferidas pelos **Senhores Vereadores Alexandrino Saldanha e Carlos Lourenço** serão transcritas nesta acta como declarações de voto. -----

Colocado à votação, o **Voto de Congratulação** foi rejeitado, por maioria, com os votos contra do **Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores do PS e da CDU** e com os Votos a favor dos **Senhores Vereadores do PPD/PSD**. -----

De seguida se transcrevem as intervenções proferidas pelos **Senhores Vereadores Alexandrino Saldanha e Carlos Lourenço** como declarações de voto: -----

**Vereador Alexandrino Saldanha:** -----

"Relativamente ao que está aqui em discussão, o **Voto de Congratulação**, dizer o seguinte e muito rapidamente, no sentido de contribuir para o bom andamento dos trabalhos. -----

Primeiro, dizer que não há nenhum acordo político por parte da CDU relativamente a qualquer admissão ou não admissão de documentos para discussão; entendemos sim que todos os documentos devem ser admitidos à discussão e a nossa postura tem sido de não inviabilizar essa discussão, tal como fizemos agora. -----

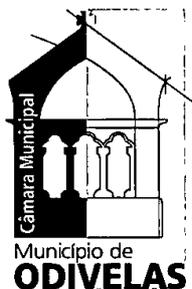
Quanto ao documento em si, dizer muito rapidamente isto, que agradece que ficasse como declaração de voto, para evitar uma futura intervenção. Nós não nos congratulamos nada, mas mesmo nada, com a eleição do Cardeal Ratzinger para dirigir a Igreja de Roma. Em segundo lugar, respeitamos muito o princípio da separação de poderes da Igreja e do Estado. Em terceiro lugar, respeitamos este princípio porque entendemos que a laicidade do Estado é um avanço civilizacional muito importante sobre aquilo que eram os Estados confessionais, valor que não deveria ser posto em causa por ninguém. -----

Por último, referir que, este valor - a separação da Igreja e do Estado - é também afirmado numa máxima cristã, utilizada por Cristo, e que é a seguinte: "**A César o que é de César, e a Deus o que é de Deus.**" -----

**Vereador Carlos Lourenço:** -----

"De uma forma telegráfica mas que indicia o resultado da minha votação. -----

Primeiro considero que isto é fundamentalmente um problema de consciência; Em segundo lugar respeito a separação da Igreja do Estado; Em terceiro lugar esta decisão, ontem tomada em Roma, é uma decisão que não é pacífica no seio dos católicos e da Igreja Portuguesa; Em quarto lugar, este voto de congratulação tem um conjunto de considerandos com os quais eu não posso concordar; Em quinto e último lugar, quero referir que, esta minha posição não é contraditória com a posição assumida pelo Partido Socialista. A



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

posição assumida pelo Partido Socialista é uma posição institucional, de saudação pela eleição de um novo Papa e também de um novo Chefe de Estado do Vaticano. Por tudo isto se depreende que não posso votar favoravelmente este voto de congratulação."-----  
-----  
-----

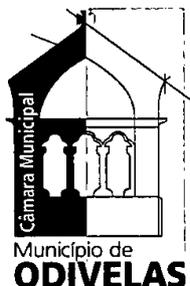
**O Senhor Vereador Sérgio Paiva retomou o seu lugar.** -----  
-----  
-----

**O Senhor Presidente**, dado o avançado da hora, deu a palavra aos alunos, **André Filipe Mendes de Jesus e Luís Filipe Rodrigues Pita**, da Escola 2º e 3º Ciclo Isabel de Portugal, que colocou a seguinte questão: -----  
-----

"Dado que a nossa Escola (EB 2, 3 de Portugal) começou a funcionar em 1982 e é constituída por pavilhões pré-fabricados, encontrando-se bastante degradada, não tendo nem pavilhão desportivo, nem cantina, para quando a construção de uma nova Escola?"-----  
-----

**O Senhor Vereador Carlos Lourenço** prestou os seguintes esclarecimentos à questão colocada: -----

"Queria começar por vos dizer que, enquanto autarcas, temos competências na área da educação mas, não nos podemos substituir às competências do Ministério da Educação. Realmente vocês têm toda a razão, mas o problema apontado não é da responsabilidade da Câmara Municipal, a não ser naquilo que a Câmara pode fazer junto do Ministério da Educação, para resolver este problema. É um assunto do Ministério da Educação através da Direcção Regional de Educação de Lisboa. A Câmara Municipal, desde o tempo da Comissão Instaladora, que conhece a situação, tem-se preocupado com ela e tem vindo a desenvolver um conjunto de contactos junto da Direcção Regional de Educação. Recordo-vos que ainda no tempo da Comissão Instaladora tivemos a honra de receber uma visita do Sr. Presidente da República, que discutiu várias temáticas em matéria de educação, onde o problema da Escola Isabel de Portugal foi levantado e onde ficou decidido avançar com a construção de uma nova escola. Desde logo a Comissão Instaladora colocou-se à inteira disposição do Ministério para ajudar na resolução deste problema, pois a vossa Escola não tem, efectivamente, condições. Não tem Pavilhão Desportivo, não tem Cantina, não tem salas para um conjunto de actividades que são importantes. Já cedemos à DREL um terreno (não sendo da nossa competência) para a construção da vossa nova escola. Desde essa data tem havido alguns contactos entre a Direcção Regional de Educação de Lisboa e os nossos serviços de Urbanismo para a obtenção das plantas necessárias para a elaboração dos estudos para a implantação da nova Escola. -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

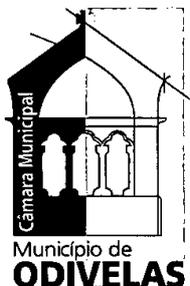
Temos um concelho com muitas necessidades, e isso já está comprovado através dos estudos avançados da nossa carta educativa. São dados idênticos ao dos estudos e aos indicadores da rede escolar da própria Direcção Regional de Educação. O concelho de Odivelas é considerado um concelho prioritário na construção de novas escolas e uma das escolas prioritárias é a vossa. Outra das primeiras necessidades, é a construção de uma escola 2.º/3.º ciclo, na freguesia de Famões, para a qual a Câmara Municipal também já disponibilizou um terreno. Bem mas o que é que se passa? Passa-se que o Ministério tem dito que não tem verbas. Tem dito que não tem sido possível incluir no plano de investimentos do Ministério a construção de novas escolas no Concelho. -----

A Escola de Famões chegou a estar incluída no Plano de Investimentos de 2004, embora com uma verba não muito avultada, mas pelo menos houve um sinal e a possibilidade de se iniciar a construção da escola. A vossa Escola, essa nunca foi incluída. O terreno está pois disponibilizado por parte da Câmara e os contactos, não podendo, assim, o Ministério encontrar qualquer desculpa. Pelos vistos não tem havido é vontade política nem para resolver o problema da vossa escola, nem para resolver o problema de outras escolas como o caso de Famões. O que podemos continuar a fazer é insistir com o Ministério da Educação, e com o novo Governo para que as necessidades que são sentidas no concelho de Odivelas possam vir a ser alteradas e finalmente possa vir a ser considerada a construção da vossa escola. O que eu vos quero dizer é que temos total disponibilidade, fazendo até aquilo que não é da nossa competência. Agora esperemos que para o ano de 2006 o Plano de Investimentos do Ministério o Ministério possa dar resposta à vossa escola e possa dar resposta a outras escolas que são necessárias ao nosso Concelho. Para terminar, queria dizer-vos que foi constituído um grupo de trabalho envolvendo várias unidades orgânicas da Câmara Municipal que elaborou um documento que é revelador das necessidades em matéria de equipamentos escolares no concelho de Odivelas, o qual irá agora ser entregue, quer à da Junta Metropolitana de Lisboa, quer à da Associação de Municípios, quer ao do Ministério da Educação no sentido de alterarmos toda esta problemática no nosso Concelho. Não sei se vos respondi. É o que podemos fazer e é o que temos feito. A certeza com que podem ficar é que não vamos desistir de apontar aquilo que nos faz falta e aquilo que é necessário em matéria do nosso parque escolar." -----

*Eram 12h40 m, quando o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos.* -----

*Eram 12h50m quando os trabalhos foram retomados.* -----

**O Senhor Presidente submeteu para deliberação a inclusão em Ordem do Dia dos seguintes pontos:** -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

**Ponto 38** – Alteração à Minuta de Protocolo Aprovada em Reunião de Câmara de 17 de Dezembro de 2003. (DJAG).-----

**Ponto 39** – Rotary Clube de Odivelas – Proposta de Cedência de Transporte Municipal para XXI Congresso Nacional de Rotaract e Interact (DASJ).-----

**Ponto 40** – Maria Gorete Sá Cunha Audouard – Lote 131 – Bairro Casal de São Sebastião - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) -----

**Ponto 41** – José Pinto – Lote 40 – Bairro Quinta da Barroca - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) -----

**Ponto 42** – Luis Filipe Magalhães Afonso Alves – Lote 55 – Bairro Alto das Arroteias - Caneças – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) -----

**Ponto 43** – Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 19 da Pontinha – Proposta de Cedência de Transporte Municipal.(DASJ).-----

**Ponto 44** – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças – Proposta de Cedência de Transporte Municipal.(GMPC).-----

**Deliberado, por unanimidade, incluir estes pontos na Ordem do Dia.** -----

**Os Senhores Vereadores Sérgio Paiva e Carlos Bodião não se encontram presentes.** -----

#### 1º PONTO

**CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DE GAVETÕES DE DECOMPOSIÇÃO AERÓBIA PARA O CEMITÉRIO DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO. (DOM)**-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 000163/DOM/2005, de 06-04-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

**INFORMAÇÃO:** -----

"Tendo em conta a necessidade de proceder à construção 60 gavetões de decomposição aeróbia no Cemitério da Póvoa St.º Adrião, propõe-se a aprovação da Lista de Quantidades, Estimativa Orçamental, Convite-Circular, Programa de Concurso e Caderno de Encargos relativos à empreitada em epígrafe, para lançamento do **Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio**, nos termos do artigo 130º, n.º 1 do Decreto-Lei nº 59/ 99, de 02 de Março e alínea b) do ponto 2 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 163/ 99, de 14 de Setembro (1ª alteração ao Decreto-Lei nº 59/99), convidando as seguintes empresas: -----

- COFAN, Lda -----
- Gualdim Nunes da Silva, Lda -----
- Engidomus, Lda -----
- Rosário & Filhos, Lda -----
- Nascimento Construções, SA -----

Propõe-se também a aprovação das respectivas Comissões: -----

**Comissão de Abertura do Concurso:** -----

Rosa Patrão, Jurista, Presidente; -----

Raquel Reis, Jurista, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; -----

Vanda Valério, Assistente Administrativa, Secretária; -----

Eng.º António Lopes, Chefe de Divisão, membro suplente; -----

Teresa Alves, Assistente Administrativa Especialista, membro suplente. -----

**Comissão de Análise das Propostas:** -----

Eng.º Luís Jorge, Director de Departamento, Presidente; -----

Eng.º Vitor Almeida, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Rosa Patrão, Jurista; -----

Eng.ª Sofia Magalhães, Técnica Superior, membro suplente. -----

Submete-se o assunto à consideração superior -----

**Valor base:** 34.600,00€ -----

**Prazo de execução:** 15 dias -----

**Tipo de empreitada:** Preço Global -----

R.O. 08.03/ 07.01.04.12 -----

C.F. 2.4.6.3.4/0306 -----

P.P.I. nº 143/05 -----

**Deverá ser enviado ao DFA/DP para classificação e cabimentação da despesa relativa ao ano de 2005."** -----

-----  
-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

"Concordo atendendo a que se trata de intervenção urgente e inadiável. \_\_\_\_\_

1) Ao Sr. Presidente da Câmara; \_\_\_\_\_

Para autorizar o cabimento da despesa \_\_\_\_\_

2) Ao DOM/Aprovo as designações propostas para as respectivas comissões." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"À S.A.O.M. \_\_\_\_\_

1. Para deliberação sobre a construção de 60 gavetões de decomposição Aeróbias no Cemitério Paroquial da Póvoa de Santo Adrião; \_\_\_\_\_

2. Ao DFA/DP para prévia cabimentação." \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DP: \_\_\_\_\_

"A proposta de despesa n.º 1286 no valor de € 36.330,00 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.4.6.3.4/0306 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 0803/07010402..." \_\_\_\_\_

**Aprovar, por unanimidade, a realização da despesa com a construção de 60 gavetões de decomposição aeróbia no Cemitério Paroquial da Póvoa de Santo Adrião.** \_\_\_\_\_

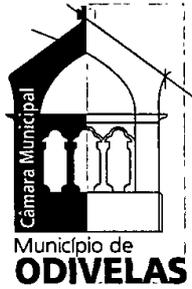
### 2º PONTO

**CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO – ODIVELAS. (DOM)** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 85/DEC/2005, de 04-02-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

"Na sequência da entrada em vigor do Decreto Lei n.º 43/2005 de 22.02.2005, alteração ao Decreto Lei n.º 245/2003 de 07 de Outubro, houve necessidade de proceder à reformulação do anúncio do concurso público da empreitada referenciada em epígrafe. \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

Há igualmente a informar que houve necessidade de proceder à alteração do Programa de Concurso que se encontra a fls. 415 a 430, pela inclusão dos parâmetros que se consideram no critérios de adjudicação das propostas, bem como pela alteração das datas de entrega das propostas e do acto público do concurso. —  
Igualmente se informa que as peças desenhadas a apresentar pelos concorrentes na fase de projecto base e de execução foram definidas, pelo que o Ponto 3.5 do Programa Base, fls. 195 a 201, terá a leitura dos elementos que se encontram a fls. 460 a 471 e que serão parte integrante do Ponto 3.5 do Programa Base. -  
Face ao exposto propõe-se a aprovação superior dos seguintes documentos. -----

- do anúncio de concurso a fls. 494 a 501 (e que passará a substituir o anúncio que se encontra a fls. 431 a 439 do presente Processo); -----
- do programa de concurso a fls. 472 a 492 (e que passará a substituir o programa de concurso a fls. 415 a 430 do presente Processo); -----
- dos elementos a fls. 460 a 471 e que passarão a fazer no seu todo parte integrante do Ponto 3.5 do Programa Base (fls. 195 a 201). -----

Submete-se o assunto à consideração superior."-----

-----

-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao Sr. Presidente da Câmara. -----

Para aprovação dos documentos em referência."-----

-----

-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

-----

-----

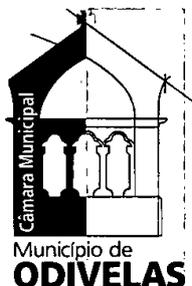
**Aprovado, por unanimidade, as alterações ao anúncio, programa do concurso e programa base propostos na informação e nos despachos acima transcritos. -----**

-----

-----

**A Senhora Vereadora Graça Peixoto, da bancada do PS, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----**

"Senhor Presidente: eu congratulo-me pela aprovação em Câmara desta Concepção/Execução do centro de Acolhimento Temporário de Crianças e Jovens em Risco. Peca por ser tardia. Infelizmente, era bom que este Centro não fosse necessário mas infelizmente, cada vez mais ao contrário do que se possa parecer



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

tem sido necessário este Centro de Acolhimento; portanto, uma congratulação pelas nossas crianças que necessitem de apoio para que não tenham que ser deslocadas para fora do Concelho de origem."-----

### 3º PONTO

**APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 123/97 – ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA - PROPOSTA DE ADENDA AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS COM O INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE E COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSPECTORES DE ELEVADORES. (DJAG)**-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 086/DJAG/DJ/2005, de 08-04-05, com despacho do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

#### INFORMAÇÃO:-----

"Na sequência do despacho do Sr. Vereador José Esteves exarado na Inf. 012/DJAG/DJ/2005, em 01.02.2005, foram consultadas as Entidades Inspectoras a actuar no concelho de Odivelas, ou seja o ISQ e a ANIE.-----

Em 18/02/2005 e 01/04/2005 foram recebidas as respostas, sendo que ambas as EI's referem que o exercício desta nova competência, não implicará qualquer acréscimo nos custos das inspecções a efectuar. -- Assim, e tendo em conta o exposto na inf. 012/DJAG/DJ/2005, propõe-se que se efectue uma adenda ao contrato de prestação de serviços celebrado com as EI's, mandatando-as para exercerem as competências previstas no art.º 6 do mesmo diploma legal.-----

Em caso de concordância superior, junta-se minuta da Adenda a ser celebrada para aprovação superior e posterior envio às EI's para aprovação."-----

#### DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

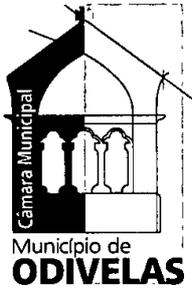
"De acordo.-----

Ao Sr. Presidente da Câmara, para deliberação em Reunião de câmara."-----

#### DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

A Minuta de Adenda, referida na informação supra, encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido. -----

**Aprovado, por unanimidade, a proposta de adenda aos contratos de prestação de serviços celebrados com o Instituto de Soldadura e Qualidade e com a Associação Nacional de Inspectores de Elevadores, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----**

**A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada do CDU, proferiu a seguinte declaração de voto: -----**

“Os Vereadores da CDU estão de acordo e votam a favor esta proposta. Seria, no entanto, muito importante que esta verificação do cumprimento legal do Dec. Lei 123/97 pudesse ser efectuada e confirmada em todo o seu âmbito. Esta proposta prende-se com outra que tem a ver com a fiscalização dos elevadores, mas a verificação das condições legais definidas quanto a acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada é muito mais ampla do que aquilo que é permitido fazer no âmbito desta adenda ao contrato, sendo positivo e salutar que tal aconteça. Neste âmbito, é contudo fundamental que seja alargado, com o cumprimento integral daquilo que está estabelecido desde 1997 e que, de acordo com a própria lei, tinha sete anos para ser efectivado, ou seja devia ter terminado em 2004, mas que a realidade continua a desmentir, porque, e apenas a título de exemplo, existem ainda inúmeros serviços públicos em que não estão salvaguardadas condições adequadas de acessibilidade às pessoas com deficiência ou outro tipo de mobilidade condicionada.”-----

#### 4º PONTO

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA, A TÍTULO PRECÁRIO, À PARÓQUIA DE S. PEDRO DE CANEÇAS DOS PAVILHÕES DA ANTIGA ESCOLA 2, 3 DOS CASTANHEIROS E DE CEDÊNCIA DO LOGRADOURO DA REFERIDA ESCOLA PARA UTILIZAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS. (DJAG) -----**

Presente, para deliberação, o fax da Junta de Freguesia de Caneças, com registo de entrada no Município 009199, de 21-02-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que, se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 486/DP/2005, de 04-04-05, com despachos do Senhor Vereador José Esteves que seguidamente se transcrevem: -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

#### INFORMAÇÃO:

"A 22 de Fevereiro de 1991 foi celebrada escritura de cedência a favor do Município de Loures, dumha parcela, sita na Quinta de S. Carlos, em Caneças, com a área de 11 717 m<sup>2</sup> para equipamento colectivo. --- Em 1997 foi desafectada, do domínio público para o domínio privado do município, uma parcela com 85 m<sup>2</sup> e anexada aos 11 717 m<sup>2</sup> perfazendo 11 802 m<sup>2</sup>. ---

Para cedência à Administração Regional de Saúde foi desanexada, dos 11 802 m<sup>2</sup>, uma parcela de terreno com 1 580 m<sup>2</sup>, ficando o terreno com 10 222 m<sup>2</sup>, não existindo no processo de registo qualquer protocolo ou escritura de cedência. ---

Posteriormente, a 23 de Janeiro de 2003, foi celebrada escritura de cedência a favor da Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Caneças, da área de 4 742 m<sup>2</sup>, tendo este valor sido desanexado dos 10 222 m<sup>2</sup>. No local onde se pretende construir a escola nova, substituindo a actual EB nº 1 de Caneças, estão instalados uns pavilhões pré-fabricados onde funcionou a EB 2+3 dos Castanheiros. ---

A DREL oficiou o Município de Odivelas, confirmando-nos não existir inconveniente na remoção ou demolição dos pavilhões, por já não estarem em condições de utilização. ---

Propõe-se o envio a reunião de Câmara para deliberação sobre a aceitação dos respectivos pavilhões. ---

A Paróquia de Caneças necessita com urgência de utilizar esses mesmos pavilhões, dado a falta de espaço com que se depara para as várias actividades que desenvolve. ---

A Junta de Freguesia de Caneças necessita da utilização do logradouro para a prática de desporto, tendo esta Junta se reponsabilizado pela manutenção do espaço ---

Tendo em conta o exposto, propõe-se o envio a Reunião de Câmara para ser deliberada a referida cedência e o protocolo nº 1/DP/2005 que concretiza a cedência, à Paróquia de S. Pedro de Caneças, dos referidos pavilhões, antiga EB 2+3 dos Castanheiros, situação que terá o seu termo logo que o terreno seja necessário para a futura construção, a edificar no local. ---

Propõe-se também, o envio a reunião de Câmara para ser deliberada a autorização à Junta de Freguesia de Caneças da utilização do Logradouro, em conformidade com o pedido efectuado no officio com o nº de registo 9199 de 21-02-2005. " ---

#### DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Ao Sr. Presidente da Câmara, para substituição no ponto 4 da Reunião de Câmara a realizar nesta data. "--

PROTOCOLO --- Nº 001/DP/2005

"Considerando ---

1. A necessidade urgente da Paróquia de Caneças em utilizar um espaço próprio para dar aulas de catequese, para efectuar reuniões de pais ou debates de interesse comum, reuniões de grupos de jovens, reuniões de Escuteiros e ocupação dos tempos livres dos jovens, ---



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

é celebrado o presente protocolo, o qual se rege pelas cláusulas seguintes que as partes aceitam e reciprocamente se obrigam a cumprir: -----

**ENTRE:** -----

**O Município de Odivelas**, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675 Odivelas, pessoa colectiva com o n.º 504 293 125, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Porfírio Vargas, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na Avenida Prof. Dr. Abreu Lopes, n.º 63 – 7º Esquerdo, Odivelas, na qualidade de proprietário, adiante designado por primeiro outorgante, -----

**E** -----

**A Paróquia de S. Pedro de Caneças**, com sede na Igreja Paroquial, em Caneças, com o número de pessoa colectiva 501 861 017, representada por Pe. António José da Cruz Costa Tavares, natural da Freguesia de Gouveia, Concelho de Gouveia, portador do Bilhete de Identidade nº 6077311, emitido em 18/06/2001, pelo SIC de Lisboa, residente no Largo Vieira do Caldas – Igreja Paroquial, 1675-605 Caneças, na qualidade de representante, adiante designada por segundo outorgante, -----

#### -----Cláusula 1ª-----

O primeiro outorgante é proprietário e legítimo possuidor da parcela de terreno, descrita sob ficha 1267, da freguesia de Caneças, onde estão implantados os pavilhões, utilizados pela antiga Escola EB 2, 3 dos Castanheiros. -----

#### -----Cláusula 2ª-----

O primeiro outorgante cede, a título precário e gratuito ao segundo o uso dos pavilhões, referidos na cláusula 1ª, destinando-se estes única e exclusivamente à prossecução das atribuições do segundo outorgante. -----

#### -----Cláusula 3ª-----

O presente protocolo terá o seu termo logo que o terreno seja necessário para a futura construção, a edificar no local. -----

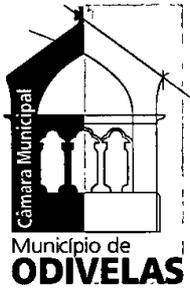
#### -----Cláusula 4ª-----

**1 - O segundo outorgante poderá proceder às obras que considere úteis e necessárias à prossecução dos fins a que se destinam os pavilhões, desde que previamente autorizadas pelo primeiro outorgante. -----**

**2 – O segundo outorgante obriga-se a proceder às obras de reparação e conservação dos pavilhões. -----**

#### -----Cláusula 5ª-----

As despesas de funcionamento, designadamente água, electricidade e seguro do recheio são da responsabilidade do segundo outorgante. -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

#### Cláusula 6ª

Findo o protocolo, os pavilhões serão restituídos ao primeiro outorgante sem direito a qualquer indemnização ao segundo outorgante pelas obras por este realizadas.

#### Cláusula 7ª

Para resolução dos litígios emergentes do presente protocolo será competente o tribunal da Comarca de Loures, com expressa renúncia a qualquer outro.

O presente contrato é feito em duas vias, ficando um exemplar em poder de cada uma das partes.

Aprovar, por unanimidade, a cedência à Paróquia de S. Pedro de Caneças a título precário, do uso dos pavilhões utilizados pela Escola Básica 2+3 dos Castanheiros, bem como a autorização à Junta de Freguesia de Caneças a utilizar o logradouro da referida escola em conformidade com o pedido efectuado no ofício com o registo de entrada n.º 9199, de 21 de Fevereiro de 2005, de acordo com o proposto na informação, no despacho e no protocolo acima transcritos.

#### 5º PONTO

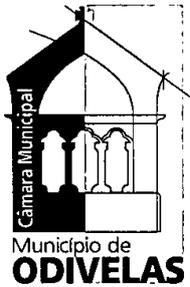
**PROC. N.º 5883/DPU – LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO E RESPECTIVAS CONDIÇÕES. (DGU)**

Presente, para deliberação, o processo "cinco mil oitocentos e oitenta e três", barra, "DPU", do qual com a informação n.º 014/DPU/DG/05, de 13-04-05, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e dos Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO:

“À consideração superior,

Após a aprovação do estudo de Loteamento Municipal do Centro Administrativo, localizado na Ribeirada, Freguesia de Odivelas, ocorrida na 7ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 7 de Abril de 2004, e nos termos do nº5 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, decorreu o período de discussão pública publicitado através do aviso publicado no Diário da Republica nº 48, III Série, de 9 de Março de 2005, por anúncios nos jornais “A Capital” e “Jornal de Odivelas” do dia 10 de Março de 2005 e por editais afixados nos Paços do Concelho, Av. D. Dinis (atendimento), D.G.U. e Junta de Freguesia de Odivelas.



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

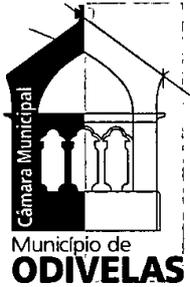
153

Terminado o prazo previsto para a discussão pública, e não se tendo registado qualquer reclamação, o presente processo encontra-se em condições de ser submetido à Reunião de Câmara para deliberação sobre: \_\_\_\_\_

1. **Aprovação da planta síntese, constante a fls.73.** \_\_\_\_\_
2. **Aprovação da Planta de Infraestruturas e Unidades de Execução, constante a fls.74, cujas obras de urbanização ficarão contempladas, e que se discriminam no quadro seguinte:** \_\_\_\_\_

Nº do Lote	Nº da Unidade de Projecto e Execução	Obras de Urbanização
1	U.P.E. 1-A	Arranjos exteriores incluindo estacionamento confinante com a Rua Laura Alves e Av. Amália Rodrigues
2 a 7	U.P.E. 4	Continuação da Rua A e arranjos exteriores incluindo estacionamento confinante com a Av. Amália Rodrigues e com a Rua A
8	U.P.E. 2	Continuação da Rua A, Rua B e arranjos exteriores incluindo estacionamento confinante com as Ruas A e B
9	U.P.E. 1-B U.P.E. 3	Rua A-1 e arranjos exteriores incluindo estacionamento confinante com a Rua A-1
10 a 12	U.P.E. 5	Continuação da Praceta Paula Gama ligando à Rua A, incluindo estacionamento confinante
13	U.P.E. 1-C U.P.E. 6	Espaço verde de utilização pública à superfície e estacionamento confinante com a Av. Amália Rodrigues

3. **Os projectos de especialidades deverão ser apresentados no âmbito de cada área de intervenção, definida para cada conjunto de lotes, constituindo encargos de urbanização as obras descritas nas Unidades de Projecto e Execução indicadas no quadro anterior.** \_\_\_\_\_
4. **Aprovação da emissão do alvará de loteamento e respectivas condições:** \_\_\_\_\_
  - É autorizada a constituição de 13 lotes, numerados de 1 a 13, com as áreas e características indicadas na planta de síntese constante a fls. 73, e que faz parte integrante deste alvará, bem como as condições a observar nas obras de urbanização de cada uma das áreas afectas aos lotes conforme quadro do ponto 2. \_\_\_\_\_
  - É cedida para integração no domínio público a área de 14.397 m<sup>2</sup> destinada a arruamentos, estacionamentos e passeios. A integração desta área no domínio público far-se-á por afectação. \_\_\_\_\_
  - As obras de urbanização em cada Unidade de Projecto e Execução deverão observar as seguintes condições: \_\_\_\_\_

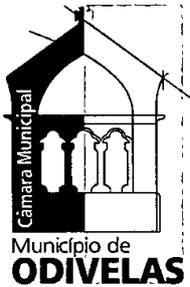


## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

*Handwritten signature*

- É fixado o prazo de 2 anos, contados a partir da data de emissão do presente alvará de loteamento, sendo o prazo de garantia de um ano; -----
- Sem prejuízo do prazo fixado para conclusão das obras, o técnico responsável deverá comunicar atempadamente ao Município, as datas de início e término dos trabalhos, bem como qualquer alteração de vulto ao plano de trabalhos entregue; -----
- O titular terá de comunicar, antes de iniciar a obra ou cada uma das suas partes, a empresa ou empresas encarregadas da sua realização, especificando a natureza e valor dos trabalhos que cada uma delas realizará e identificando o alvará ou alvarás que habilitam a proceder à sua execução; -----
- É da competência do titular a demolição de todas as construções existentes na propriedade e realojamento de eventuais utentes das mesmas; -----
- É de competência do titular vedar toda a zona da obra, sem impedir o acesso a qualquer construção existente, garantindo a devida sinalização dos percursos, devendo a mesma permanecer assim até que a urbanização reúna as condições necessárias ao licenciamento dos edifícios; -----
- Os titulares dos lotes são responsáveis pela reparação das infra-estruturas eventualmente danificadas durante a construção dos edifícios não podendo ser emitida a licença de utilização sem que se verifique a sua conveniente reparação. Nas situações mais delicadas o Município exigirá a apresentação prévia de caução de garantia para estas obras; -----
- Não poderão ser ocupados terrenos, exteriores á propriedade do loteamento, com estaleiro e/ou todo e qualquer material/equipamento referente às obras de urbanização; -----
- Em consequência das obras de urbanização, compete ao titular garantir a limpeza dos pavimentos envolventes ao loteamento e manter os mesmos em perfeitas condições de segurança e circulação;
- O licenciamento das construções fica condicionado à verificação da demolição, por parte do titular, de todas as construções preexistentes no terreno a lotear; -----
- Deverão ser asseguradas as convenientes ligações viárias e pedonais às áreas urbanas situadas na área envolvente ao loteamento, bem como outras obras de reparação resultantes da instalação da urbanização; -----
- Em caso de necessidade de desvio de trânsito rodoviário, em consequência de execução de trabalhos inerentes às obras de urbanização, é da responsabilidade do titular a comunicação atempada do mesmo aos serviços de trânsito da Câmara Municipal e, em caso disso, à(s) empresa(s) de exploração de transportes públicos, devendo ser assegurados percursos alternativos devidamente sinalizados; -----
- Não serão licenciadas construções sem que estejam concluídos os trabalhos de terraplanagem e modelação do terreno, os lotes se encontrem demarcados com marcos de betão com dimensões aparentes de 0.2 x 0.2 x 0.2 devidamente fixados no terreno e devendo num deles ser assinalada a cota do lancil no ponto mais alto do lote, podendo a cota de soleira do edifício a erigir exceder



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

155

- aquela no máximo 0,70 m, esteja garantida a adução de água e a drenagem dos efluentes, o abastecimento de energia eléctrica incluindo a rede de iluminação pública, concluída a rede telefónica e de gás e garantida a acessibilidade rodoviária aos lotes respectivos. Os arruamentos deverão estar devidamente marginados por lancis e executados na totalidade, excepto no respeitante à camada de desgaste, que poderá ser colocada posteriormente, desde que permitam o trânsito regular de veículos em boas condições de segurança; -----
- O licenciamento da construção dos edifícios fica dependente das obras de infra-estruturas serem consideradas em adequado estado de execução, não incluindo os espaços verdes nem a camada de desgaste dos arruamentos; -----
  - Previamente ao licenciamento das construções deverá ser apresentado plano de recolha de resíduos sólidos; -----
  - Para o licenciamento da construção dos edifícios com caves, situados em zonas com diferença de cota substancial entre a cota de soleira do edifício e do arruamento, é obrigatória a apresentação de projecto de contenção periférica de terras conjuntamente com o projecto de estabilidade; -----
  - Concluídas as obras de urbanização na sua totalidade, o titular requererá à Câmara Municipal a sua recepção provisória, entregando com o requerimento telas finais do loteamento (à escala 1/2000 e à escala do projecto), bem como telas finais dos projectos de infra-estruturas, acompanhadas de suporte digital quando existente; -----
  - Independentemente da situação das obras de urbanização a Câmara Municipal reserva-se o direito de não proceder à recepção provisória das mesmas caso se verifique o incumprimento de alguma das cláusulas anteriores; -----
  - Durante o prazo de garantia, titular é responsável pela execução das obras de reparação/manutenção das infra-estruturas urbanísticas incluindo as zonas verdes, competindo-lhe custear todos os encargos inerentes com excepção do fornecimento de luz e água para regas e limpeza dos espaços públicos; -----
  - Constitui encargo do proprietário de cada lote a reparação de eventuais danos causados nas infra-estruturas aquando da construção do respectivo edifício, nomeadamente lancis e passeios, após a conclusão das obras de urbanização; -----
  - Em caso de pedido de redução de caução das obras de urbanização, este deverá ser instruído com planta do loteamento com indicação dos trabalhos já realizados, e medição e orçamento dos trabalhos por executar que integrem os projectos aprovados das obras de urbanização, com destriça por especialidade das quantidades e valores respectivos, bem como calendarização dos mesmos; -----
  - Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Dec-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro."-----
- 
-



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

156

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

"Ao Sr. Presidente para deliberação em RCMO." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"À S.A.O.M. \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." \_\_\_\_\_

**Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos:** \_\_\_\_\_

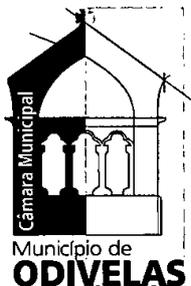
- **Planta Síntese a fls. 73 do processo identificado em epígrafe;** \_\_\_\_\_
- **A Planta de Infraestruturas e Unidades de Execução, a fls. 74 do referido processo;** \_\_\_\_\_
- **Que os Projectos de Especialidades sejam apresentados no âmbito de cada área de intervenção;** \_\_\_\_\_
- **A emissão do Alvará de Loteamento e respectivas condições.** \_\_\_\_\_

**O Senhor Vereador Carlos Lérias, pela bancada do PS e a Senhora Vereadora Natália Santos pela bancada da CDU, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:** \_\_\_\_\_

**Vereador Carlos Lérias:** \_\_\_\_\_

"Para reforçar o voto favorável dizer o seguinte: \_\_\_\_\_

Embora eu saiba que legalmente no POCAL não seja permitido as receitas serem afectadas para a cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei, parece-me fundamental e importante falar aqui de um conjunto de equipamentos que são importantes, para a prestação de serviço no âmbito do poder local às comunidades e às populações, e também dizer que era bom que esta Câmara pense que antes do término do mandato se dessem passos no sentido de podermos iniciar uma obra que eu penso e consigo como fundamental neste mandato, era este o meu desejo de afirmar, penso Senhor Presidente que não valerá a pena fazermos sacrifícios para que seja possível rapidamente iniciarmos uma obra fundamental para a aproximação das pessoas e do Município e, de munícipes e para uma cultura municipal que se pretende cada vez melhor." \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

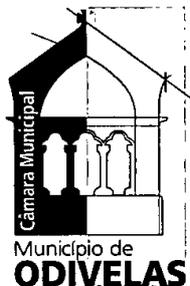
**Vereadora Natália Santos:** \_\_\_\_\_

“Quando em Abril de 2004, o projecto urbanístico do Centro Administrativo veio a deliberação desta Câmara, manifestamos a nossa discordância relativamente a este projecto pelas razões que em tempo adiantamos e que fundamentaram a nossa decisão, nomeadamente o nosso entendimento de que aquele espaço é um espaço importantíssimo do ponto de vista da descompressão, do lazer, em especial porque se integra numa área altamente densificada do ponto de vista habitacional e portanto deveria haver esforço no sentido de deixar ao máximo possível espaço verde, espaços de lazer, espaços de descompressão e para além disso limitar ao máximo a construção em altura. Esta área da cidade é uma área muito densificada, muito construída, com muito betão e com muito pouco verde. Exactamente por isso não estivemos de acordo com as propostas e o projecto que foi aprovado nesta Câmara que prevê, por exemplo, um edifício até seis pisos para o tribunal, sete lotes para serviços com cinco pisos cada, que consideramos excessivo e que vem carregar ainda mais, a já muito sobrecarregada área desta cidade. Estas foram as razões que detalhadamente explicitámos na nossa declaração de voto e, portanto, em coerência com a posição que tomamos na altura e tendo em conta que agora nada é alterado relativamente a estes aspectos, sendo que a emissão do alvará se conforma integralmente com o projecto urbanístico que foi aprovado, em coerência mantemos o mesmo sentido de voto, ou seja o nosso voto contra pelas razões que constam da declaração de voto proferida quando da aprovação do referido loteamento e que aqui agora reproduzimos: \_\_\_\_\_

“Nós, Vereadores da CDU, consideramos este Projecto Urbanístico do Centro Administrativo, da maior importância quer estrutural, quer estratégica. E sempre defendemos que, desde a criação do Concelho de Odivelas, se começasse desde logo a desenvolver o trabalho necessário, com vista à criação deste centro administrativo, onde pudessem ser instalados, quer os serviços Municipais, hoje dispersos como sabemos por um número muito significativo de instalações, quer outros serviços de utilidade pública, como um Tribunal, a Repartição de Finança, Conservatórias, Notário, Esquadra, etc. \_\_\_\_\_

Neste espaço, que do ponto de vista da sua localização é um espaço com grandes potencialidades, tendo em consideração, nomeadamente, as acessibilidades, um espaço com condições privilegiadas e que, como já foi referido, se encontra destinado a um Centro Administrativo, e como tal, definido no P.D.M. em vigor, o que, naturalmente, não é por acaso. Tal como não foi por acaso a cedência, por força de diferentes alvarás de urbanizações já construídas ou em construção naquela área, deste espaço para domínio Municipal. Foi exactamente com o objectivo de permitir a criação de um Centro Administrativo. \_\_\_\_\_

Como bem é referido, nomeadamente, no Projecto Urbanístico do Centro Administrativo que hoje nos é presente, este terreno encontra-se numa área urbana, em consolidação, onde existe já um número muito significativo de urbanizações, e outras estão a emergir, fundamentalmente destinadas a residência, mas também, com áreas destinadas a serviços. \_\_\_\_\_

## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

Como, também e bem, é repetidamente referido no Projecto Urbanístico, um dos grandes problemas desta área é exactamente a ausência de espaços de descompressão, de recreio e lazer, para servir, a população da área envolvente, a população que já reside ou irá residir em breve nesta área, já densamente construída e com construção em altura, e que evidencia a carência de espaços verdes, de recreio e lazer, e lugares de estacionamento. -----

Portanto, quer do ponto de vista da oportunidade, quer do ponto de vista da localização, quer ainda do ponto de vista da importância estratégica e fundamental da criação deste Centro Administrativo, nós não podemos estar mais de acordo com a proposta que é presente. -----

Contudo, consideramos que este é um momento único, uma oportunidade única para valorizar, qualificar e dotar toda aquela área, toda a população que vive naquela área, de espaços que permitam melhorar a sua qualidade de vida. E por isso entendemos que o modelo a adoptar e o projecto a definir para o Projecto Administrativo deve ser um projecto que privilegie a libertação máxima de terrenos para jardim, para espaços verdes, para zona de recreio e lazer e que contrarie a tendência existente na área, de construção em altura. A não ser assim, fica-se pelo fazer críticas relativamente à densidade e à construção em altura e às urbanizações construídas e a construir, e depois, acrescenta-se mais do mesmo. A nossa grande crítica é relativamente à possibilidade de edificação e construção em altura que aqui é apresentada, no âmbito deste estudo. -----

A construção em altura, que aqui é proposta, poder-se-á dizer que não está a cima da média do número de pisos existentes à volta. Tal é verdade, mas é exactamente por isso que se deve salvaguardar a necessidade de atenuar e aliviar esta zona, dotando-a de um espaço com outro tipo de modelo ao nível do edificado, com menor densidade de construção e a recusa da adopção de modelos de construção de altura. Para aqueles que invocam que não se sabe ao certo qual vai ser o número de pisos de cada um dos edifícios que está a ser proposto, não se pode perder de vista que tal não é justificação, porque o certo é que, ao aprovar-se este Projecto Urbanístico, se estão a abrir portas para que tal aconteça, estão-se a criar condições para virmos a ter, naquela zona, mais edifícios com cinco ou seis pisos acima da cota soleira. Ora isso, é do nosso ponto de vista, muito excessivo. Vem penalizar ainda mais esta área, vem densificar ainda mais esta área, vem acrescentar e repito, mais do mesmo, e cria-se a possibilidade desta edificabilidade, como por exemplo, no edifício que está previsto para o Tribunal, em que se possibilitam seis pisos acima do solo, quando nos parece que tal não seria necessário. Basta pensarmos no Palácio da Justiça, construído recentemente no vizinho Município de Loures, para dar resposta às necessidades judiciais e que tem apenas dois pisos acima do solo, e um piso abaixo. Parece-me absolutamente desnecessário prever seis pisos, e ao prevê-lo, estamos a permitir que tal venha a acontecer. Tal como não entendemos a possibilidade de construção dos lotes 2 a 7, correspondente à parcela 4. Também nela se prevê a construção de 5 a 6 pisos acima da cota de soleira, para serviços. -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

159  
*[Handwritten signature]*

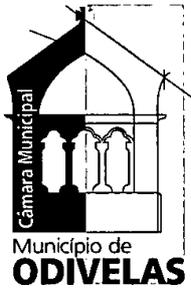
Ora, como já aqui foi referido e quem conhece a área sabe que estão previstos lotes para construção destinados a serviços, que não estão ainda construídos, porque não serão interessantes do ponto de vista da sua rentabilidade. Existem hoje, já construídos na zona, edifícios para serviços que não estão ainda ocupados. Existem já hoje construídas na zona lojas para comércio que não estão ocupadas. Prever mais cinco lotes para serviços, aumentando imenso a área de construção e permitir 5 e 6 pisos a juntar aqueles que já lá estão não nos parece a melhor solução. Deveria ser privilegiada a maior área possível de espaço público. Reiteramos aquilo que já aqui foi dito relativamente à necessidade de assegurar a construção do estacionamento subterrâneo. A falta de estacionamento é, efectivamente, um problema real hoje, e será, seguramente, ainda um problema maior amanhã, quando algumas destas valências estiverem em funcionamento. A necessidade, também, de ser reforçado, reavaliado, e reformulado o sistema de transportes públicos, para aquela área. Um espaço público, ou uma praça, com 3101m<sup>2</sup>, numa área total de 13.400m<sup>2</sup>, não é, do nosso ponto de vista, aquilo que satisfaz as necessidades daquela área, por forma a requalificá-la e a dar-lhe a dignidade e a nobreza que toda aquela área merece, sob pena, da população que ali reside ser ainda mais penalizada, com mais betão. Razão pela qual, votámos desfavoravelmente. -----  
Por outro lado, tendo em conta a importância fundamental deste Projecto, ele deveria ser sujeito a inquérito público. É esse o nosso entendimento. Para além disso, gostaria de dizer que partilho de muitas das observações, que foram aqui feitas, relativamente aquela área da Cidade. Exactamente, como partilho, que também em relação a outras zonas desta Cidade e deste Concelho, há construção a mais. O interessante, é atribuir-se a responsabilidade sempre aos mesmos. Quando conhecemos o crescimento deste Concelho, as épocas em que se desenvolveu, os períodos em que se construíram algumas das aberrações que hoje temos no Concelho, também temos que fazer contas e ver a quem cabe essa responsabilidade, e não deve sacudir a água do capote para o vizinho do lado."-----

**Os Senhores Vereadores Sérgio Paiva e Carlos Bodião retomaram os seus lugares na reunião do Executivo.**-----

#### 6º PONTO

**PROC.º N.º 2320/DEP – LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CASAL DO MARCO - ARROJA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO E RESPECTIVAS CONDIÇÕES. (DGU)**

Presente, para deliberação, o processo “dois mil trezentos e vinte”, barra, “DEP”, do qual consta a informação n.º 023/DPU/FL/05, de 12-04-05, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e dos Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

#### INFORMAÇÃO:

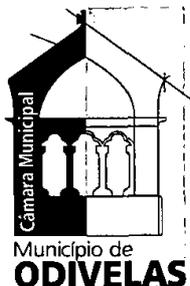
"No âmbito da aprovação do Projecto Urbano da Arroja, Freguesia de Odivelas, foi o estudo de loteamento, aprovado por deliberações da CIMO e da CMO, respectivamente de 26 de Junho de 2001, de 29 de Janeiro de 2003, 28 de Janeiro de 2004 e 19 de Maio de 2004.

Nos termos do nº5 do artigo 7º do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e artigo 77º do Decreto-Lei Nº 380/99, de 22 de Setembro, decorreu o período de discussão pública, publicitado através do aviso publicado no Diário da República Nº 48, III Série, de 9 de Março de 2005, por anúncios nos jornais "A Capital" e "Jornal de Odivelas" do dia 10 de Março de 2005 e por editais afixados nos Paços do Concelho, Av. D. Dinis (atendimento), DGU e Junta de Freguesia de Odivelas.

Terminado o prazo previsto para a discussão pública, e não se tendo registado qualquer reclamação, o presente processo, encontra-se em condições de ser submetido à Reunião de Câmara para deliberação sobre:

1. Aprovação da planta síntese, constante a fls. 291;
2. Aprovação da Planta de Unidades de Execução, constante a fls. 290 contemplando as obras de urbanização, em cada uma, e que se discriminam no quadro seguinte:

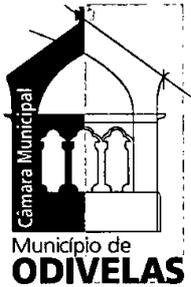
Nº DE UNIDADE DE PROJECTO E EXECUÇÃO		Nºs DE LOTES	OBRAS DE URBANIZAÇÃO
U.P.E.1	U.P.E. 1-A	1,2,3,4,21,22 e 23	PER 7 Lotes – 1ª Fase – Troço da Rua H, Rua C, Troço da Rua A, Troço da Rua Dr. João Santos, Arranjos Exteriores e Estacionamento.
	U.P.E.1 - B	5,6,7 e 8	PER 4 Lotes – 2ª Fase – Rua D, Troço da Rua Dr. João Santos, Arranjos Exteriores e Estacionamento.
U.P.E.2		14,15,16,17,18,19 e 20	7 Lotes – Rua A, e Rotunda; Rua B, e troço da Rua H; Arranjos Exteriores e Estacionamento.
U.P.E.3		9,10 e 11	3 Lotes – Rua E, Troço da Rua Dr. João Santos, Arranjos Exteriores e Estacionamento.
U.P.E.4		12 e 13	2 Lotes – Rua F, Troço da Rua Dr. João Santos, Arranjos Exteriores e Estacionamento.
U.P.E.5		Parcela A	Igreja – Troço da Rua Dr. João Santos, Arranjos Exteriores e estacionamento.
U.P.E.6		Parcelas B e C	Centro Social e Equipamento Social, Arranjos Exteriores e Estacionamento.
U.P.E.7		Parcelas D	Equipamento – Troço da Rua Dr. João Santos, Arranjos Exteriores e Estacionamento.



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

3. Os projectos de infraestruturas, deverão ser apresentados no âmbito de cada unidade de Projecto e Execução, definida para cada área de intervenção, constituindo encargos de urbanização, as obras descritas e indicadas no quadro anterior. -----
4. O Projecto de Execução da Rua A e Rotunda, será encargo da Unidade de Projecto e Execução 2, devendo no seu desenvolvimento ser considerado que, a reposição do CM ou seja da Rua A, deverá ser feita tendo em conta o Programa Base dos arruamentos, definido para a totalidade do Plano Urbano da Arroja, no que se refere a cotas, planta de implantação e inserções. Este troço da Via A, está referenciado no Plano de Desenvolvimento da Rede Viária de Odivelas, como um eixo viário Municipal estruturante de 2ª ordem, pelo que a definição do seu perfil transversal, deverá obedecer às indicações do Plano, no que se refere a nº de pistas, passeios, estacionamento, enquadramento paisagístico, materiais e linguagem estética, aí definidos, cabendo à Câmara Municipal a sua respectiva aprovação. -----
5. Aprovação da emissão do alvará de loteamento e respectivas condições: -----
  - É autorizada a constituição de 23 lotes, numerados de 1 a 23, com as áreas e características indicadas na planta síntese, constante a fls. 291, e que faz parte integrante deste alvará, bem como as condições a observar nas obras de urbanização de cada uma das unidades de projecto e execução e afectas aos lotes conforme quadro do ponto 2. -----
  - É cedida para integração no domínio público a área de 25.794.80m<sup>2</sup> destinada a arruamentos, estacionamentos e passeios. A integração desta área no domínio público far-se-à por afectação. -----
  - É cedida para integração no domínio público, destinada a espaços verdes de utilização colectiva a área de 7.171.90m<sup>2</sup>. A integração destas áreas no domínio público, far-se-à por afectação. -----
  - São cedidas para equipamentos de utilização colectiva as parcelas A,B,C e D, constantes na planta síntese com área de 2.694m<sup>2</sup>. A integração destas áreas no domínio público far-se-à por afectação. -----
  - As obras de urbanização em cada Unidade de Projecto e Execução deverão observar as seguintes condições: -----
    - É fixado o prazo de 2 anos, contados a partir da data de emissão do presente alvará de loteamento, sendo o prazo de garantia de um ano. -----
    - Sem prejuízo do prazo fixado para conclusão das obras, o técnico responsável deverá comunicar atempadamente ao Município, as datas de inicio e término dos trabalhos, bem como qualquer alteração de vulto ao plano de trabalhos entregue. -----
    - O titular terá de comunicar, antes de iniciar a obra ou cada uma das suas partes, a empresa ou empresas encarregadas da sua realização, especificando a natureza e

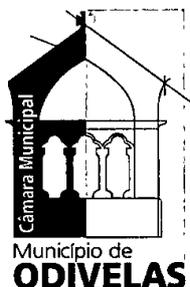


## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

valor dos trabalhos que cada uma delas realizará e identificando o alvará ou alvarás que habilitam a proceder à sua execução. -----

- É da competência do titular a demolição de todas as construções existentes na propriedade e realojamento de eventuais utentes das mesmas. -----
- É da competência do titular vedar toda a zona da obra, sem impedir o acesso a qualquer construção existente, garantindo a devida sinalização dos percursos, devendo a mesma permanecer assim até que a urbanização reúna as condições necessárias ao licenciamento dos edifícios. -----
- Os titulares dos lotes são responsáveis pela reparação das infraestruturas eventualmente danificadas durante a construção dos edifícios não podendo ser emitida a licença de utilização sem que se verifique a sua conveniente reparação. Nas situações mais delicadas o Município exigirá a apresentação prévia de caução de garantia para estas obras. -----
- Não poderão ser ocupados terrenos, exteriores à propriedade do loteamento, com estaleiro e/ou todo e qualquer material/equipamento referente às obras de urbanização. -----
- Em consequência das obras de urbanização, compete ao titular garantir a limpeza dos pavimentos envolventes ao loteamento e manter os mesmos em perfeitas condições de segurança e circulação. -----
- O licenciamento das construções fica condicionado à verificação da demolição, por parte do titular, de todas as construções preexistentes no terreno a lotear. -----
- Deverão ser asseguradas as convenientes ligações viárias e pedonais às áreas urbanas situadas na área envolvente ao loteamento, bem como outras obras de reparação resultantes da instalação da urbanização. -----
- Em caso de necessidade de desvio de trânsito rodoviário, em consequência de execução de trabalhos inerentes às obras de urbanização, é da responsabilidade do titular a comunicação atempada do mesmo aos serviços de trânsito da Câmara Municipal e, em caso disso, à (s) empresa(s) de exploração de transportes públicos, devendo ser assegurados percursos alternativos devidamente sinalizados. -----
- Não serão licenciadas construções sem que sejam concluídos os trabalhos de terraplanagem e modelação do terreno, os lotes se encontrem demarcados com marcos de betão com dimensões aparentes de 0.2x0.2x0.2 devidamente fixados no terreno e devendo num deles ser assinalada a cota do lancil no ponto mais alto do lote, podendo a cota de soleira do edifício a erigir exceder aquela no máximo 0,70m, esteja garantir adução de água e a drenagem dos efluentes, o abastecimentos de



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

energia eléctrica incluindo a rede de iluminação pública, concluída a rede telefónica e de gás e garantia a acessibilidade rodoviária aos lotes respectivos. Os arruamentos deverão ser devidamente marginados por lancis e executados na totalidade, excepto no respeitante à camada de desgaste, que poderá ser colocada posteriormente, desde que permitam o trânsito regular de veículos em boas condições de segurança.

- O licenciamento da construção dos edifícios fica dependente das obras de infraestruturas serem consideradas em adequado estado de execução, não incluindo os espaços verdes nem a camada de desgaste dos arruamentos. -----
- Previamente ao licenciamento das construções deverá ser apresentado plano de recolha de resíduos sólidos. -----
- Para o licenciamento da construção dos edifícios com caves, situados em zonas com diferença de cota substancial entre a cota de soleira do edifício e do arruamento, é obrigatória a apresentação de projecto de contenção periférica de terras conjuntamente com o projecto de estabilidade. -----
- Concluídas as obras de urbanização na sua totalidade, o titular requererá à Câmara Municipal a sua recepção provisória, entregando com o requerimento telas finais (à escala 1/2000 e à escala do projecto), bem como telas finais dos projectos de infraestruturas, acompanhadas de suporte digital quando existente. -----
- Independentemente da situação das obras de urbanização a Câmara Municipal reserva-se o direito de não proceder à recepção provisória das mesmas caso se verifique o incumprimento de alguma das cláusulas anteriores. -----
- Durante o prazo de garantia, o titular é responsável pela execução das obras de reparação/manutenção das infraestruturas urbanísticas incluindo as zonas verdes, competindo-lhe custear todos os encargos inerentes com excepção do fornecimento de luz e água para regas e limpeza dos espaços públicos. -----
- Constitui encargo do proprietário de cada lote a reparação de eventuais danos causados nas infraestruturas aquando da construção do respectivo edifício, nomeadamente lancis e passeios, após a conclusão das obras de urbanização. -----
- Em caso de pedido de redução de caução das obras de urbanização, este deverá ser instruído com planta do loteamento com indicação dos trabalhos já realizados, e medição e orçamento dos trabalhos por executar que integrem os projectos aprovados das obras de urbanização, com destinação por especialidade das quantidades e valores respectivos, bem como calendarização dos mesmos. -----
- Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Dec-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro. -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

Face ao exposto, na presente informação, propõe-se enviar o processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre a emissão do alvará de loteamento e respectivas condições."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente para deliberação em Reunião da CMO."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À S.A.O.M.-----

Para deliberação na próxima Reunião de Câmara."-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos:-----

- A Planta Síntese, a fls. 291 do processo acima identificado;-----
- A Planta de Unidades de Execução, a fls. 290 do referido processo;-----
- Que os Projectos de Infraestruturas sejam apresentados no âmbito de cada área de intervenção;-----
- Que o Projecto de Execução da Rua A e Rotunda, seja encargo da unidade de Projecto e Execução 2, nos termos da informação acima referida.-----
- A Emissão do Alvará de Loteamento e respectivas condições conforme mencionado na informação acima referida, com as seguintes alterações constantes do respectivo n.º 5, que passará a ter a seguinte redacção:-----
  - "É fixado o prazo de 2 anos, contados a partir da data de emissão do presente alvará de loteamento, sendo o prazo de garantia de 1 ano, salvo situações específicas oportunamente deliberadas pela Câmara Municipal e que dizem respeito à U.P.E.1."-----
  - "É da competência do titular a demolição de todas as construções existentes na propriedade e realojamento de eventuais utentes das mesmas, excepto para a U.P.E.1."-----

Eram 13h20 m quando o Senhor Vereador Carlos Lourenço se ausentou da Reunião.-----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

#### 7º PONTO

#### PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A FREGUESIA DE ODIVELAS. (DJAG)

Presente, para deliberação, o processo "03070305", barra, "127", traço, "1999", do qual consta a informação n.º 0510/DP/2005, de 30-03-05, com despachos do Senhor Vereador e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO:

"Tendo em consideração a necessidade urgente de se legitimar a ocupação das instalações sitas na Praceta Alice Pestana, n.º 2 c/v eq., em Odivelas, pela Junta de Freguesia de Odivelas, e após consulta àquela entidade, a mesma pronunciou-se favoravelmente à minuta que lhes foi remetida .  
No sentido de dar continuidade ao processo, propõe-se enviar o presente expediente para reunião de Câmara, para deliberação sobre a realização do contrato de comodato, mencionado em epígrafe."

#### DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Concordo.

Ao Sr. Presidente da Câmara, para apreciação e deliberação em Reunião de câmara."

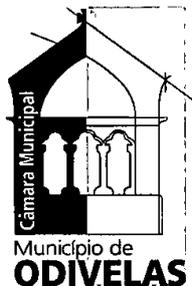
#### DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À S.A.O.M.

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."

#### CONTRATO DE COMODATO Nº 001/DP/2005 ENTRE

O Município de Odivelas, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675 Odivelas, pessoa colectiva com o n.º 504 293 125, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Porfírio Vargas, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na Avenida Prof. Dr. Abreu Lopes, n.º 63 – 7º Esquerdo, Odivelas, na qualidade de proprietário, adiante designado por Comodante, e



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

**Junta de Freguesia de Odivelas**, com sede na Alameda do Poder Local, 4, em Odivelas, com o número de pessoa colectiva...., representada pelo seu Presidente Vitor Manuel Alves Peixoto, natural da Freguesia de ....., Concelho de ....., portador do Bilhete de Identidade nº ..., emitido em ..., pelo SIC de Lisboa, contribuinte fiscal n.º ..., residente na ..., na qualidade de..., adiante designada por Comodatária, ----- é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que for omissso, pela legislação aplicável: -----

#### Cláusula 1ª

O Comodante é proprietário e legítimo possuidor da fracção autónoma designada pela letra "A" correspondente à cave esquerda, do prédio urbano sito na Praceta Alice Pestana, n.º 2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha 150 - A da freguesia de Odivelas e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 7338, com o valor patrimonial de € 18.527,75. -----

#### Cláusula 2ª

A fracção comodatada pelo presente contrato destina-se única e exclusivamente à prossecução das atribuições da Comodatária. -----

#### Cláusula 3ª

O presente contrato é celebrado pelo prazo de cinco anos renovável, salvo se qualquer das partes o denunciar com aviso prévio de 180 dias relativamente à data do seu termo. -----

#### Cláusula 4ª

1 - A Comodatária poderá proceder às obras que considere úteis e necessárias à prossecução dos fins a que se destina a fracção comodatada, desde que previamente autorizadas pelo Comodante. -----

2 - A Comodatária obriga-se a proceder às obras de reparação e conservação da fracção comodatada. -----

#### Cláusula 5ª

As despesas de funcionamento, designadamente água, electricidade, seguro do recheio e as contribuições condominiais são da responsabilidade da Comodatária. -----

#### Cláusula 6ª

1 - Findo o contrato a fracção comodatada será restituída em bom estado de conservação ao Comodante e sem direito a qualquer indemnização à Comodatária pelas obras por esta realizadas. -----

2 - A Comodatária poderá levantar as benfeitorias, apenas no caso de não provocar detrimento do imóvel, não tendo direito a haver o valor delas no caso contrário. -----

#### Cláusula 7ª

Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal da Comarca de Loures, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

O presente contrato é feito em duas vias, ficando um exemplar em poder de cada uma das partes. -----

O valor atribuído ao presente contrato para efeitos de determinação de Imposto de Selo é de €..... -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

Isento/sujeito a Imposto de Selo, ao abrigo da al. ...., do nº...., do art. ... da Lei 159/99, de 11 de Setembro alterada pelo DL nº 287/2003, de 12 de Novembro. \_\_\_\_\_

Odivelas, ... de .....de..... 2005 \_\_\_\_\_

O Comodante \_\_\_\_\_

A Comodatária" \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, a Proposta de Celebração de Contrato de Comodato, entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Junta de Freguesia de Odivelas, de acordo com o proposto na informação, na minuta do Contrato de Comodato e nos despachos acima transcritos.** \_\_\_\_\_

#### 8º PONTO

**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS E O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS EDUCATIVAS. (GS)** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação o proposto na informação n.º 303/GS/2005, de 14-04-05, com despachos da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

#### INFORMAÇÃO:

"No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, e com vista à estruturação e formalização de uma cooperação institucional entre a Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde, e o Instituto Superior de Ciências Educativas, designadamente para os cursos de Educação Social e Animação Social, somos a apresentar proposta de protocolo, a ser celebrado entre as partes. \_\_\_\_\_

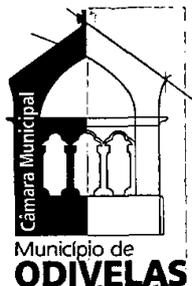
#### Enquadramento da Proposta

É através de uma intervenção em parceria articulada e global que o Gabinete de Saúde, da Câmara Municipal de Odivelas, procura desenvolver o seu trabalho. \_\_\_\_\_

Neste sentido, tem procurado o estabelecimento de relações protocolares com algumas das mais prestigiadas Entidades Locais e Nacionais, sendo disso exemplo, os Protocolos já estabelecidos com: \_\_\_\_\_

- Universidade Lúsofona \_\_\_\_\_
- Instituto Superior de Psicologia Aplicada \_\_\_\_\_
- Hospital Dona Estefânia – Serviço de Otorrinolaringologia \_\_\_\_\_
- Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra – Curso de Audiologia \_\_\_\_\_

O Instituto Superior de Ciências Educativas (ISCE), conhecedor desta realidade, devido aos diversos trabalhos que se tem realizado em conjunto, numa atitude de ajuda mutua, propôs a realização de um protocolo entre a Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde, e esta entidade, que visa



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

sensibilizar e dotar os alunos de competências, ao nível da Educação para a Saúde, que lhes permitam uma intervenção, neste domínio, como futuros profissionais. -----

O Instituto Superior de Ciências Educativas (ISCE), é uma instituição particular de ensino superior, localizada em Odivelas. Parte integrante do projecto Pedago o qual é ainda, composto por um vasto complexo educativo, do qual fazem parte um Infantário, um Jardim de Infância, uma Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico, uma outra dos 2º e 3º Ciclos e um Estabelecimento do Ensino Secundário. O ISCE dispõe, assim, de um importante espaço pedagógico envolvente que, ao mesmo tempo que solicita a sua intervenção, estende naturalmente o horizonte do seu projecto. -----

Na década de 80, o ISCE, criou os cursos superiores de Educação Social, tendo sido pioneiros em Portugal, e de Animação Cultural. Tratou-se de uma abertura à educação não-formal e informal, como espaços privilegiados de formação de agentes educativos, tão necessários na nossa sociedade actual. -----

No que concerne, a estes cursos, temos a convicção de que existe um leque alargado de possibilidades de trabalho, em projectos de intervenção comunitária, no âmbito da Promoção e Educação da Saúde. -----

Entendemos como Educação para a Saúde: -----

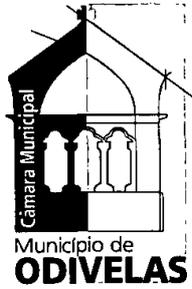
- acções que têm como objectivo modificar as atitudes e os comportamentos negativos ou neutros em relação à saúde; -----
- estimular os comportamentos positivos e incrementar a vontade e a capacidade de cada indivíduo para ser responsável pela sua saúde e ser capaz de a promover; -----
- promover um maior conhecimento das causas ambientais, económicas e sociais da doença; -----

Entendemos como Promoção da Saúde: -----

- controlar os factores de risco para a saúde e estimular os factores protectores; -----
- melhorar a qualidade de vida e permitir estilos de vida saudáveis; -----
- escolhas saudáveis. -----

Assim, a proposta de uma parceria continuada e abrangente entre a Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde, e o Instituto Superior de Ciências Educativas, curso de Educação Social e de Animação Cultural, é feita com a certeza de que esta cooperação, nos moldes propostos (e devidamente protocolados), trará claros benefícios para o Município de Odivelas, particularmente na área da Promoção e Educação para a Saúde, conforme são as competências do Gabinete de Saúde, designadas no art. 21º do ROMO. -----

Caso esta proposta seja aceite, é nosso entendimento que os estágios a serem desenvolvidos nas áreas da promoção e Educação para a Saúde possam ser realizadas quer a partir do Gabinete de Saúde, quer em Instituições locais que necessitam de intervenção mais efectiva nesta matéria, nomeadamente e nesta fase, na área da gerontologia. -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

Mais se informa que por se tratarem de estágios curriculares os mesmos não acarretam custos directos ao Plano e orçamento do Gabinete de Saúde. \_\_\_\_\_

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: \_\_\_\_\_

"TC. De acordo \_\_\_\_\_  
À reunião de Câmara, para deliberação." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"À S.A.O.M. \_\_\_\_\_  
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." \_\_\_\_\_

**PROCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O**  
**INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS EDUCATIVAS (ISCE)**  
**E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS**

"O Instituto Superior de Ciências Educativas, com sede na Rua Bento de Jesus Caraça, nº 12 em Odivelas, representado por D. Isabel Martins na qualidade de representante da Entidade Instituidora e Dra. Felismina da Conceição Luz Graça Morais, na qualidade de Presidente da Direcção, adiante designado PRIMEIRO OUTORGANTE; e a Câmara Municipal de Odivelas, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, em Odivelas, adiante designado SEGUNDO OUTORGANTE, representada pelo seu Presidente Dr. Manuel Porfírio Vargas, estabelecem entre si o presente Protocolo de Cooperação, que se regerá pelas seguintes disposições. \_\_\_\_\_

**Artigo 1º**

**(Natureza, fundamentos e objectivos)**

1. O presente protocolo tem como objectivo a definição dos princípios gerais por que se desenvolverá a cooperação entre o ISCE e a Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde. \_\_\_\_\_
2. As partes ora outorgantes acordam na celebração deste protocolo, visando prosseguir acções de cooperação institucional nas vertentes da formação teórica e prática e da investigação científica, no âmbito da Promoção e Educação para a Saúde. \_\_\_\_\_

**Artigo 2º**

**(Âmbito/Iniciativas)**

1. A cooperação entre ambas as partes compreenderá, entre outras, as seguintes iniciativas: \_\_\_\_\_
  - a) Promoção conjunta de encontros científicos e/ou acções de formação, nas temáticas de Promoção e Educação para a Saúde. \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

- b) Troca de informação e comunicação de documentos que, pelos temas abordados, se mostrem relevantes para os fins prosseguidos por ambas as instituições ou se integrem no objectivo definido no artigo antecedente. -----
- c) Desenvolvimento de estágios nas áreas da Promoção e Educação para a Saúde, em instituições do concelho de Odivelas, para os alunos dos Cursos de Educação Social e de Animação Cultural, ministrado pelo ISCE -----
- d) Ambos os outorgantes poderão acordar na realização conjunta de outras actividades, propostas por iniciativa de qualquer das partes. -----

#### Artigo 3º

##### (Estágios)

1. O SEGUNDO OUTORGANTE proporcionará aos alunos do ISCE, vagas para a realização de estágios curriculares, orientado por um técnico da área social e da animação cultural que preste serviço na instituição de acolhimento, e a nível universitário por um docente (Coordenador de Estágios) do PRIMEIRO OUTORGANTE, nos termos decorrentes do Regulamento de Estágios do ISCE. -----
2. As Normas de Estágio serão definidas no início de cada ano lectivo, pelas partes outorgantes. -----

#### Artigo 4º

##### (Projectos de Investigação /Encontros Científicos)

1. Todos os Projectos de Investigação a desenvolver pelos outorgantes, ao abrigo do disposto neste protocolo, serão dirigidos por uma coordenação conjunta, constituída por representantes designados por cada uma das partes, cabendo-lhes a direcção da execução de todas as iniciativas. -----
2. Cada outorgante obriga-se a convidar o outro para participar em encontros científicos que organizarem na área da saúde, nomeadamente congressos, seminários, encontros e debates que envolvam os interesses científicos de ambas as partes. -----

#### Artigo 5º

##### (Encargos Financeiros)

Os encargos financeiros decorrentes das acções a implementar, serão suportados pelos outorgantes nas condições que ambos vierem a acordar quando programarem as acções. -----

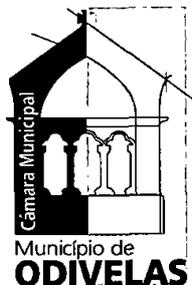
#### Artigo 6º

##### (Vigência e Validade)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e, nos anos subsequentes, no início de cada ano lectivo. Considera-se sucessivamente renovado por períodos anuais, caso não ocorra denúncia ou revogação. -----

#### Artigo 7º

##### (Denúncia ou revogação)



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

A qualquer das partes é lícita a denúncia deste protocolo, por comunicação escrita até 30 de Junho de cada ano, desde que da mesma não decorra a inviabilização das acções em curso, em particular no que respeita aos estágios curriculares, ou em qualquer momento por comum acordo. -----

#### Artigo 8º

#### (Revisão)

Reserva-se a cada uma das partes o direito de requerimento de revisão, a qualquer momento, dos termos deste protocolo, mediante prévia comunicação. -----

Lisboa, \_\_\_\_\_

**O PRIMEIRO OUTORGANTE**

**O SEGUNDO OUTORGANTE**

**Instituto Superior de Ciências Educativas**

**Câmara Municipal de Odivelas**

O representante da Entidade Instituidora

O Presidente -----

(D. Isabel Martins)

(Dr. Manuel Porfírio Vargas) -----

A Presidente da Direcção -----

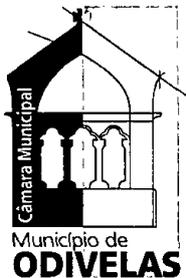
(Dra. Felismina Santos Morais)" -----

**Aprovar, por unanimidade, a celebração de um Protocolo entre o Município de Odivelas e o Instituto de Ciências Educativas, de acordo com o proposto na informação, nos despachos e na minuta acima transcritos. -----**

#### 9º PONTO

**PROPOSTA DE VISITA AO AQUEDUTO DAS ÁGUAS LIVRES. (DASJ) -----**

**Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos. -----**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

### 10º PONTO

#### PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA INICIATIVA "DIA MUNDIAL DA CRIANÇA E MOSTRA DE PROJECTOS ESCOLARES". (DSC)

Presente, para deliberação, o processo "trinta e seis", barra, "DE", do qual consta a informação n.º 195/DE/2005, de 31-03-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO:

##### "Proposta:

No Dia Mundial da Criança celebra-se a *Convenção sobre os Direitos da Criança*, que consagra a todas as crianças um conjunto de Direitos para que se desenvolvam de uma forma saudável e harmoniosa, crescendo como Cidadãos livres e responsáveis, capazes de reconhecer e exercer, em pleno, os seus direitos e responsabilidades.

Por esta razão, a Câmara Municipal de Odivelas procura dar sempre grande relevância às comemorações deste dia, promovendo uma actividade de carácter lúdico e uma Mostra dos Projectos Escolares que os Alunos, de todos os graus de ensino, desenvolveram durante o Ano Lectivo.

Os objectivos desta Mostra são o intercâmbio e a troca de experiências entre os Agentes Educativos e a abertura da Escola à Comunidade. Este último objectivo só poderá ser cumprido se a Exposição se realizar num Espaço Público, com grande circulação de pessoas.

Assim, e tendo em conta a apreciação francamente positiva que as Escolas nos transmitiram relativamente à actividade realizada no ano transacto, foi equacionada a sua repetição em moldes semelhantes.

Neste sentido, propomos que a iniciativa se realize da seguinte forma:

#### 1. COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA:

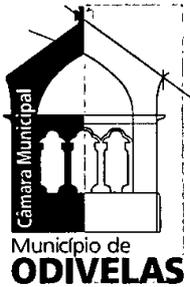
**Destinatários:** Alunos dos Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública, do Concelho de Odivelas.

##### Iniciativa:

Uma Sessão de Cinema com a projecção de um filme de animação infantil e visita à Mostra dos Projectos Escolares, assegurando a Câmara Municipal o transporte de Alunos, Professores e Auxiliares de Acção Educativa.

##### Patrocínios:

A empresa Warner Lusomundo Cinemas mostrou-se disponível para patrocinar a iniciativa, permitindo o aluguer das salas de cinema, para os dias da iniciativa, pelo valor de € 6.000 + IVA, e oferecendo a cada aluno de um "cheque-vale de cinema" equivalente a um bilhete de cinema grátis.



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

173  
*[Handwritten signature]*

O Centro Comercial Odivelas Parque – Mundicenter II S. A disponibilizou-se para oferecer um brinde a cada aluno participante nesta iniciativa. \_\_\_\_\_

**Calendário da iniciativa:** 1, 2, 3, 6 e 7 de Junho de 2005. \_\_\_\_\_

**Local:** Odivelas Parque – Cinemas Warner-Lusomundo \_\_\_\_\_

### **2. MOSTRA DE PROJECTOS ESCOLARES** \_\_\_\_\_

**Destinatários:** \_\_\_\_\_

**Agentes Educativos dos estabelecimentos de Ensino da rede publica:** Associações de Pais, Jardins de Infância, Escolas do Ensino Básico, Secundário e Profissional; \_\_\_\_\_

**Comunidade Educativa:** Alunos, Pais e Encarregados de Educação, Educadores, Professores e Auxiliares de Acção Educativa, Animadores Culturais, Técnicos de Educação. \_\_\_\_\_

**Iniciativa:** Exposição dos Projectos Escolares apoiados pela Câmara Municipal de Odivelas através da Divisão de Educação. \_\_\_\_\_

**Calendário:** de 31 de maio a 9 de Junho das 10h às 24h. \_\_\_\_\_

**Local:** Centro Comercial Odivelas Parque piso 1. \_\_\_\_\_

**Orçamento:** \_\_\_\_\_

O valor previsto para a realização desta iniciativa é de € 8.340,00. (oito mil trezentos e quarenta euros). \_\_\_\_\_

Descrição da despesa prevista	Valor (€)
Aquisição de Bilhetes de Cinema	€ 7.140
Impressão dos materiais de divulgação	€ 1.200

**Observações:** \_\_\_\_\_

Para a realização do patrocínio, a Warner Lusomundo, pretende receber o pagamento da comparticipação da Câmara Municipal de Odivelas, até ao último dia da iniciativa, isto é, dia 7 de Junho de 2005, (orçamento em anexo), pelo que, após a aprovação desta proposta, se solicita a colaboração do DFA para a disponibilização do cheque até à data indicada. \_\_\_\_\_

**Pedido de autorização de despesa e de cabimentação prévia:** \_\_\_\_\_

Ao abrigo, do DL n.º 197/99 de 8 de Junho, solicita-se autorização para a realização de despesa e cabimentação prévia, no valor de € 8.340,00. (oito mil trezentos e quarenta euros). \_\_\_\_\_

**DL. 54 A /99** \_\_\_\_\_

Funcional OBJ/PRG	Código/Ano/Tipo/Núm. do Proj. Acção	Classificação Económica	Valor
2.1.1.1.	030402   2005   A   539	0904/020225	€ 8.340



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

**Aprovar, por unanimidade, a realização da iniciativa "Dia Mundial da Criança e Mostra de Projectos Escolares", com a alteração à informação acima transcrita, de que, em vez de "Aquisição de bilhetes de cinema", no quadro relativo ao orçamento, deve ler-se "Aquisição de sala e projecção de filme",**

**O Senhor Vereador António Antunes, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:** -----

"Os Vereadores do PPD/PSD concordam obviamente com as comemorações do Dia Mundial da Criança, tanto que votaram favoravelmente este ponto, no entanto não podem deixar de manifestar a sua preocupação face aos custos desta iniciativa, cerca de três mil contos, na moeda antiga, tendo também em conta o valor da locação dos autocarros. -----

Certamente que os pais das crianças iriam compreender o não visionamento de um filme este ano, dadas as dificuldades financeiras que o município atravessa, e cuja crise é também sentida pelas próprias famílias. Outras acções que não representassem custos poderiam ter sido realizadas, como aliás por diversas vezes o Sr. Presidente da Câmara Municipal tem sugerido e que na prática não tem surtido efeitos."-----

#### -----11º PONTO-----

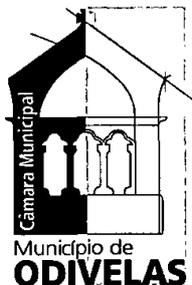
**PROPOSTA DE PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO FEDERADO – OFERTA DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO. (DSC) -----**

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia. -----

#### -----12º PONTO-----

**GRUPO 19 DA ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL – PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ABRIGO DOS SUB-PROGRAMAS A, B e C.(DASJ) -----**

Presente, para deliberação, o pedido da Associação dos Escoteiros de Portugal, Grupo n.º 19 da Pontinha, com registo de entrada no Município 055846, de 15-11-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 120/DASJ/DAJ/SAJ/2005, de 09-03-2005, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

#### INFORMAÇÃO:

"O Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas tem como objectivo enquadrar os apoios, financeiros e/ou logísticos, a prestar pelo Município de Odivelas a actividades e iniciativas das Associações Juvenis que venham a ser consideradas relevantes para a Juventude do Concelho.

Poderão candidatar-se a este apoio as associações legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com sede no Concelho de Odivelas, ou com delegação ou representação com autonomia administrativa e financeira, que sejam qualificadas como Associações Juvenis, Associações Equiparadas a Associações Juvenis e Associações de Estudantes.

Neste âmbito, o Grupo 19 da Associação dos Escoteiros de Portugal, com sede na Pontinha e n.º de contribuinte 500 989 109, apresentou uma candidatura ao Município de Odivelas ao abrigo do programa acima referido, que a Divisão de Apoio à Juventude analisará se seguida.

Esta candidatura foi apresentada através de ofício, com o n.º de entrada 55846, de 15 de Novembro de 2004, ou seja, dentro do prazo limite para a apresentação da candidatura. Com base na análise preliminar da mesma verificou-se que foram apresentadas as documentações exigidas. No que concerne à documentação complementar, informa-se que se encontra no processo de entidade, presente no Departamento de Assuntos Sociais e Juventude/ Divisão de Apoio à Juventude.

Assim, e de uma forma genérica, podemos referir o seguinte:

- o Este Grupo foi fundado em 1968, tal como resulta do formulário de candidatura;
- o As iniciativas e projectos apresentados pela associação abrangem cerca de 45 jovens;
- o Mostra envolvimento da comunidade, através de algumas parcerias (Banco Alimentar Contra a Fome, Comemoração do Dia Mundial da Criança);
- o Promove iniciativas e projectos inovadores (Jogos de Cidade, Actividades Radicais);
- o As actividades são bastantes diversificadas, como se pode constar no Plano Anual do Grupo para 2005;
- o Durante o ano revela uma actividade regular constante, nunca deixando de exercer funções;
- o Cumpriu os objectivos traçados para 2004, o que demonstra grande capacidade de organização;
- o A participação dos jovens na definição, planeamento, execução e avaliação das actividades é assegurada na totalidade por jovens com idades compreendidas entre os 25 e os 30 anos;

Neste sentido, passar-se-á à análise de cada um dos sub-programas aos quais esta associação se candidata:

#### Candidatura ao sub-programa A (Actividade Regular)

Analisando o Plano de Actividades para 2005 apresentado pela associação, verifica-se que este Grupo revela grande dinamismo, bem como uma actividade constante. De facto este Grupo propõe-se realizar



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

diversas actividades ao longo de todo o ano, pelo que se pode concluir da existência de actividade regular relevante. \_\_\_\_\_

Assim, e tendo em conta a regularidade das actividades, coloca-se à consideração superior a atribuição de um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). Caso a proposta mereça a concordância superior, informa-se que a despesa de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: \_\_\_\_\_

CF: 2.5.2.2.1./010101 \_\_\_\_\_

COE: 1103/04070104 \_\_\_\_\_

Projecto 328/A/2005 \_\_\_\_\_

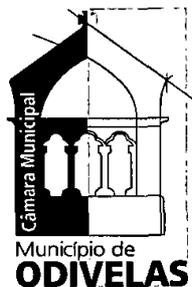
**Candidatura ao sub-programa B (Apoio a Iniciativas e Projectos)** \_\_\_\_\_

Esta associação apresentou uma candidatura às três medidas deste sub-programa, nomeadamente: \_\_\_\_\_

- o Medida 1- Apoio a Iniciativas de Carácter Cívico; \_\_\_\_\_
- o Medida 2- Apoio a Projectos de Formação; \_\_\_\_\_
- o Medida 3- Apoio Logístico; \_\_\_\_\_

Na candidatura ao **sub-programa B, Medida 1**, a associação especifica as actividades que pretende desenvolver, bem como os respectivos custos, conforme seguidamente se apresenta: \_\_\_\_\_

- o Visita ao Teatro- Sensibilizar e desenvolver a importância das actividades culturais, para a camada mais jovem do Grupo (lobitos), no valor de € 123,80; \_\_\_\_\_
- o Acampamento 37º Aniversário do Grupo- Dar a conhecer o trabalho realizado pela associação a individualidades do Concelho de Odivelas, assim como fortalecer o espírito do Grupo, no valor de € 2748,09; \_\_\_\_\_
- o Actividade em Sintra- Dar a conhecer aos lobitos a região de Sintra e os seus principais monumentos, no valor de € 82,75; \_\_\_\_\_
- o Ida ao Pálio de Monserrate (Sintra)- Dar a conhecer aos elementos da Tribo Júnior o palácio de Monserrate, bem como o centro da Vila de Sintra, no valor de € 81,20; \_\_\_\_\_
- o Actividade JOTA/JOTI- Possibilitar a comunicação entre os escoteiros a nível nacional e mundial, trocando experiências e ideias de forma a contribuir para a fraternidade escotista, no valor de € 723,62; \_\_\_\_\_
- o Actividade no Oceanário- Dar a conhecer a fauna e a flora existente nos Oceanos do Planeta, no valor de € 119,40; \_\_\_\_\_
- o Actividade no Aquário Vasco da Gama- Dar a conhecer a fauna e flora existente no nosso Oceano, aos lobitos, no valor de € 43,70; \_\_\_\_\_
- o Actividade de Natal- Desenvolver o espírito de Grupo, o convívio e as relações entre os seus elementos, no valor de € 2814,56; \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

De facto, constata-se que as iniciativas acima descritas se enquadram no carácter cívico previsto nesta medida. Pelo que do valor total apresentado € 6737,12 (seis mil setecentos e trinta e sete euros e doze cêntimos), dever-se-ia atribuir o apoio financeiro no valor de € 3368,56 (três mil trezentos e sessenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), equivalentes a 50% desse mesmo total, mas como a comparticipação não poderá, todavia, ultrapassar o limite de € 2000,00 (dois mil euros), propõe-se a atribuição deste montante, conforme estipulado no PAJO. Assim, e em caso da proposta merecer concordância superior, informa-se que a despesa de € 2000,00 tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: -----

CF: 2.5.2.2.1./010202 -----

COE: 1103/04070104 -----

Projecto 329/A/2005 -----

Relativamente ao sub-programa B, Medida 2 (Apoio a Projectos de Formação), esta associação propõe-se levar a cabo o seguinte conjunto de acções de formação para as quais, também, foram apresentados os respectivos orçamentos: -----

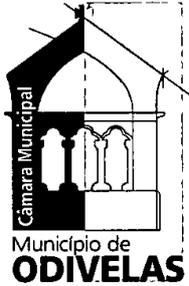
- o Curso Preliminar de Formação, com valor de € 140,00; -----
- o Curso Básico de Formação, com valor de € 175,00; -----
- o Curso para Responsáveis de Adultos, com o valor de € 75,00; -----
- o Curso de Resolução de Conflitos, com valor de € 360,00; -----
- o Técnicas de Animação de Actividades de Tempos Livres para Crianças e Jovens, no valor de € 409,20; -----
- o Curso de Formação de Animadores de Campos de Férias, no valor de € 269,40; -----
- o Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores, no valor de 880,00; -----
- o Curso de Socorrismo, no valor de € 40,00; -----
- o Actividade no Planetário- Possibilitar que os lobitos obtenham formação sobre astronomia, no valor de € 43,70; -----

Tendo em conta que esta formação visa contribuir para um melhor funcionamento da associação, uma vez que possibilita aos destinatários da mesma, adquirirem formação em áreas que lhes permitirão um melhor desempenho dos seus cargos, e conseqüentemente, uma melhor integração/aprendizagem dos jovens escutas, propõe-se a atribuição de € 1196,15 (mil cento e noventa e seis euros e quinze cêntimos), correspondentes a 50% dos orçamentos apresentados, no valor de € 2392,30 (dois mil trezentos e noventa e dois euros e trinta cêntimos), tal como determinado no PAJO para esta medida. Caso a proposta mereça concordância superior, informa-se que a despesa de € 1196,15 tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: -----

CF: 2.5.2.2.1./010204 -----

COE: 1103/04070104 -----

Projecto 330/A/2005 -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

A **Medida 3, do sub-programa B**, tem como objectivo apoiar as associações em apoio logístico. Neste sentido a associação solicitou a Quinta das Águas Férreas, para os dias 14 a 16 de Outubro, para a iniciativa designada por: \_\_\_\_\_

o JOTA/JOTI \_\_\_\_\_

Neste âmbito a Divisão de Apoio à Juventude entrou em contacto com a Divisão de Desporto, através da informação n.º 02/DASJ/DAJ de 05 de Janeiro de 2005, para confirmação da disponibilidade da cedência da respectiva quinta, para a actividade acima mencionada. \_\_\_\_\_

Após a recepção da resposta ao solicitado, por parte da Divisão de Desporto, através de despachos patentes na informação 02/DASJ/DAJ/SAJ/05, datada de 05 de Janeiro de 2005, a informar da disponibilidade da Quinta das Águas Férreas, para os dias 14 a 16 de Outubro de 2005, propõe-se que seja deliberado em Reunião de Câmara a cedência das instalações e a isenção de taxas, por estarmos a falar de uma associação sem fins lucrativos, destinada à formação dos jovens, bem como a cedência da linha telefónica. \_\_\_\_\_

### Candidatura ao sub-programa C (Apoio à Aquisições de Bens e Equipamento) \_\_\_\_\_

Através da candidatura, apresentada por esta associação, verifica-se que este Grupo pretende adquirir material diverso para os acampamentos que organiza, como material para cozinhar, material de iluminação, material de 1º socorros, entre outros, bem como algum material informático. Assim, e após a análise, podemos concluir que esta candidatura está bem fundamentada, pois para além de respeitar todos os aspectos formais, apresenta também os seguintes aspectos: \_\_\_\_\_

o Justifica a necessidade de aquisição; \_\_\_\_\_

o Descreve pormenorizadamente o material pretendido; \_\_\_\_\_

o Descreve as condições de armazenamento dos bens a adquirir; \_\_\_\_\_

O apoio do Município neste sub-programa assume a forma de comparticipação financeira. Esta comparticipação terá como limite máximo 40% dos orçamentos apresentados, não podendo no entanto, ultrapassar os € 1000,00 (mil euros). Como os orçamentos apresentados, pela instituição, prefazem o montante de € 1878,85 (mil oitocentos e setenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), propõe-se a atribuição de € 751,54 (setecentos e cinquenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), correspondente ao valor solicitado pela associação. Refira-se que, caso esta proposta mereça a aprovação superior, a despesa de € 751,54 (setecentos e cinquenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: \_\_\_\_\_

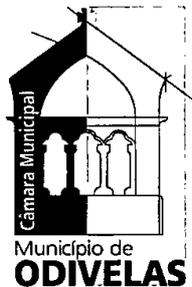
CF: 2.5.2.2.1./010301 \_\_\_\_\_

COE: 1103/08070105 \_\_\_\_\_

Projecto 332/A/2005" \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: \_\_\_\_\_

"De acordo. Ao Sr. Presidente com proposta de envio para cabimentação e posterior envio à R.C. para deliberação." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"À S.A.O.M. \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP. \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DP: \_\_\_\_\_

"A proposta de despesa n.º 1245 no valor de € 250,00 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.5.2.2.1./010101 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 1103/04070104..." \_\_\_\_\_

"A proposta de despesa n.º 1245 no valor de € 2.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.5.2.2.1./010202 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 1103/04070104..." \_\_\_\_\_

"A proposta de despesa n.º 1245 no valor de € 1.196,15 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.5.2.2.1./010204 \_\_\_\_\_

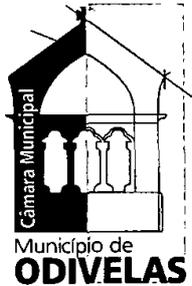
C.O.E.: 1103/04070104..." \_\_\_\_\_

"A proposta de despesa n.º 1245 no valor de € 751,54 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.5.2.2.1./010301 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 1103/08070105..." \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor global de € 4.197,69 (quatro mil, cento e noventa e sete euros e sessenta e nove cêntimos) ao Grupo 19 da Associação dos Escoteiros de Portugal, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Sub-Programas A, B e C, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

#### 13º PONTO

#### **CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 1216 DA PONTINHA – PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ABRIGO DOS SUB-PROGRAMAS A, B, C e D.(DASJ)**

Presente, para deliberação, os ofícios do Corpo Nacional de Escutas, Escutismo Católico Português, Agrupamento 1216-Pontinha, com registos de entrada no Município 055809, 055810, 055811, 055812, todos com data de 15-11-04, e 063033, de 21-12-04, que se encontram junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 111/DASJ/DAJ/SAJ/2005, de 09-03-2005, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

#### INFORMAÇÃO: -----

“O Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas tem como objectivo enquadrar os apoios, financeiros e/ou logísticos, a prestar pelo Município de Odivelas a actividades e iniciativas das Associações Juvenis que venham a ser consideradas relevantes para a Juventude do Concelho. -----

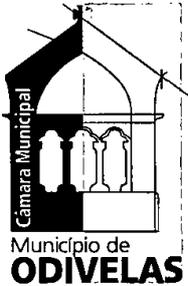
Poderão candidatar-se a este apoio as associações legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com sede no Concelho de Odivelas, ou com delegação ou representação com autonomia administrativa e financeira, que sejam qualificadas como Associações Juvenis, Associações Equiparadas a Associações Juvenis e Associações de Estudantes. -----

Neste âmbito o Agrupamento 1216 do Corpo Nacional de Escutas, com sede na Pontinha e contribuinte 500972052, apresentou um conjunto de candidaturas ao Município de Odivelas ao abrigo do programa acima referido, que a Divisão de Apoio à Juventude analisará de seguida: -----

Estas candidaturas foram apresentadas através de ofícios, com os n.º de entrada 55812, 55811, 55810 e 55809, de 15 de Novembro de 2004. -----

Através da análise preliminar das candidaturas, verificou-se que as mesmas tinham algumas deficiências formais, pelo que se solicitou à Associação, através do ofício n.º 34725 de 30 de Novembro de 2004, a proceder à regularização das seguintes anomalias: -----

- o Apresentação da Cópia dos Estatutos; -----
- o Apresentação da Cópia do Documento de Constituição da Delegação Local; -----
- o Apresentação da Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva; -----
- o Apresentação do Certidão do Registo no RNAJ; -----
- o Apresentação de Orçamentos de uma Empresa Habilitada, ou Documentos Similares, para o Sub-programa B; -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

- o Apresentação de Orçamentos de uma Empresa Habilitada, ou Documentos Similares, para o Sub-programa C; -----
- o Apresentação de Justificação da Necessidade da Intervenção, para o Sub-programa D; -----
- o Apresentação de Memória Descritiva Pormenorizada da Obra, para o Sub-programa D; -----
- o Apresentação de Documentação Relativa ao Licenciamento pelos Serviços Municipais, para o Sub-programa D; -----

Após recepção desses documentos, (recepcionados no dia 21 de Dezembro de 2004, com registo de entrada n.º 63033), verificou-se que foi apresentada a documentação exigida. No que concerne à restante documentação referente à: -----

- o Cópia dos Estatutos; -----
- o Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva; -----
- o Registo da AEP no RNAJ; -----

Informa-se que as mesmas se encontram no processo de entidade, presente no DASJ/DAJ. Assim, e de uma forma genérica, podemos referir o seguinte: -----

- o Mostra envolvimento da comunidade, através de algumas parcerias de âmbito Regional Nacional e Mundial; -----
- o Promove iniciativas e projectos inovadores; -----
- o As actividades são bastantes diversificadas, como se pode constar no Plano Anual do Grupo para 2004/2005; -----
- o Durante o ano revela uma actividade regular constante, nunca deixando de exercer funções; -----
- o Cumpriu os objectivos traçados para 2003/2004, o que demonstra grande capacidade de organização; -----

Neste sentido, passar-se-á à análise de cada um dos sub-programas aos quais esta associação se candidata: -----

### Candidatura ao sub-programa A (Actividade Regular) -----

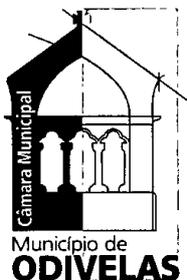
Analisando o Plano de Actividades para 2004/2005 apresentado pela associação, verifica-se que este Agrupamento revela grande dinamismo, bem como uma actividade constante. De facto este agrupamento propõe-se realizar actividades diversas ao longo de todo o ano, pelo que se pode concluir da existência de actividade regular relevante. Assim, e tendo em conta a regularidade das actividades, coloca-se à consideração superior a atribuição de um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). -----

Caso a proposta mereça a consideração superior, informa-se que a despesa de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: -----

C.F.: 25221/ 010101 -----

C.O.E.: 1103/ 04070104 -----

Projecto 328/ A/ 2005 -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

#### Candidatura ao sub-programa B (Medida 2 - Apoio a Projectos de Formação) -----

Esta Associação propõe levar a cabo uma acção de formação para a qual foi apresentado o respectivo orçamento: -----

- o Utilização de Meios Audiovisuais, com valor de € 1280,00 (mil duzentos e oitenta euros), de acordo com o orçamento apresentado pelo Centro de Acolhimento Seminário da Torre D`Aguilha -----

Tendo em conta que esta formação visa contribuir para um melhor funcionamento da associação, uma vez que possibilita aos destinatários da mesma, neste caso, aos seus dirigentes, formação em áreas que lhes permitirão um melhor desempenho dos seus cargos, propõe-se a atribuição de € 640,00 (seiscentos e quarenta euros), correspondente a 50 % do orçamento apresentado, tal como determinado no PAJO para esta medida. -----

Caso a proposta mereça concordância superior, informa-se que a despesa de € 640,00 (seiscentos e quarenta euros) tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: -----

C.F.: 2.5.2.2.1./010204 -----

C.O.E.: 1103/04070104 -----

Projecto 330/A/2005 -----

#### Candidatura ao sub-programa C (Apoio à Aquisição de Bens e Equipamento) -----

Através da análise a esta candidatura, constata-se que esta associação pretende adquirir material informático, como um computador e uma impressora. Assim podemos concluir que esta candidatura está bem fundamentada, pois para além de respeitar todos os aspectos formais, apresenta também os seguintes aspectos: -----

- o Justifica a necessidade de aquisição; -----
- o Descreve pormenorizadamente o material pretendido; -----
- o Descreve as condições de armazenamento dos bens a adquirir; -----

O apoio do Município neste sub-programa assume a forma de comparticipação financeira. Esta comparticipação terá como limite máximo 40% dos orçamentos apresentados, não podendo no entanto, ultrapassar os € 1000,00. Dos orçamentos apresentados e atendendo a que as características técnicas dos portáteis são semelhantes, propõe-se a atribuição de 40%, sob o orçamento menor, que neste caso corresponde a € 499,80, do orçamento total de € 1249,50. -----

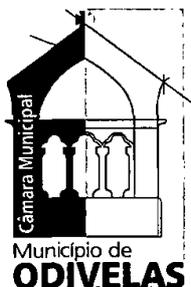
Refira-se que, caso esta proposta mereça a aprovação superior, a despesa de € 499,80 (quatrocentos e noventa e nove euros e oitenta cêntimos) correspondente tem dotação orçamental nas rubricas: -----

C.F.: 25221/ 010301 -----

C.O.E.: 1103/ 08070105 -----

Projecto 332/ A/ 2005 -----

#### Candidatura ao sub-programa D (Medida 2 - Apoio à Execução de Obras de Natureza Simples) -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

A medida 2, do sub-programa D, destina-se a participar as obras, de natureza simples, de manutenção e/ou beneficiação das instalações das associações, de modo a assegurar as condições de segurança e de conforto adequadas ao normal funcionamento das mesmas. -----

Através da análise a esta candidatura, constata-se que as obras descritas se enquadram nesta medida, pois esta associação pretende executar remodelações nas instalações, de forma a adquirir condições necessárias para a sua utilização. Assim, podemos concluir que esta candidatura está bem fundamentada, pois para além de respeitar todos os aspectos formais, apresenta também os seguintes aspectos: -----

- o Justifica a necessidade da intervenção; -----
- o Apresenta memória descritiva da obra que pretende realizar; -----
- o Apresenta orçamento de uma empresa habilitada para a execução da manutenção das instalações; -----

Informa-se, ainda, que em relação à documentação relativa ao licenciamento pelos Serviços Municipais, a mesma não é necessária, pois a intervenção a realizar será apenas no interior do edifício, não alterando a estrutura do edifício. -----

Assim a comparticipação do Município a conceder neste sub-programa terá como limite máximo 60% dos orçamentos apresentados para a realização da obra, não podendo, todavia, tal apoio exceder os € 2000,00. Como o orçamento apresentado, pela instituição, perfazem o montante de € 1583,00, propõe-se a atribuição de € 949,80 (novecentos e quarenta e nove euros e oitenta cêntimos). -----

Refira-se que, caso esta proposta venha a ser aprovada superior, a despesa de € 949,80 (novecentos e quarenta e nove euros e oitenta cêntimos), correspondente tem dotação orçamental nas rubricas: -----

C.F.: 25221/ 01040201 -----

C.O.E.: 1103/ 08070105 -----

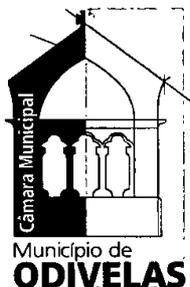
Projecto 334/ A/ 2005 -----

Informa-se, ainda, que a comparticipação será processada em duas tranches, nos seguintes termos: -----

- o 1ª Tranche - Corresponderá a 50% do valor da comparticipação aprovada e será processada após a confirmação da consignação dos trabalhos; -----
- o 2ª Tranche- Corresponderá aos restantes 50% do apoio aprovado e será processada após a conclusão da obra, certificada pelos Serviços Municipais e mediante a apresentação dos comprovativos das despesas efectuadas."-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. Ao Sr. Presidente com proposta de envio para cabimentação e posterior envio à R.C. para deliberação."-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

-----  
 DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP. -----

-----  
 INFORMAÇÃO DA DP: -----

“A proposta de despesa n.º 1246 no valor de € 250,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.2.1./010101 -----

C.O.E.: 1103/04070104...” -----

-----  
 “A proposta de despesa n.º 1246 no valor de € 640,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.2.1./010204 -----

C.O.E.: 1103/04070104...” -----

-----  
 “A proposta de despesa n.º 1246 no valor de € 499,80 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.2.1./010301 -----

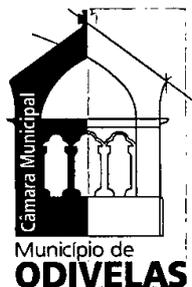
C.O.E.: 1103/08070105...” -----

-----  
 “A proposta de despesa n.º 1246 no valor de € 949,80 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.2.1./01040201 -----

C.O.E.: 1103/08070105...” -----

-----  
**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor global de € 2.339,60 (dois mil, trezentos e trinta e nove euros e sessenta cêntimos) ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1216 da Pontinha, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Sub-Programas A, B, C e D, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

### 14º PONTO

#### **CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 1242 DA RAMADA – PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ABRIGO DOS SUB-PROGRAMAS A, B e C. (DASJ)**

Presente, para deliberação, o ofício do Corpo Nacional de Escutas, Escutismo Católico Português, Agrupamento N.º 1242-Ramada, com registo de entrada no Município 055885, de 15-11-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 113/DASJ/DAJ/SAJ/2005, de 09-03-2005, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO:

“O Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas tem como objectivo enquadrar os apoios, financeiros e/ou logísticos, a prestar pelo Município de Odivelas a actividades e iniciativas das Associações Juvenis que venham a ser consideradas relevantes para a Juventude do Concelho.

Poderão candidatar-se a este apoio as associações legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com sede no Concelho de Odivelas, ou com delegação ou representação com autonomia administrativa e financeira, que sejam qualificadas como Associações Juvenis, Associações Equiparadas a Associações Juvenis e Associações de Estudantes.

Neste âmbito o Agrupamento 1242 do CNE, com sede na Ramada e contribuinte n.º 500 972 052, apresentou uma candidatura ao Município de Odivelas ao abrigo do programa acima referido. Esta candidatura foi apresentada atempadamente, através do ofício, com registo de entrada n.º 55885, de 15 de Novembro de 2004.

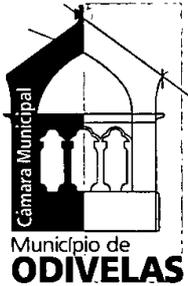
Com base na análise preliminar da candidatura, verificou-se que foi apresentada a documentação exigida. No que concerne à restante documentação referente à:

- o Cópia dos Estatutos;
- o Cópia do Documento da Constituição de Delegação Local;
- o Ordem de Serviço Nacional n.º 509
- o Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva;
- o Registo da AEP no RNAJ;

Informa-se que as mesmas se encontram no processo de entidade, presente no DASJ/DAJ.

Assim, e de uma forma genérica, podemos referir o seguinte:

- o Este Agrupamento foi criado em 2003 e possui cerca de 90 associados com idades compreendidas entre os 10 e os 30 anos;



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

- o Possui um desenvolvimento de actividades diversas ao longo do ano de 2005, conforme se pode apreciar no Plano de Actividades, nomeadamente na calendarização de actividades; -----
- o Cumpriu os objectivos traçados para 2004, demonstrando capacidade de organização; -----
- o Durante o ano revela uma actividade constante, nunca deixando de exercer funções; -----
- o Promove iniciativas de projectos inovadores; -----

Neste sentido, passar-se-á à análise dos sub-programas ao qual esta associação se candidata:-----

#### **Candidatura ao sub-programa A (Actividade Regular)** -----

Analisando o Plano de Actividades para 2005 apresentado pela associação, verifica-se que este Agrupamento revela uma actividade constante. De facto este grupo propõe-se realizar actividades diversas ao longo de todo o ano, pelo que se pode concluir uma existência de actividade regular relevante. -----

Assim e tendo em conta a regularidade das actividades, coloca-se à consideração superior a atribuição de um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), conforme estabelecido no PAJO. -----

Caso a proposta mereça a consideração superior, informa-se que a despesa tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: -----

CF 2.5.2.2.1./010101 -----

COE 1103/04070104 -----

Projecto n.º 328/ A/ 2005 -----

#### **Candidatura ao sub-programa B - Medida 2 (Apoio a Projectos de Formação)** -----

Esta Associação propõe levar a cabo a seguinte acção de formação para a qual foi apresentado o respectivo orçamento: -----

- o Curso em Suporte Básico de Vida, com valor de € 1500,00 (mil e quinhentos euros) -----

Tendo em conta que esta formação visa contribuir para um melhor funcionamento da associação, uma vez que possibilita aos destinatários da mesma, possuir formação em áreas que lhes permitirão um melhor desempenho dos seus cargos, propõe-se a atribuição de € 700,00 (setecentos euros), correspondente a 50 % dos orçamentos apresentados, no valor de € 1400,00 (mil e quatrocentos euros), tal como determinado no PAJO para esta medida. Este valor foi calculado através do valor apresentado no orçamento (100 euros por pessoa) vezes o n.º de formandos (14 pessoas). -----

Caso a proposta mereça concordância superior, informa-se que a despesa de € 700,00 (setecentos euros) tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: -----

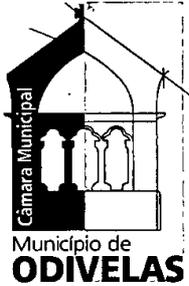
C.F.: 2.5.2.2.1./010204 -----

C.O.E.: 1103/04070104 -----

Projecto 330/A/2005 -----

#### **Candidatura ao sub-programa C (Apoio à Aquisição de Bens e Equipamento)** -----

Através da candidatura, apresentada por esta associação, verifica-se que este Agrupamento pretende adquirir material diverso para as actividades que organiza, como material de escalada, rádios, entre outros.



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

187  
*[Handwritten signature]*

Assim, e após a análise, podemos concluir que esta candidatura está bem fundamentada, pois para além de respeitar todos os aspectos formais, apresenta também os seguintes aspectos: \_\_\_\_\_

- o Justifica a necessidade de aquisição \_\_\_\_\_
- o Descreve pormenorizadamente o material pretendido \_\_\_\_\_
- o Descreve as condições de armazenamento dos bens a adquirir \_\_\_\_\_

O apoio do Município neste sub-programa assume a forma de comparticipação financeira. Esta comparticipação terá como limite máximo 40% dos orçamentos apresentados, não podendo no entanto, ultrapassar os € 1.000,00. Como os orçamentos apresentados, pela instituição, perfazem o montante de € 1695,06, propõe-se a atribuição de € 678,02 (seiscentos e setenta e oito euros e dois cêntimos), correspondente ao valor solicitado pela associação. \_\_\_\_\_

Refira-se que, caso esta proposta mereça a aprovação superior, a despesa de € 678,02 (seiscentos e setenta e oito euros e dois cêntimos) tem dotação orçamental nas rubricas: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.5.2.2.1./010301 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 1103/08070105 \_\_\_\_\_

Projecto 332/ A/ 2005" \_\_\_\_\_

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: \_\_\_\_\_

"De acordo. Ao Sr. Presidente com proposta de envio para cabimentação e posterior envio à R.C. para deliberação." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"À S.A.O.M. \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP. \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DP: \_\_\_\_\_

"A proposta de despesa n.º 1247 no valor de € 250,00 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

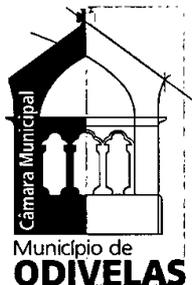
C.F.: 2.5.2.2.1./010101 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 1103/04070104..." \_\_\_\_\_

"A proposta de despesa n.º 1247 no valor de € 700,00 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.5.2.2.1./010204 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 1103/04070104..." \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

"A proposta de despesa n.º 1247 no valor de € 678,02 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.5.2.2.1./010301 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 1103/08070105..." \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor global de € 1.628,02 (mil, seiscentos e vinte e oito euros e dois cêntimos) Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1242 da Ramada, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Sub-Programas A, B e C, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** \_\_\_\_\_

#### 15º PONTO

**ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 199 DA PONTINHA – PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA A. (DASJ)** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o ofício da Associação dos Escoteiros de Portugal, Gr. 199 "Vales da Presa" - Pontinha, com registo de entrada no Município 063754, de 28-12-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 118/DASJ/DAJ/SAJ/2005, de 09-03-2005, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

"O Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas tem como objectivo enquadrar os apoios, financeiros e/ou logísticos, a prestar pelo Município de Odivelas a actividades e iniciativas das Associações Juvenis que venham a ser consideradas relevantes para a Juventude do Concelho. \_\_\_\_\_

Poderão candidatar-se a este apoio as associações legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com sede no Concelho de Odivelas, ou com delegação ou representação com autonomia administrativa e financeira, que sejam qualificadas como Associações Juvenis, Associações Equiparadas a Associações Juvenis e Associações de Estudantes. \_\_\_\_\_

Neste âmbito o Grupo 199, do Corpo Nacional de Escutas, com sede na Pontinha e n.º de contribuinte 500 989 109 apresentou uma candidatura ao Município de Odivelas ao abrigo do programa acima referido. \_\_\_\_\_

Esta candidatura foi apresentada atempadamente, através do ofício, com registo de entrada n.º 55993, de 15 de Novembro de 2004. \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

1819  
*[Handwritten signature]*

Através da análise preliminar da mesma, verificou-se que a candidatura apresenta algumas deficiências formais, pelo que se oficiou a Associação, a proceder à regularização das seguintes anomalias: -----

- o Apresentar ofício dirigido ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas; -----
- o Apresentar cópia dos estatutos; -----
- o Apresentar cópia do documento de constituição da delegação local; -----
- o Apresentar cópia do cartão de identificação de pessoa colectiva; -----
- o Apresentar certidão do registo no RNAJ; -----
- o Apresentar plano de actividades para o ano a que se refere a candidatura; -----
- o Apresentar relatório de actividades do último exercício; -----
- o Apresentação do projecto, (Sub-programa B); -----
- o Apresentação do orçamento pormenorizado de uma empresa habilitada, (Sub-programa B); -----
- o As candidaturas ao Sub-programa E deverão vir sempre acompanhadas de um orçamento de empresa habilitada para o transporte pretendido; -----

Após recepção dos referidos documentos, verificou-se que foi apresentada a documentação exigida. No que concerne à restante documentação referente à: -----

- o Cópia dos Estatutos; -----
- o Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva; -----
- o Registo da AEP no RNAJ; -----

Informa-se que as mesmas se encontram no processo de entidade, presente no DASJ/DAJ. -----

Neste sentido, e com base na análise genérica da candidatura, podemos referir o seguinte: -----

- o Este grupo foi criado em 2000 e possui cerca de 50 associados com idades compreendidas entre os 10 e os 30 anos; -----
- o Possui um desenvolvimento de actividades diversas ao longo do ano de 2005, conforme se pode apreciar no Plano Geral de Actividades 2004/2005; -----
- o Durante o ano revela uma actividade constante, nunca deixando de exercer funções; -----

Neste sentido, passar-se-á à análise dos sub-programas ao qual esta associação se candidata: -----

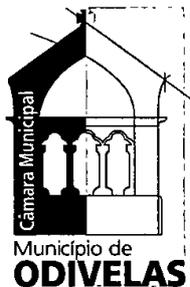
Candidatura ao sub-programa A (Actividade Regular) -----

Analisando o Plano de Actividades para 2005 apresentado pela associação, verifica-se que este Agrupamento revela uma actividade constante. De facto esta associação propõe-se realizar actividades diversas ao longo de todo o ano, pelo que se pode concluir uma existência de actividade regular relevante.--

Assim e tendo em conta a regularidade das actividades, coloca-se à consideração superior a atribuição de um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), conforme estabelecido no PAJO. -----

Caso a proposta mereça a consideração superior, informa-se que a despesa tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: -----

CF 2.5.2.2.1 / 010101 -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

COE 1103/ 04070104

Projecto n.º 328/ A/ 2005

Candidatura ao sub-programa B (Apoio a Iniciativas e Projectos)

Da análise da candidatura à Medida 1 do Sub-programa B, verifica-se que esta proposta de actividade é essencialmente de Carácter Festivo/Comemorativo, pelo que a Divisão de Apoio à Juventude é de parecer que deve ser indeferida esta solicitação.

**DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:**

"De acordo. Ao Sr. Presidente com proposta de envio para cabimentação e posterior envio à R.C. para deliberação."

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:**

"À S.A.O.M.

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP.

**INFORMAÇÃO DA DP:**

"A proposta de despesa n.º 1248 no valor de € 250,00 tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 2.5.2.2.1/010101

C.O.E.: 1103/04070104..."

**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) à Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 199 da Pontinha, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Sub-Programa A, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.**

### 16º PONTO

**ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 9 DO OLIVAL BASTO – PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DOS SUB-PROGRAMA A. (DASJ)**

Presente, para deliberação, o ofício da Associação dos Escoteiros de Portugal, Grupo 9 "Lis de Prata em 1987", com registo de entrada no Município 055072, de 10-11-04, que se encontra junto por fotocópia na



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

191  
*[Handwritten signature]*

pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 119/DASJ/DAJ/SAJ/2005, de 09-03-2005, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

### INFORMAÇÃO: -----

“O Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas tem como objectivo enquadrar os apoios, financeiros e/ou logísticos, a prestar pelo Município de Odivelas a actividades e iniciativas das Associações Juvenis que venham a ser consideradas relevantes para a Juventude do Concelho. -----

Poderão candidatar-se a este apoio as associações legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com sede no Concelho de Odivelas, ou com delegação ou representação com autonomia administrativa e financeira, que sejam qualificadas como Associações Juvenis, Associações Equiparadas a Associações Juvenis e Associações de Estudantes. -----

Neste âmbito o Grupo 9 da Associação dos Escoteiros de Portugal, com sede no Olival Basto e contribuinte 500989109, apresentou uma candidatura ao Município de Odivelas ao abrigo do programa acima referido. -- Esta candidatura foi apresentada atempadamente, através do ofício, com registo de entrada n.º 55072, de 10 de Novembro de 2004. -----

Com base na análise preliminar da candidatura verificou-se que foi apresentada toda a documentação exigida. No que concerne à restante documentação complementar, informa-se que a mesma, consta no processo de entidade, presente no DASJ/DAJ. -----

Assim, e de uma forma genérica, podemos referir o seguinte: -----

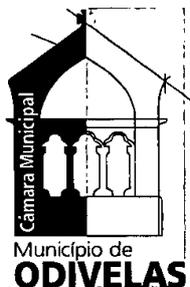
- Este grupo foi criado em 1914, e possui cerca de 30 associados com idades compreendidas entre os 10 e os 30 anos, como resulta no formulário de candidatura; -----
- Possui um desenvolvimento de actividades diversas ao longo do ano de 2005; -----
- Mostra envolvimento na comunidade, através de parcerias com os Órgãos Locais; -----
- Promove o convívio do Grupo, com outros Grupos de Escoteiros, através de acampamentos, acantonamentos e outras iniciativas; -----
- Cumpriu o plano traçado para 2004; -----
- Promove iniciativas de projectos inovadores; -----

Neste sentido, passar-se-á à análise do sub-programa ao qual esta associação se candidata: -----

### Candidatura ao sub-programa A (Actividade Regular) -----

Analisando o Plano de Actividades para 2004 apresentado pela associação, verifica-se que este Agrupamento revela uma actividade constante. De facto este grupo propõe-se realizar actividades diversas ao longo de todo o ano, pelo que se pode concluir uma existência de actividade regular relevante. -----

Assim e tendo em conta a regularidade das actividades, coloca-se à consideração superior a atribuição de um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), conforme estabelecido no PAJO. -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

Caso a proposta mereça a concordância superior, informa-se que a despesa tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: \_\_\_\_\_

CF 2.5.2.2.1./ 010101 \_\_\_\_\_

COE 1103/ 04070104 \_\_\_\_\_

Projecto n.º 328/ A/ 2005 " \_\_\_\_\_

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: \_\_\_\_\_

"De acordo. Ao Sr. Presidente com proposta de envio para cabimentação e posterior envio à R.C. para deliberação." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"À S.A.O.M. \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP. \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DP: \_\_\_\_\_

"A proposta de despesa n.º 1249 no valor de € 250,00 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.5.2.2.1./010101 \_\_\_\_\_

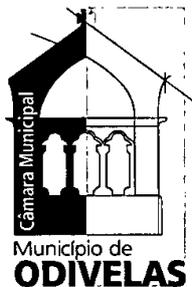
C.O.E.: 1103/04070104..." \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) à Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 9 do Olival Basto, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Sub-Programa A, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** \_\_\_\_\_

### —17º PONTO—

**CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 69 DE ODIVELAS – PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DOS SUB-PROGRAMA A. (DASJ)** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o ofício Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 69, com registo de entrada no Município 057176, de 22-11-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

114/DASJ/DAJ/SAJ/2005, de 09-03-2005, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

"O Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas tem como objectivo enquadrar os apoios, financeiros e/ou logísticos, a prestar pelo Município de Odivelas a actividades e iniciativas das Associações Juvenis que venham a ser consideradas relevantes para a Juventude do Concelho. \_\_\_\_\_

Poderão candidatar-se a este apoio as associações legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com sede no Concelho de Odivelas, ou com delegação ou representação com autonomia administrativa e financeira, que sejam qualificadas como Associações Juvenis, Associações Equiparadas a Associações Juvenis e Associações de Estudantes. \_\_\_\_\_

Neste âmbito o Agrupamento 69 do Corpo Nacional de Escutas, com sede na Paróquia de Odivelas e número de contribuinte 550972052 apresentou uma candidatura ao Município de Odivelas ao abrigo do programa acima referido. \_\_\_\_\_

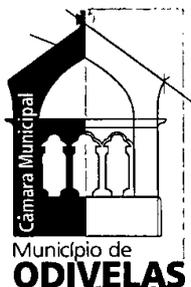
Esta candidatura foi apresentada atempadamente, através do formulário de candidatura, com registo de entrada n.º 55355, de 11 de Novembro de 2004. No entanto, a própria associação consciente da falta do ofício dirigido ao Sr.º Presidente da CMO, enviou-nos a documentação em falta, cujo o n.º de entrada no município é o 57176 de 22 de Novembro de 2004, pelo que se passou à análise desta candidatura. No que concerne à restante documentação referente à: \_\_\_\_\_

- o Cópia dos Estatutos; \_\_\_\_\_
- o Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva; \_\_\_\_\_
- o Registo da AEP no RNAJ; \_\_\_\_\_

Informa-se que as mesmas se encontram no processo de entidade, presente no DASJ/DAJ. Assim, e de uma forma genérica, podemos referir o seguinte: \_\_\_\_\_

- o Este grupo foi criado em 1971, e possui cerca de 120 associados com idades compreendidas entre os 10 e os 30 anos, como resulta no formulário de candidatura; \_\_\_\_\_
- o Possui um desenvolvimento de actividades diversas ao longo do ano de 2005; \_\_\_\_\_
- o Mostra envolvimento na comunidade, através de parcerias, nomeadamente com a Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Odivelas; \_\_\_\_\_
- o Promove o convívio dos elementos do Agrupamentos com outros Agrupamentos, através de Acampamentos, Acantonamentos e outras actividades; \_\_\_\_\_
- o As iniciativas apresentadas pelo Agrupamento abrangem normalmente mais de 20 Jovens; \_\_\_\_\_
- o Cumpriu o programa traçado para 2004, o que demonstra capacidade de organização; \_\_\_\_\_
- o Promove iniciativas de projectos inovadores; \_\_\_\_\_

Neste sentido, passar-se-á à análise do sub-programa ao qual esta associação se candidata: \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

### Candidatura ao sub-programa A (Actividade Regular)

Analisando o Plano de Actividades para 2005 apresentado pela associação, verifica-se que este Agrupamento revela uma actividade constante. De facto este grupo propõe-se realizar actividades diversas ao longo de todo o ano, pelo que se pode concluir uma existência de actividade regular relevante.

Assim e tendo em conta a regularidade das actividades, coloca-se à consideração superior a atribuição de um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), conforme estabelecido no PAJO.

Caso a proposta mereça a concordância superior, informa-se que a despesa tem dotação orçamental nas seguintes rubricas:

CF 2.5.2.2.1./010101

COE 1103/04070104

Projecto n.º 328/ A/ 2005"

### DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

"De acordo. Ao Sr. Presidente com proposta de envio para cabimentação e posterior envio à R.C. para deliberação."

### DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À S.A.O.M.

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP.

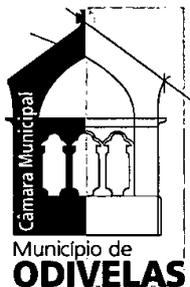
### INFORMAÇÃO DA DP:

"A proposta de despesa n.º 1250 no valor de € 250,00 tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 2.5.2.2.1./010101

C.O.E.: 1103/04070104..."

**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 69 de Odivelas, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Sub-Programa A, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

195  
*[Handwritten signature]*

### 18º PONTO

#### **ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 11 DE ODIVELAS – PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ABRIGO DOS SUB-PROGRAMAS A e B. (DASJ)**

Presente, para deliberação, o ofício da Associação dos Escoteiros de Portugal, Grupo n.º 11 de Odivelas, com registo de entrada no Município 055813, de 15-11-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 117/DASJ/DAJ/SAJ/2005, de 09-03-2005, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

#### **INFORMAÇÃO:** -----

“O Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas tem como objectivo enquadrar os apoios, financeiros e/ou logísticos, a prestar pelo Município de Odivelas a actividades e iniciativas das Associações Juvenis que venham a ser consideradas relevantes para a Juventude do Concelho. -----

Poderão candidatar-se a este apoio as associações legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com sede no Concelho de Odivelas, ou com delegação ou representação com autonomia administrativa e financeira, que sejam qualificadas como Associações Juvenis, Associações Equiparadas a Associações Juvenis e Associações de Estudantes. -----

Neste âmbito o Grupo 11 da Associação dos Escoteiros de Portugal, com sede em Odivelas e número de contribuinte 500 989 109 apresentou uma candidatura ao Município de Odivelas ao abrigo do programa acima referido. -----

Esta candidatura foi apresentada atempadamente, através do ofício, com registo de entrada n.º 55813, de 15 de Novembro de 2004. -----

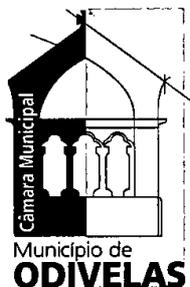
Através da análise preliminar da mesma, verificou-se que foi apresentada a documentação exigida. No que concerne à restante documentação complementar: -----

- o Cópia dos Estatutos; -----
- o Cópia do Documento da Constituição de Delegação Local; -----
- o Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva; -----
- o Cópia do Registo da AEP no RNAJ; -----

Informa-se que as mesmas constam no processo de entidade, presente no Departamento de Assuntos Sociais e Juventude/ Divisão de Apoio à Juventude. -----

Assim, e de uma forma genérica, podemos referir o seguinte: -----

- o Este grupo foi criado em 1929 e possui cerca de 30 associados com idades compreendidas entre os 15 e os 30 anos, como resulta no formulário de candidatura;-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

- o Possui um desenvolvimento de actividades diversas ao longo do ano de 2005, conforme se pode apreciar no Plano Anual de Grupo; -----
- o Durante o ano escotista revela uma actividade regular constante, nunca deixando de exercer funções ou actividades; -----
- o A definição, planeamento e execução das actividades é assegurada na totalidade por jovens com idades até aos 25 anos; -----
- o Mostra envolvimento da comunidade, através de algumas parcerias (ex: Actividade Social) -----

Neste sentido, passar-se-á à análise do sub-programa ao qual esta associação se candidata: -----

Candidatura ao sub-programa A (Actividade Regular) -----

Analisando o Plano de Actividades para 2005 apresentado pela associação, verifica-se que este Agrupamento revela uma actividade constante. De facto, este grupo propõe-se realizar actividades diversas ao longo de todo o ano, pelo que se pode concluir uma existência de actividade regular relevante. -----

Assim, e tendo em conta a regularidade das actividades, coloca-se à consideração superior a atribuição de um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), conforme estabelecido no PAJO. -----

Caso a proposta mereça a concordância superior, informa-se que a despesa tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: -----

CF 2.5.2.2.1./ 010101 -----

COE 1103/ 04070104 -----

Projecto n.º 328/ A/ 2005 -----

Candidatura ao sub-programa B (Apoio a Iniciativas e Projectos) -----

Esta candidatura foi apresentada no âmbito da Medida 1, que tem como objectivo apoiar as associações na realização de iniciativas de Carácter Cívico. Este grupo especifica as actividades que pretende desenvolver, bem como os respectivos custos, conforme se apresenta de seguida: -----

- o Vamos Lá Comunicar, com um orçamento de € 62,00 (sessenta e dois euros); -----
- o Actividade Social, com um orçamento de € 100,00 (cem euros) – Actividade a ser desenvolvida em IPSS de idosos, no Concelho de Odivelas, à semelhança dos anos anteriores; -----
- o O Musical do 11, com um orçamento de € 216,00 (duzentos e dezasseis euros); -----
- o Acampamento Nacional, com um orçamento de € 1960,00 (mil novecentos e sessenta euros); -----

Da análise feita às actividades resulta que, em nosso entender, a actividade designada de "O Musical do 11" não se enquadra no âmbito deste sub-programa, dado que a Medida 1 tem como objectivo específico "apoiar as associações na realização de forma directa, ou em parceria com outras entidades, iniciativas de Carácter Cívico", pelo que se propõe que seja retirada da análise. -----

Face ao exposto, e tendo em conta os orçamentos apresentados, a saber: -----

- o Vamos Lá Comunicar, no valor de € 62,00 -----
- o Actividade Social, no valor de € 100,00 -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

o Acampamento Nacional, no valor de € 1960,00 -----  
o que perfaz um total de € 2122,00 (dois mil, cento e vinte e dois euros), propõe-se, conforme estipulado no PAJO, a atribuição de 50% deste valor, ou seja, um subsídio de € 1061,00 (mil e sessenta e um euros). -----  
Assim, e em caso de concordância superior, a despesa de € 1061,00 (mil e sessenta e um euros) tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: -----  
C.F.: 2.5.2.2.1./010202 -----  
C.O.E.: 1103/04070104 -----  
Projecto n.º 329/A/2005" -----

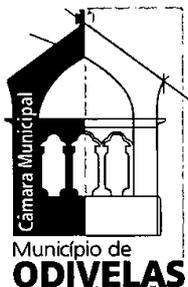
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----  
"De acordo. Ao Sr. Presidente com proposta de envio para cabimentação e posterior envio à R.C. para deliberação." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----  
"À S.A.O.M. -----  
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP. -----

INFORMAÇÃO DA DP: -----  
"A proposta de despesa n.º 1251 no valor de € 250,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----  
C.F.: 2.5.2.2.1./010101 -----  
C.O.E.: 1103/04070104..." -----

"A proposta de despesa n.º 1251 no valor de € 1.061,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----  
C.F.: 2.5.2.2.1./010202 -----  
C.O.E.: 1103/04070104..." -----

**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor global de € 1.311,00 (mil, trezentos e onze euros) à Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 11 de Odivelas, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Sub-Programas A e B, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

#### 19º PONTO

### ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL JOVENS DA RAMADA – PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ABRIGO DOS SUB-PROGRAMAS A, B, e C. (DASJ)

Presente, para deliberação, o ofício da Associação Sócio Cultural Jovens da Ramada, com registo de entrada no Município 055879, de 15-11-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 116/DASJ/DAJ/SAJ/2005, de 09-03-2005, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

#### INFORMAÇÃO: -----

“O Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas tem como objectivo enquadrar os apoios, financeiros e/ou logísticos, a prestar pelo Município de Odivelas a actividades e iniciativas das Associações Juvenis que venham a ser consideradas relevantes para a Juventude do Concelho. -----

Poderão candidatar-se a este apoio as associações legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com sede no Concelho de Odivelas, ou com delegação ou representação com autonomia administrativa e financeira, que sejam qualificadas como Associações Juvenis, Associações Equiparadas a Associações Juvenis e Associações de Estudantes. -----

Neste âmbito a Associação Sócio-Cultural de Jovens, com sede na Ramada e contribuinte 505024101, apresentou uma candidatura ao Município de Odivelas ao abrigo do programa acima referido. -----

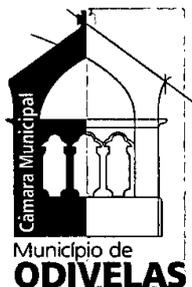
Esta candidatura foi apresentada atempadamente, através do ofício, com registo de entrada n.º 55879, de 15 de Novembro de 2004. -----

Através da análise preliminar da mesma, verificou-se que a candidatura apresenta algumas deficiências formais, pelo que se oficiou a Associação, a proceder à regularização das seguintes anomalias: -----

- o Apresentar Cópia dos Estatutos; -----
- o Apresentar Cópia do Documento da Constituição de Delegação Local; -----
- o Apresentar Registo no RNAJ; -----

Após recepção dos referidos documentos, que constam no processo de entidade, presente no DASJ/DAJ, passou-se à análise pormenorizada da candidatura. Neste sentido, e de uma forma genérica, podemos referir o seguinte: -----

- o Esta Associação foi criada em 2000 e possui cerca de 20 associados com idades compreendidas entre os 20 e os 30 anos; -----
- o Possui um desenvolvimento de actividades diversas ao longo do ano de 2005, conforme se pode apreciar no Plano de Actividades, nomeadamente na calendarização de actividades; -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

199  
*[Handwritten signature]*

- o Durante o ano revela uma actividade constante, nunca deixando de exercer funções, exceptuando o mês de Agosto; -----
- o Promove iniciativas de projectos inovadores; -----
- o A participação dos jovens na definição, planeamento e execução das actividades é assegurada na totalidade por jovens entre os 20 e os 30 anos; -----

Neste sentido, passar-se-á à análise dos sub-programas ao qual esta associação se candidata: -----

### **Candidatura ao sub-programa A (Actividade Regular)** -----

Analisando o Plano de Actividades para 2005 apresentado pela associação, verifica-se que esta associação revela uma actividade constante. De facto os elementos da associação demonstram capacidade de realizar actividades diversas ao longo de todo o ano, pelo que se pode concluir que vai existir uma actividade regular relevante. -----

Assim e tendo em conta a regularidade das actividades, coloca-se à consideração superior a atribuição de um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), conforme estabelecido no PAJO. -----

Caso a proposta mereça a consideração superior, informa-se que a despesa tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: -----

CF 2.5.2.2.1./ 010101 -----

COE 1103/ 04070104 -----

Projecto 328/ A/ 2005 -----

### **Candidatura ao sub-programa B - Medida 1 (Apoio a Iniciativas e Projectos)** -----

Esta Associação apresenta uma candidatura que tem como objectivo apoiar as associações na realização de iniciativas de Carácter Cívico. Deste modo a associação especifica quais as actividades que pretende desenvolver, bem como os respectivos custos. -----

Da análise feita às iniciativas resulta que, no nosso entender, as mesmas se enquadram no âmbito deste sub-programa, dado que a Medida 1 visa apoiar as associações na realização de iniciativas de Carácter Cívico, pelo que do valor total apresentado de € 734,47 (setecentos e trinta e quatro euros e quarenta e sete centimos), propõe-se que seja atribuído o valor de € 367,24 (trezentos e sessenta sete euros e vinte e quatro centimos), correspondente a 50% do orçamento apresentado, tal como determina o PAJO para esta medida. -----

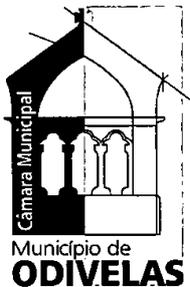
Mais se informa, que não foi considerado o valor solicitado para combustível, por se considerar que esta despesa tem enquadramento no Sub-programa A (Apoio à Actividade Regular) -----

Caso a proposta mereça concordância superior, informa-se que a despesa de € 367,24 (trezentos e sessenta sete euros e vinte e quatro centimos) tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: -----

C.F.: 2.5.2.2.1./010202 -----

C.O.E.: 1103/04070104 -----

Projecto 329/A/2005 -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

### Candidatura ao sub-programa C (Apoio à Aquisição de Bens e Equipamento)

Através da candidatura, apresentada por esta associação, verifica-se que a mesma pretende adquirir dois projectores. Assim, e após a análise, podemos concluir que esta candidatura está bem fundamentada, pois para além de respeitar todos os aspectos formais, apresenta também os seguintes aspectos: -----

- o Justifica a necessidade de aquisição -----
- o Descreve pormenorizadamente o material pretendido -----
- o Descreve as condições de armazenamento dos bens a adquirir -----

O apoio do Município neste sub-programa assume a forma de comparticipação financeira. Esta comparticipação terá como limite máximo 40% dos orçamentos apresentados, não podendo, no entanto, ultrapassar os € 1.000,00. Como os orçamentos apresentados, pela instituição, perfazem o montante de € 978,18, propõe-se a atribuição de € 391,27 (trezentos e noventa e um euros e vinte sete cêntimos), correspondente ao valor solicitado pela associação. -----

Refira-se que, caso esta proposta mereça a aprovação superior, a despesa de € 391,27 (trezentos e noventa e um euros e vinte sete cêntimos) tem dotação orçamental nas rubricas: -----

C.F.: 25221/ 010301 -----

C.O.E.: 1103/ 08070105 -----

Projecto 332/ A/ 2005" -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. Ao Sr. Presidente com proposta de envio para cabimentação e posterior envio à R.C. para deliberação." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP. -----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 1252 no valor de € 250,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

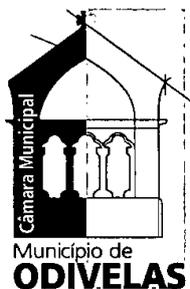
C.F.: 2.5.2.2.1./010101 -----

C.O.E.: 1103/04070104..." -----

"A proposta de despesa n.º 1252 no valor de € 367,24 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.2.1./010202 -----

C.O.E.: 1103/04070104..." -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

“A proposta de despesa n.º 1252 no valor de € 391,27 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_  
 C.F.: 2.5.2.2.1./010301 \_\_\_\_\_  
 C.O.E.: 1103/08070105...” \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor global de € 1.008,51 (mil, oito euros e cinquenta e um cêntimo) à Associação Sócio-Cultural Jovens da Ramada, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Sub-Programas A, B e C, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** \_\_\_\_\_

#### 20º PONTO

**CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 879 DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO – PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ABRIGO DOS SUB-PROGRAMAS A, B e E (DASJ)** \_\_\_\_\_

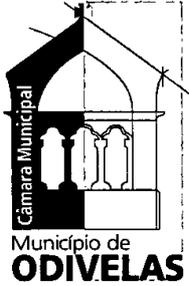
Presente, para deliberação, o ofício do Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento n.º 879 da Póvoa de Santo Adrião, com registo de entrada no Município 055884, de 15-11-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 115/DASJ/DAJ/SAJ/2005, de 09-03-2005, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

#### INFORMAÇÃO:

“O Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas tem como objectivo enquadrar os apoios, financeiros e/ou logísticos, a prestar pelo Município de Odivelas a actividades e iniciativas das Associações Juvenis que venham a ser consideradas relevantes para a Juventude do Concelho. \_\_\_\_\_

Poderão candidatar-se a este apoio as associações legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com sede no Concelho de Odivelas, ou com delegação ou representação com autonomia administrativa e financeira, que sejam qualificadas como Associações Juvenis, Associações Equiparadas a Associações Juvenis e Associações de Estudantes. \_\_\_\_\_

Neste âmbito o Agrupamento 879, do Corpo Nacional de Escutas, com sede na Póvoa de Santo Adrião e n.º de contribuinte 500 972 052 apresentou uma candidatura ao Município de Odivelas ao abrigo do programa acima referido. \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

*[Handwritten signature]*

Esta candidatura foi apresentada atempadamente, através do ofício, com registo de entrada n.º 55884, de 15 de Novembro de 2004. \_\_\_\_\_

Com base na análise preliminar da candidatura verificou-se que foi apresentada toda a documentação exigida. No que concerne à restante documentação, referente à: \_\_\_\_\_

- o Cópia dos Estatutos; \_\_\_\_\_
- o Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva; \_\_\_\_\_
- o Registo da AEP no RNAJ; \_\_\_\_\_

Informa-se que as mesmas constam no processo de entidade, presente no Departamento de Assuntos Sociais e Juventude/ Divisão de Apoio à Juventude. \_\_\_\_\_

Assim, e de uma forma genérica, podemos referir o seguinte: \_\_\_\_\_

- o Este grupo foi criado em 1988 e possui cerca de 100 associados com idades compreendidas entre os 10 e os 52 anos; \_\_\_\_\_
- o Possui um desenvolvimento de actividades diversas ao longo do ano de 2005, conforme se pode apreciar no Plano Geral de Actividades 2004/2005; \_\_\_\_\_
- o As iniciativas apresentadas pelo Agrupamento abrangem normalmente mais de 30 jovens; \_\_\_\_\_
- o Durante o ano revela uma actividade constante, nunca deixando de exercer funções; \_\_\_\_\_
- o Promove iniciativas de projectos inovadores; \_\_\_\_\_
- o Cumpriu os objectivos traçados para 2004, demonstrando capacidade de organização; \_\_\_\_\_
- o Promove o convívio dos elementos do Agrupamento com outros Agrupamentos, através de acampamentos, acantonamentos e outras actividades; \_\_\_\_\_

Neste sentido, passar-se-á à análise do sub-programa ao qual esta associação se candidata: \_\_\_\_\_

#### **Candidatura ao sub-programa A (Actividade Regular)** \_\_\_\_\_

Analizando o Plano de Actividades para 2005 apresentado pela associação, verifica-se que este Agrupamento revela uma actividade constante. De facto esta associação propõe-se realizar actividades diversas ao longo de todo o ano, pelo que se pode concluir uma existência de actividade regular relevante. – Assim e tendo em conta a regularidade das actividades, coloca-se à consideração superior a atribuição de um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), conforme estabelecido no PAJO. \_\_\_\_\_

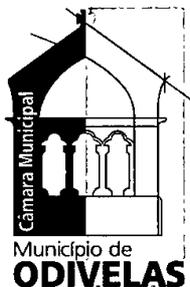
Caso a proposta mereça a concordância superior, informa-se que a despesa tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: \_\_\_\_\_

CF 2.5.2.2.1./ 010101 \_\_\_\_\_

COE 1103/ 04070104 \_\_\_\_\_

Projecto n.º 328/ A/ 2005 \_\_\_\_\_

#### **Candidatura ao sub-programa B (Apoio a Iniciativas e Projectos)** \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

Esta candidatura foi apresentada no âmbito da Medida 1, que tem como objectivo apoiar as associações na realização de iniciativas de Carácter Cívico. Este agrupamento apresenta um projecto designado por "Proximo Posto: Açores - Um acampamento na ilha verde".

Este projecto tem como principais objectivos:

- o Promover o contacto com a natureza ao seu mais alto nível, visto que em Portugal Continental é cada vez mais difícil acampar num espaço com uma natureza rica, dada a calamidade dos incêndios.
- o Dar a conhecer aos jovens uma nova realidade e uma cultura diferente daquela a que estão habituados.
- o Promover a troca de experiências e de ideias com outros Agrupamentos que vivem o escutismo de uma forma diferente aos dos Agrupamentos do Continente.

Neste sentido, e de acordo com a análise feita ao projecto, constata-se que a iniciativa descrita se enquadra no carácter cívico previsto para esta medida, pelo que do valor apresentado de € 4000 (quatro mil euros), se propõe a atribuição de € 2000 (dois mil euros), equivalente a 50%, conforme estipulado no PAJO. Assim, e em caso de concordância superior, a despesa de € 2000,00 (dois mil euros) tem dotação orçamental nas seguintes rubricas:

C.F.: 2.5.2.2.1 / 010202

C.O.E.: 1103/ 04070104

Projecto 329/ A/ 2005

### **Candidatura ao sub-programa E (Apoio às Deslocações / Cedência de Transporte)**

Através da análise da candidatura, apresentada pela associação, verifica-se que este agrupamento pretende deslocar-se de avião, para o arquipélago dos Açores, entre os dias 23 a 31 de Julho de 2005.

Neste sentido e como o sub-programa E, tem o objectivo de proporcionar às associações apoio nas deslocações de transporte, para actividades educativas ou culturais, em qualquer parte do território Nacional ou da Europa, a Divisão de Apoio à Juventude propõe que este apoio seja concretizado através de uma comparticipação financeira, uma vez que, e de acordo com o PAJO, se verifica a indisponibilidade dos meios próprios do Município, para se concretizar o transporte.

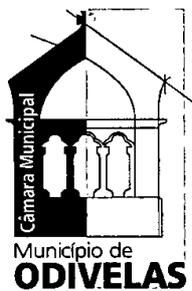
Face ao exposto anteriormente, e de acordo com o orçamento apresentado pela associação, que prefaz um valor total de € 17680,00 (€ 221,00 x 80 pessoas), propõe-se a atribuição de € 2000,00 (dois mil euros), por se tratar do limite máximo fixado, que cada associação poderá beneficiar anualmente.

Refira-se que, caso a proposta mereça a concordância superior, a despesa de € 2000,00 (dois mil euros) tem dotação orçamental nas rubricas seguintes:

C.F.: 2.5.2.2.1 / 010501

C.O.E.: 1103/ 04070104

Projecto 335/ A/ 2005"



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

-----  
-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. Ao Sr. Presidente com proposta de envio para cabimentação e posterior envio à R.C. para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP.-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 1239 no valor de € 250,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.2.1./010101 -----

C.O.E.: 1103/04070104..."-----

"A proposta de despesa n.º 1239 no valor de € 2.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.2.1./010202 -----

C.O.E.: 1103/04070104..."-----

"A proposta de despesa n.º 1239 no valor de € 2.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.2.1./010501 -----

C.O.E.: 1103/04070104..."-----

**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor global de € 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta euros) ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 879 da Póvoa de Santo Adrião, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Sub-Programas A, B e E, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.**-----  
-----  
-----  
-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

### 21º PONTO

#### **ASSOCIAÇÃO DE TEMPOS LIVRES DE ODIVELAS – PAIPSSO – PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ODIVELAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ABRIGO DOS SUB-PROGRAMAS A e E.(DASJ)**

Presente, para deliberação, o pedido da A.T.L.O – Associação Tempos Livres de Odivelas, com registo de entrada no Município 046516, de 29-09-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 129/DASJ/DAS/2005, de 08-03-2005, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

#### **INFORMAÇÃO:**

“No âmbito do Programa supracitado, a Associação de Tempos Livres de Odivelas (n/ registo n.º. 46516, de 29 de Setembro 2004), apresentou candidatura, para o ano 2005, ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas (PAIPSSO), na vertente dos Sub-programas A B.

#### **1. Enquadramento**

Em conformidade com o estatuído na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 10 de Setembro, de 2003, referente à proposta de alteração do PAIPSSO, os apoios municipais a disponibilizar, sistematizam-se num conjunto de tipologias e de requisitos específicos. No caso presente, temos a considerar as candidaturas abaixo enunciadas:

#### **Sub-programa A:**

A vertente de apoio financeiro consignado no Sub-programa A, destina-se a compartilhar o exercício da actividade normal da Instituição, partindo do princípio óbvio, que os custos são variáveis e estão directamente dependentes do número de beneficiários abrangidos. Neste contexto, foi definida uma comparticipação fixa, comum a todas as entidades candidatas, no valor de € 500,00 ( quinhentos euros), acrescida da comparticipação de € 10,00 (dez euros) por cada utente abrangido no acordo de cooperação com a Segurança Social. Em termos de documentação é exigido anualmente, o Plano de Actividades, Relatório de Actividades do último exercício e comprovativo de utentes abrangidos por acordo.

#### **Sub-programa B- medida 1**

Esta modalidade visa o apoio na realização de projectos de dinamização e iniciativas comunitárias diversas, desde festas, encontros, festas e ateliers. A comparticipação atribuir tem como limite máximo 60% do orçamento apresentado, não podendo exceder o limite de € 2.000,00. A documentação exigida situa-se a nível da apresentação do projecto e respectivo orçamento.

#### **Sub-programa E**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

2016  
*[Handwritten signature]*

Destina-se a proporcionar apoio em transporte para a realização de actividades sócio recreativas e culturais. O limite máximo de comparticipação é € 2.000,00. O apoio é concretizado prioritariamente em espécie ou subsidiariamente, através de uma comparticipação financeira -----

### 2. Análise -----

Com base na análise preliminar constatou-se que a entidade apresentou a documentação exigida, nomeadamente, relatório de actividades, plano de actividades e orçamentos. No que concerne à restante documentação informa-se que a mesma consta no processo da entidade, presente na DAS. -----

A candidatura ao sub-programa A, apresentou a documentação necessária à sua análise, de acordo com essa, são apoladas 60 crianças na valência de Actividades de Tempos Livres (ATL). Por conseguinte, a verba a disponibilizar é calculada com base na seguinte fórmula: €  $500,00+60 \times 10,00 = € 1.100,00$  (mil e cem euros). -----

A candidatura ao Sub-programa B-medida 1, a entidade justifica a candidatura com a necessidade da realização de uma colónia de Idas à praia que irá decorrer entre 04 e 15 de Julho. No entanto e de acordo com o definido no PAIPSSO as deslocações para a praia não estão incluídas nesta tipologia de apoio, pelo que se considera, que as deslocações referentes a iniciativas lúdicas e de natureza sócio-recreativa deverão ser integradas no Sub-programa E. -----

### Sub-programa E, -----

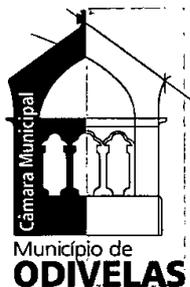
A candidatura referente à iniciativa Idas à Praia, a ter lugar de 04 a 15 de Julho (10 dias úteis), inclui um orçamento com custo diário de € 225,00, o que na totalidade perfaz € 2.250,00. No entanto, a entidade solicita apenas apoio de € 750,00. No âmbito do previsto no PAIPSSO, considera-se que, à semelhança do critério adoptado em anos anteriores, em que as IPSS com iniciativas de Idas à Praia foram apoiadas através do subsídio, fundamentado na constatação da impossibilidade de os serviços municipais assegurarem o apoio continuado à iniciativa (sequência de dias seguidos de duração), acrescido ao custo das mesmas. Nesta conformidade, perante a presente solicitação, somos a considerar como mais viável, a atribuição do subsídio requerido, no montante de: € 750,00. Igualmente, se considera que este valor deverá ser tido em conta, no caso de novas solicitações da entidade para apoio em transporte, ao abrigo do Sub-programa E, no presente ano. -----

### Proposta -----

Considerando o papel importante que a Associação de Tempos Livres de Odivelas desenvolve através dos serviços prestados através da valência de ATL, somos a propor o nosso parecer favorável à presente candidatura aos Sub-programas abaixo identificados. Nestes termos, propõe-se a atribuição das seguintes verbas: -----

Sub-programa A - € 1.100,00 (mil e cem euros); -----

Sub-programa E - € 750,00 (setecentos e cinquenta euros). -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

Relativamente ao proposto, informa-se que os montantes estão previstos no PAM 2005, estando os mesmos consignado nas seguintes rubricas orçamentais: -----

### Sub-programa A

CF - 2.3.2.1. 010101 -----

COE - 1102 / 04 07 01 03 -----

PAM: Proj. 209/A/2005 -----

### Sub-programa E

CF - CF - 2.3.2.1. 010501 -----

COE - 1102 / 04 06 01 -----

PAM: Proj. 213/A/2005"-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. Ao Sr. Presidente com proposta de envio para cabimentação e posterior deliberação na R. de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP.-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 1237 no valor de € 1.100,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.3.2.1./010101 -----

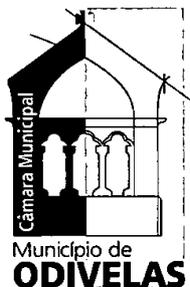
C.O.E.: 1102/04070103..."-----

"A proposta de despesa n.º 1237 no valor de € 750,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.2.1./010501 -----

C.O.E.: 1102/04070103..."-----

**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor global de € 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta euros) à Associação de Tempos Livres de Odivelas, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Sub-Programas A e E, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.**-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

### 22º PONTO

**ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DO INSTITUTO DE ODIVELAS – PAIPSSO – PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ODIVELAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ABRIGO DOS SUB-PROGRAMAS A e B.(DASJ)**

Deliberado, por unanimidade, manter este assunto em Ordem do Dia.

### 23º PONTO

**CASA DE REPOUSO DA ENFERMAGEM PORTUGUESA E PROFISSÕES AUXILIARES DA SAÚDE – PAIPSSO – PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ODIVELAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ABRIGO DOS SUB-PROGRAMAS A e B (DASJ)**

Presente, para deliberação, o ofício da Associação – Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa, com registo de entrada no Município 55814, de 15-11-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 137/DASJ/DAS/2005, de 11-03-2005, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

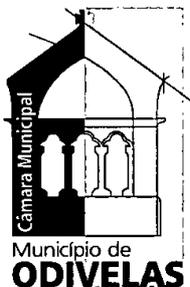
#### INFORMAÇÃO:

“A Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa e Profissões Auxiliares da Saúde, através de ofício dirigido ao Sr. Presidente, com reg. de entrada n.º 55814 de 15 Nov. 2004, apresentou a candidatura para o ano de 2005 ao PAIPSSO (Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas).

#### 1. Enquadramento

De acordo com o deliberado na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada de 10 de Setembro 2003, ponto 6, foi aprovada a proposta de alteração do Programa de Apoios da CMO, actualmente designado por Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – PAIPSSO, cujo objectivo é enquadrar os apoios financeiros e/ou logísticos a prestar pelo Município de Odivelas a instituições, com este estatuto, que desenvolvam trabalho de intervenção social no Concelho de Odivelas e privilegiem os grupos socialmente desfavorecidos.

A presente candidatura reporta-se aos seguintes sub-programas:



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

- **Sub-programa A** - Apoio à actividade regular -----

Tendo como objectivo comparticipar financeiramente o exercício da actividade normal das IPSS'S. Este apoio divide-se em duas formas de comparticipação: fixa, estando estipulado o valor de €500,00, e a variável que é calculada de acordo com o n.º de utentes contemplados no acordo de cooperação celebrado entre a instituição e a Segurança Social, estando estipulado o valor de €10,00 por utente. ---

- **Sub-programa B** – Apoio a iniciativas e projectos -----

Tem como objectivo comparticipar financeiramente e(ou) prestar apoio logístico a iniciativas e projectos. -----

- Medida 1 – apoio a projectos de dinamização e iniciativas comunitárias, visa apoiar as IPSS na realização de projectos de dinamização e iniciativas comunitárias. Este apoio é atribuído tendo em consideração um máximo de 60% do orçamento apresentado, com um limite máximo €2000,00; ----

- **Sub-programa C** – Apoio à aquisição de bens e equipamentos -----

Destina-se a comparticipar financeiramente na aquisição de bens de mobiliário, equipamento informático, material audiovisual e/ou outros, bem como na aquisição de viaturas, tendo que se justificar que as aquisições sejam necessárias para o bom funcionamento da instituição e estejam enquadradas nos objectivos da mesma. -----

- Medida 1 – apoio à aquisição de bens de mobiliários, equipamento informático, material audiovisual e outros. Esta comparticipação tem como limite máximo 40% do orçamento apresentado, contemplando um valor máximo de €2.000,00. -----

- Medida 2 – apoio na aquisição de viaturas consideradas essenciais ao normal funcionamento das instituições. Esta comparticipação tem um limite máximo de 40% do orçamento apresentado, nunca podendo ultrapassar os €7.500,00 -----

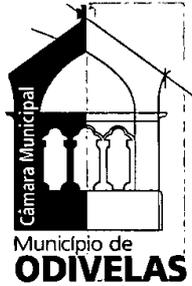
- **Sub-programa D** – Apoio a obras de conservação, recuperação de imóveis e construção de novos equipamentos -----

Comparticipação financeira a obras de remodelação, beneficiação, ampliação e construção de instalações das IPSS, de modo a assegurar a qualidade dos serviços prestados.-----

- Medida 3 – obras com orçamento entre €100.001,00 e €500.000,00. Esta medida destina-se a apoiar obras de grande dimensão a fim de garantir as condições adequadas ao normal funcionamento das IPSS. A comparticipação a conceder terá como limite máximo 30% do orçamento apresentado, sendo necessário a realização de um protocolo entra a instituição e a CMO. -----

## 2. Análise -----

A presente candidatura inclui a documentação exigida, nomeadamente: plano de actividades; relatório de actividades do último exercício e a documentação exigida para alguns dos sub-programas. No que concerne à restante documentação referente aos estatutos; acordos de cooperação, cartão de contribuinte; cópia do



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

registo como IPSS passado pela Direcção Geral, informa-se que os mesmos constam no processo da entidade presente na Divisão de Assuntos Sociais. -----

Sub-programa A, após análise concluiu-se que a instituição apresentou a documentação necessária para analisar este item, nomeadamente os acordos de cooperação com a Segurança Social, estando contempladas as seguintes valências: -----

- lar – 118 utentes; -----
- Apoio domiciliário – 60 utentes. -----

Nestes termos, a verba a atribuir será calculada da seguinte forma: €500,00 + 178 x €10,00 = €2.280,00 -----

Sub-programa B – medida 1, a instituição desenvolve actividades sócio-recreativas e culturais que têm como principal objectivo manter as capacidades funcionais e cognitivas dos utentes. Algumas estratégias de intervenção são os ateliers de trabalhos manuais e a comemoração de alguns acontecimentos, para o bom funcionamento destas actividades é necessário adquirir material, é neste sentido que a instituição apresenta a sua candidatura a este sub-programa, conforme orçamento enviado. Tendo em consideração o valor apresentado, €268,25, no entanto deduzido o IVA de 19%, e atendendo ao definido, a verba a atribuir será de 60% de €225,42, ou seja, €135,25. -----

Sub-programa C - medida 1, a instituição solicita apoio para a aquisição de mobiliário de quarto e sala de estar no valor de €11.348,00, IVA de 19% incluído. Tendo em consideração que este material de mobiliário é para equipar um piso a construir, propõe-se que a candidatura em questão seja **indeferida** por se concluir que esta aquisição não é uma necessidade real, pelo mesmo no ano corrente. -----

Sub-programa C – medida 2, apoio para aquisição de uma viatura, no entanto a instituição informou que esta aquisição ficará sem efeito, pelo que a candidatura a este sub-programa fica anulada. -----

Sub-programa D – medida 3, solicitação de apoio para ampliação e remodelação de um piso das instalações sitas no Lugar D'alem – Caneças, no valor de €134.525,08. No entanto, a instituição não tem o financiamento assegurado por parte da Administração Central pelo que não entregou o documento comprovativo e exigido pelo PAIPSSO. Face ao exposto, propõe-se o seu **indeferimento**. -----

### 3. Proposta -----

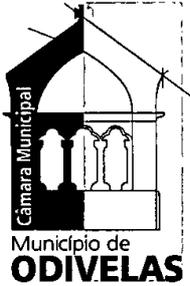
Considerando a intervenção desenvolvida pela Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa e Profissões Auxiliares da Saúde, propõe-se o deferimento da presente candidatura aos sub-programas A e B/medida 1, com a atribuição das seguintes verbas: -----

- Sub-programa A – €2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta euros); -----
- Sub-programa B – medida 1 - €135,25 (cento e trinta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos). -----

Relativamente ao acima proposto, informa-se que os montantes estão previstos no PAM 2005, consignados nas seguintes rubricas orçamentais: -----

**Sub-programa A** -----

CF – 2.3.2.1.010101 -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

COE – 1102/04070103 \_\_\_\_\_

Proj. 209/A/2005 \_\_\_\_\_

**Sub-programa B** \_\_\_\_\_

CF – 2.3.2.1.010201 \_\_\_\_\_

COE – 1102/04070103 \_\_\_\_\_

Proj.210/A/2005” \_\_\_\_\_

**DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:** \_\_\_\_\_

“De acordo. Ao Sr. Presidente com proposta de envio para cabimentação e posterior envio a R.C. para deliberação.” \_\_\_\_\_

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

“À S.A.O.M. \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP. \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO DA DP:** \_\_\_\_\_

“A proposta de despesa n.º 1273 no valor de € 2.280,00 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.3.2.1./010101 \_\_\_\_\_

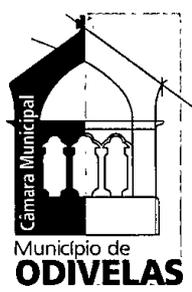
C.O.E.: 1102/04070103...” \_\_\_\_\_

“A proposta de despesa n.º 1273 no valor de € 135,25 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.3.2.1./010201 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 1102/04070103...” \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor global de € 2.415,25 (dois mil quatrocentos e quinze euros e vinte e cinco cêntimos) à Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa e Profissões Auxiliares da Saúde, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Sub-Programas A e B, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

---

### 24º PONTO

---

#### **CENTRO INFANTIL NI-NÓ-NI – PAIPSSO – PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ODIVELAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ABRIGO DOS SUB-PROGRAMAS A, B, C, e E.(DASJ)**

---

Presente, para deliberação, o processo “quinze”, barra, “PAIPSSO”, “05”, do qual consta a informação n.º 119/DASJ/DAS/2005, de 04-03-2005, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

#### **INFORMAÇÃO:**

---

“No âmbito do Programa supracitado, o Centro Infantil Ni-Nó-Ni da C:V:P.( n/ registo nº 55819, de 15 Novembro 2004), apresentou candidatura, para o ano 2005, ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas (PAIPSSO), na vertente dos Sub-programas **A B C E** -----

#### **1. Enquadramento**

---

Em conformidade com o estatuído na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 10 de Setembro, de 2003, referente à proposta de alteração do PAIPSSO, os apoios municipais a disponibilizar, sistematizam-se num conjunto de tipologias e de requisitos específicos. No caso presente, temos a considerar as candidaturas abaixo enunciadas: -----

#### Sub-programa A:

---

A vertente de apoio financeiro consignado no Sub-programa A, destina-se a comparticipar o exercício da actividade normal da Instituição, partindo do princípio óbvio, que os custos são variáveis e estão directamente dependentes do número de beneficiários abrangidos. Neste contexto, foi definida uma comparticipação fixa, comum a todas as entidades candidatas, no valor de € 500,00 ( quinhentos euros), acrescida da comparticipação de € 10,00 (dez euros) por cada utente abrangido no acordo de cooperação com a Segurança Social. Em termos de documentação é exigido anualmente, o Plano de Actividades, Relatório de Actividades do último exercício e comprovativo de utentes abrangidos por acordo. -----

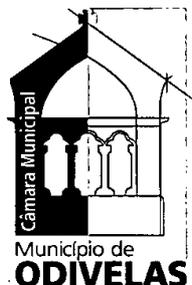
#### Sub-programa B- medida 1

---

Esta modalidade visa o apoio na realização de projectos de dinamização e iniciativas comunitárias, diversas desde festas, encontros, festas e ateliers. A comparticipação atribuir tem como limite máximo 60% do orçamento apresentado, não podendo exceder o limite de € 2.000,00. A documentação exigida situa-se a nível da apresentação do projecto e respectivo orçamento. -----

#### Sub-programa C – medida 1

---



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

Esta medida visa apoiar as entidades na aquisição de material e equipamento considerado necessário ao normal funcionamento. A comparticipação a atribuir tem como limite máximo 40% do orçamento apresentado, não podendo exceder o limite de € 2.000,00. Necessário juntar orçamento discriminado -----

#### Sub-programa E -----

Destina-se a proporcionar apoio em transporte para a realização de actividades sócio recreativas e culturais. O limite máximo de comparticipação é € 2.000,00. O apoio é concretizado prioritariamente em espécie ou subsidiariamente, através de uma comparticipação financeira. A candidatura deverá apresentar orçamento comprovativo. -----

#### **2. Análise** -----

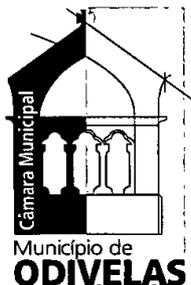
Com base na análise preliminar constatou-se que a entidade apresentou a documentação exigida, nomeadamente, relatório de actividades, plano de actividades e orçamentos. No que concerne à restante documentação referente a estatutos, nº de contribuinte e acordos de cooperação, informa-se que a mesma consta no processo da entidade, presente na DAS. -----

A candidatura ao sub-programa A, vem acompanhada da documentação exigida no PAIPSSO, nomeadamente, relatório de actividades, plano de actividades e comprovativo do acordo de cooperação. De acordo com a documentação entregue são apoiadas 45 crianças, sendo 15 a nível de Creche e 30 em Jardim de Infância. Neste contexto a verba a disponibilizar é calculada da seguinte forma: €  $500,00 + 45 \times 10,00 = € 950,00$  -----

A candidatura ao Sub-programa B-medida 1, a entidade apresenta o projecto, respectivas datas de realização acompanhados dos orçamentos. Em termos genéricos a entidade visa promover a sua interacção com o meio exterior, através da participação em iniciativas dinamizadoras, para isso necessitam de adquirir alguns bens e serviços, tais como: aluguer de espaço para festa de Natal, aquisição de t-shirts identificativas, aquisição de material para sessões de psicomotricidade e participação em peça de teatro. De acordo com contacto telefónico com a entidade, fomos informados que os orçamentos apresentados, no valor de € 879, 66 têm o IVA incluído. Deduzido o IVA temos o valor de € 739, 21. Assim de acordo com o definido a verba a propor será achada do seguinte modo: 60% de € 739,21= € 443, 53. -----

Sub-programa C-medida 1, a candidatura visa a aquisição de algum equipamento e material de utilização diária, de modo a poder-se assegurar as condições necessárias a um bom funcionamento dos serviços prestados. Assim pretendem adquirir um armário de casa de banho, um conjunto de mesas e cadeiras, um exaustor, e aplicação de fita anti-derrapante nas escadas. O orçamento global importa em € 1.044,59 (IVA incluído), deduzido o IVA fica: € 877,81, aplicando a percentagem de comparticipação definida fica o seguinte montante: 40% de 877,81= € 351,12. -----

Relativamente à candidatura ao Sub-programa E, Foi apresentado um programa de visitas de carácter socio educativo entre as quais se inclui uma colónia de Idas à praia que irá decorrer entre 27 de Junho e 08 de Julho a par de outras iniciativas lúdicas. De acordo com os orçamentos apresentados a iniciativa Idas à



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

Praia importa em € 2.645,00, a par de um conjunto de outras previstas para 2005, cujo orçamento importa em € 1.080,00. No âmbito do previsto no PAIPSSO, considera-se que, à semelhança do critério adoptado em anos anteriores, em que as IPSS com iniciativas de Idas à Praia foram apoiadas através do subsídio, fundamentado na constatação da impossibilidade de os serviços municipais assegurarem o apoio continuado às iniciativas (sequência de dias seguidos de duração), acrescido ao custo das mesmas. Nesta conformidade, perante as iniciativas e orçamentos apresentados, somos a considerar como mais viável, a atribuição do subsídio estipulado para esta modalidade de apoio no montante de: € 2,000,00. \_\_\_\_\_

### 3. Proposta \_\_\_\_\_

Considerando a intervenção desenvolvida pelo Centro Infantil Ni-Nó-Ni da C.V.P. na freguesia da Póvoa de Santo Adrião no apoio à Infância, através das valências de Creche e Jardim de Infância, somos a propor o nosso parecer favorável à presente candidatura da entidade aos Sub-programas objecto de candidatura, propondo-se a atribuição das seguintes verbas: \_\_\_\_\_

**Sub-programa A** - € 950,00 (novecentos e cinquenta euros); \_\_\_\_\_

**Sub-programa B-medida 1**- €443, 53 (quatrocentos e quarenta e três euros, cinquenta e três cêntimos); \_\_\_\_\_

**Sub-programa C- medida 1**- € 351,12 (trezentos e cinquenta e um euros e doze cêntimos); \_\_\_\_\_

**Sub-programa E** - € 2.000,00 (dois mil euros) \_\_\_\_\_

Relativamente ao acima proposto, informa-se que os montantes estão previstos no PAM 2005, estando consignado nas seguintes rubricas orçamentais: \_\_\_\_\_

**Sub-programa A** \_\_\_\_\_

CF - 2.3.2.1. 010101 \_\_\_\_\_

COE - 1102 / 04 07 01 03 \_\_\_\_\_

PAM: Proj. 209/A/2005 \_\_\_\_\_

**Sub-programa B** \_\_\_\_\_

CF - CF - 2.3.2.1. 010201 \_\_\_\_\_

COE - 1102 / 04 07 01 03 \_\_\_\_\_

PAM: Proj. 210/A/2005 \_\_\_\_\_

**Sub-programa C** \_\_\_\_\_

CF - CF - 2.3.2.1. 010301 \_\_\_\_\_

COE - 1102 / 08 07 01 03 \_\_\_\_\_

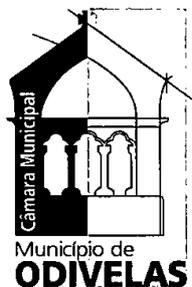
PAM: Proj. 211/A/2005 \_\_\_\_\_

**Sub-programa E** \_\_\_\_\_

CF - CF - 2.3.2.1. 010501 \_\_\_\_\_

COE - 1102 / 04 06 01 \_\_\_\_\_

PAM: Proj. 213/A/2005 \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: \_\_\_\_\_

"De acordo. Ao Sr. Presidente com proposta de envio para cabimentação e posterior envio à na R. C. para deliberação." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"À S.A.O.M. \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP. \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DP: \_\_\_\_\_

"A proposta de despesa n.º 1253 no valor de € 950,00 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.3.2.1./010101 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 1102/04070103..." \_\_\_\_\_

"A proposta de despesa n.º 1253 no valor de € 443,53 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.3.2.1./010201 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 1102/04070103..." \_\_\_\_\_

"A proposta de despesa n.º 1253 no valor de € 351,12 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.3.2.1./010301 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 1102/08070103..." \_\_\_\_\_

"A proposta de despesa n.º 1253 no valor de € 2.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.3.2.1./010501 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 1102/040601..." \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor global de € 3.744,65 (três mil, setecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) ao Centro Infantil Ni-Nó-Ni, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Sub-Programas A, B, C e E, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

### 25º PONTO

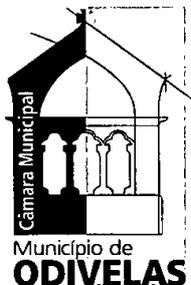
#### PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PROSALIS – PROJECTO DE SAÚDE EM LISBOA. (GS) -

Presente, para deliberação, o ofício da PROSALIS – Projecto de Saúde em Lisboa, com registo de entrada no Município 015751 de 28-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 267/GS/2005, de 07-04-2005, com despacho da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

#### INFORMAÇÃO: -----

“Na sequência da recepção por parte do Gabinete de Saúde do ofício da Prosalis – Projecto de Saúde em Lisboa, com registo de entrada ref. n.º 15751, através do qual é solicitado ao Município «(...)um apoio no montante de 10.000,00 (dez mil euros)», importa referir o seguinte: -----

1. O número de beneficiários da intervenção da Prosalis no concelho de Odivelas aumentou 49% em 2004, o que, segundo a própria Instituição, «(...) constitui em simultâneo um motivo de orgulho e de preocupação face aos custos não financiados inerentes a este crescimento, implicando assim um maior esforço e colaboração da Instituição e dos nossos parceiros para que a PROSALIS consiga manter os seus serviços em funcionamento sem grandes constrangimentos»; -----
2. Para a Prosalis os supramencionados constrangimentos financeiros prendem-se sobretudo com os «(...) 20% que os Projectos não cobrem, com as paragens entre Projectos, com os Projectos sem financiamento, com os atrasos na vinda de verbas, com os custos não elegíveis, bem como com os Projectos cujo financiamento é manifestamente insuficiente»; -----
3. Sobre a Instituição -----  
«A PROSALIS – Projecto de Saúde em Lisboa é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como Associação de Família, com fins de saúde.» -----
4. Objectivos da Instituição -----  
De acordo com o artigo 2º dos seus estatutos, «a Associação Prosalis, de âmbito nacional, tem por objectivos: -----
  - a) Promover acções conducentes a participar no desenvolvimento integrado de comunidades, com especial atenção aos desfavorecidos, aos socialmente excluídos e aos toxicodependentes. -----
  - b) Participar na resolução de questões sociais educativas da saúde e culturais da população, especialmente das crianças, adolescentes e sobretudo no que refere a jovens toxicodependentes. -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

c) Apoiar as famílias mediante a promoção de acções de natureza sócio-cultural especialmente as dos toxicodependentes e as de menores recursos económicos.» -----

### 5. Âmbito de intervenção -----

A Associação Prosalis tem uma acção de âmbito nacional, contudo desenvolve uma parte significativa da sua intervenção na freguesia da Pontinha e em especial no Bairro Santa Maria da Urmeira. Actualmente a Associação definiu como objectivo estratégico o alargamento da sua intervenção no Concelho a todas as freguesias. -----

### 6. Antecedentes (últimas parcerias celebradas com a Prosalis) -----

O Município de Odivelas tem vindo a celebrar, desde a sua criação, alguns protocolos de cooperação no âmbito de diversos projectos, entre os quais se destacam o projecto "Jardim São José", "Acolher" e "Colmeia". -----

O Projecto "Jardim São José", é um projecto de intervenção global, através do qual se procura combater a Pobreza e a Exclusão Social, mediante a criação de condições favoráveis à mudança e à valorização pessoal e profissional do indivíduo, proporcionando dessa forma, o desenvolvimento do Bairro de Santa Maria da Urmeira, considerado de alto risco. -----

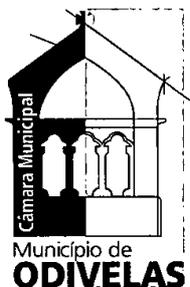
Neste Projecto a abordagem preventiva das toxicodependências efectua-se, grosso modo, através da procura de redução das vulnerabilidades dos indivíduos relativamente às condições susceptíveis de aumentar os riscos de utilização de drogas e, ou, do desenvolvimento das dependências. -----

O "Projecto Acolher", apoiado técnica e financeiramente pelo Instituto da Droga e da Toxicodependência no âmbito do Programa Quadro Prevenir II (programa que visa criar uma rede de projectos de prevenção primária das toxicodependências), tem como «eixo de intervenção a prevenção primária na família nos Bairros da Urmeira e Cruz Vermelha / Paróquia do Lumiar.» -----

«O principal objectivo deste projecto consiste no trabalho com as famílias desestruturadas que vivem nos bairros nos quais a nossa intervenção incidirá. Como tal os resultados que nos propomos a atingir prendem-se com algumas alterações estruturais nos diferentes membros dos agregados familiares que se dirijam ao nosso gabinete, nomeadamente ao nível da: promoção da auto-estima; mudança de comportamentos e atitudes; gestão de conflitos, procurando desta forma facultar a estas famílias um maior equilíbrio e responsabilização nas suas dinâmicas familiares.» -----

O "Projecto Colmeia", apoiado técnica e financeiramente pelo Instituto da Droga e da Toxicodependência no âmbito do Programa Quadro Prevenir II (programa que visa criar uma rede de projectos de prevenção primária das toxicodependências), tem como eixo de intervenção a prevenção em espaços recreativos de lazer e desportivos. -----

«De um modo generalista, o objectivo da acção versa o inflectir de atitudes e comportamentos desadaptados nos jovens com quem vamos contactar, a prevenção da sua entrada em circuitos de risco, o fortalecimento no processo de individualização e de crescimento, o reforço do seu espaço



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

interpessoal, favorecendo deste modo a coesão social e prevenindo ou reparando os fenómenos de marginalização e de exclusão.».

7. No âmbito dos diferentes protocolos de cooperação celebrados com a Prosalis, o MUNICÍPIO, através do Gabinete de Saúde, comprometeu-se a prestar globalmente o seguinte suporte:
- apoio através da cedência de transportes, que não deverá exceder os 2000€ euros anuais;
  - acompanhamento técnico dos projectos;
  - cedência de materiais pedagógicos na área da prevenção da doença e da promoção e educação para a saúde;
  - apoio ao nível da promoção de acções de formação;
  - apoio logístico a actividades que integram os projectos em questão.
8. Atribuição de subsídios (antecedentes)

Os dois únicos apoios prestados à Instituição através da atribuição de subsídio perfazem um total de 8250,00 € (oito mil duzentos e cinquenta euros). O primeiro subsídio, deliberado favoravelmente na 22ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, foi no valor de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), ou seja, 7500,00€ (sete mil e quinhentos euros), tendo o segundo subsídio, deliberado favoravelmente na 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, sido no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

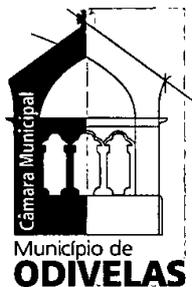
### Parecer

É nosso entendimento que a acção desenvolvida pela Prosalis no Concelho de Odivelas é extremamente meritória, assumindo particular relevância no quadro da promoção de estilos de vida saudáveis e no combate aos fenómenos locais graves de exclusão social.

Projectos como o Centro de Atendimento a Toxicodependentes da Urmeira, o ATL da Pontinha e da Urmeira, as Tapeceiras de Santa Maria, o GAPU – Gabinete de Apoio à População da Urmeira, a Distribuição Alimentar, entre outros projectos e actividades, constituem mais-valias indiscutíveis para o Concelho, claramente atestadas pela crescente procura dos mesmos por parte da população.

O co-financiamento dos suprarreferidos projectos apenas a 80% por parte das diferentes entidades públicas, os acrescidos encargos financeiros assumidos pela Prosalis, bem como as outras razões igualmente enunciadas, justificam por si só, na nossa perspectiva, o pedido de apoio através da atribuição de subsídio. Contudo, não podemos deixar de considerar que o valor solicitado pela Instituição (10.000,00€) muito dificilmente seria comportado pelo Orçamento do Gabinete de Saúde sem desservir significativamente as necessárias verbas adstritas às actividades por nós já programadas.

Assim sendo, para além do nosso intuito de louvar uma vez mais o importante papel e trabalho desempenhado pela Instituição no Concelho, propõe-se ainda a atribuição de um subsídio no valor de 2000,00€ (dois mil euros) à Prosalis – Projecto de Saúde em Lisboa, verba essa que, não obstante de ser



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

quase simbólica, dadas as carências financeiras da Instituição, não irá certamente deixar de funcionar como um novo reconhecimento e estímulo do Município. \_\_\_\_\_

Caso a presente proposta obtenha concordância superior a verba a atribuir deverá ser retirada do denominado projecto «Prevenção das Toxicodependências» através da rubrica 2.2.1.2/04.04/0110/04.07.01.04 (transferências).» \_\_\_\_\_

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: \_\_\_\_\_

“TC. De acordo. À Atenção do Sr. Presidente da Câmara com proposta de concordância e envio para a RC, para deliberação, após prévio cabimento pelo DFA/DP. “ \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

“À S.A.O.M. \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP. \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DP: \_\_\_\_\_

“A proposta de despesa n.º 1253 no valor de € 950,00 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.3.2.1./010101 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 1102/04070103...” \_\_\_\_\_

“A proposta de despesa n.º 1253 no valor de € 443,53 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.3.2.1./010201 \_\_\_\_\_

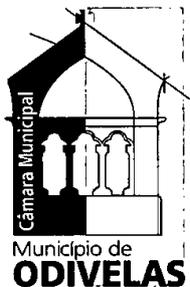
C.O.E.: 1102/04070103...” \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor total de 2.000,00 (dois mil euros) à Prosalis - Projecto de Saúde em Lisboa, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** \_\_\_\_\_

#### 26º PONTO

**PROJECTO “CLUBE DE AFECTOS” DA ESCOLA E.B. 2,3 DA ARROJA – ANTÓNIO GEDEÃO – PROPOSTA DE APOIO. (GS)** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o fax do Clube dos Afectos da Escola EB 2+3 António Gedeão, com registo de entrada no Município 056753 de 18-11-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

presente reunião pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 284/GS/2005, de 12-04-2005, com despacho da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

### INFORMAÇÃO: -----

#### "Enquadramento da Proposta -----

No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde, foi contactada pela Escola E.B. 2,3 da Arroja - António Gedeão, a qual manifestou a intenção de estabelecer uma parceria no âmbito da actividade desenvolvida pelo Clube de Afectos desta Escola, tendo remetido ao Gabinete de Saúde o respectivo Plano Anual de Actividades - ano lectivo 2004/05. -----

Neste sentido, e na sequência de diversos contactos estabelecidos entre o Gabinete de Saúde e os responsáveis pelo Clube de Afectos, viriam a ser solicitados os seguintes apoios no âmbito deste projecto: --

1. "Documentos e materiais sobre Planeamento Familiar e Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis para realizar uma acção dirigida aos alunos do 7º ano, a realizar no início do 3º período lectivo"; -----
2. "Transporte para uma turma de alunos que irão deslocar-se à Escola E.B. 2,3 dos Castanheiros, em Caneças, no 3º período lectivo, com vista à realização de intercâmbio sobre as mesmas temáticas". Acresce referir que este intercâmbio será levado a cabo com os alunos da turma D do 8º ano, cujo trabalho desenvolvido na área curricular não disciplinar denominada "área projecto", intitula-se "Educação Sexual – Educação para os Afectos". -----

Com a actividade referida no ponto 2, e segundo o que é referido, pretende desenvolver-se as seguintes competências: -----

- "Reconhecimento da importância da Educação Sexual na prevenção de uma gravidez não desejada e conhecimento sobre doenças sexualmente transmissíveis". -----

Numa breve análise do Plano de Actividades apresentado, pode constatar-se que se trata de um programa ambicioso, bem organizado, sendo dado enfoque à continuidade das acções ao longo de todo o ano lectivo, factor este fundamental no que diz respeito à eficácia das acções preventivas. As actividades propostas procuram abranger diversos grupos-alvo, nomeadamente alunos, professores e pais/encarregados de educação. Por outro lado, regista-se uma procura no estabelecimento de parcerias (locais e nacionais), incluindo a própria Câmara Municipal de Odivelas, numa perspectiva de optimização de recursos e de complementaridade das intervenções, demonstrando uma clara abertura desta instituição à comunidade envolvente, que é de realçar. -----

De acordo com o estipulado no ROMO, compete ao Gabinete de Saúde da Câmara Municipal de Odivelas promover acções em matéria de saúde, num quadro de estreita articulação e parceria com diferentes entidades (locais, nacionais e internacionais) com intervenção neste domínio, tendo em vista contribuir para



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

a melhoria das condições de saúde da população, através de programas de Promoção e Educação para a Saúde, para os diferentes estratos populacionais. -----

Particularmente dirigida às populações mais jovens, incluindo os adolescentes, o Gabinete de Saúde tem vindo a desenvolver uma intensa actividade em áreas como a Prevenção das Toxicodependências, Educação Sexual, Prevenção das Doenças Infecto-Contagiosas, Promoção da Saúde Alimentar, Saúde Escolar, entre outras, cujo objectivo geral se prende com a sensibilização para a adopção de comportamentos e estilos de vida saudáveis. -----

Para além de projectos de iniciativa municipal, o Gabinete de Saúde apoia regularmente as iniciativas enquadradas no âmbito da promoção e educação para a saúde, de diversas instituições locais (centros de saúde, escolas, associações, grupos de jovens, etc.), quer participando em projectos de parceria, quer prestando apoio técnico e/ou logístico, ou mesmo através da atribuição de subsídios. -----

Neste sentido, considera-se da maior pertinência que a Câmara Municipal de Odivelas possa responder positivamente aos apoios solicitados, contribuindo desta forma para a concretização de actividades que, no contexto de Prevenção Primária de Comportamentos de Risco, afiguram-se da maior relevância, pelos momentos de partilha e de esclarecimento conjunto que proporcionam. -----

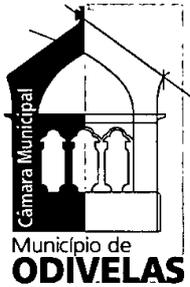
Importa referir que, de acordo com a própria escola, em resposta ao solicitado, o projecto "Clube de Afectos" não se encontra beneficiado de apoio financeiro por parte da Câmara Municipal de Odivelas. -----

#### Proposta -----

Face ao exposto, somos a propor que a Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde, preste os apoios solicitados, nomeadamente: -----

- Cedência de materiais (in)formativos e pedagógicos sobre questões ligadas à Educação Sexual, nomeadamente no que diz respeito ao Planeamento Familiar e Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis; -----
- Cedência de transporte para cerca de 31 pessoas (28 alunos – 9º B e 3 professores), para o dia 27 de Abril de 2005, no período da manhã, a efectuar da seguinte forma: -----
- Local de partida: Escola E.B. 2,3 da Arroja - António Gedeão; -----
- Hora de Partida: 09h00; -----
- Destino: Escola E.B. 2,3 dos Castanheiros - Caneças -----
- Hora de regresso: 12h30 -----

Mais se informa que, de acordo com o fax 102/GS/2005, constante na Inf. 274/GS/2005 de 11 de Abril de 2005, foi solicitado ao Departamento de Transportes e Oficinas a confirmação da disponibilidade em prestar este serviço, através da utilização de viaturas municipais, tendo-se obtido uma resposta favorável por parte desse serviço municipal, nomeadamente através da utilização de um autocarro de 16 lugares (fazendo 2 voltas). "-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

222  
*[Handwritten signature]*

-----  
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"TC. De acordo. À Reunião de Câmara, para deliberação." -----

-----  
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara. -----

-----  
**Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência à Escola E.B. 2, 3 da Arroja – António Gedeão, para a iniciativa Clube dos Afectos, de materiais sobre o Planeamento Familiar e Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis, bem como a cedência de transporte municipal para dia 27 de Abril de 2005, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----

-----  
**27º PONTO**-----

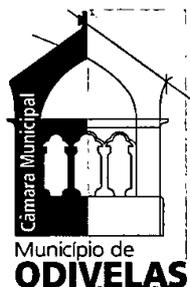
**ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC)** -----

-----  
Presente, para deliberação, o pedido do Odivelas Futebol Clube, com registo de entrada no Município 015179 de 23-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 141/DSC/DD/2005, de 07-04-2005, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

-----  
**INFORMAÇÃO:** -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O *Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações* tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência do seguinte transporte com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Odivelas Futebol Clube	A	23 Abril	O . Basto C. Branco O . Basto	08H00	Sede GROB	22H00	Sede GROB	16

#### 1 –Odivelas Futebol Clube.

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional Futsal - 2ª Divisão---

#### Deslocação a mais de 50Km: -----

- |              |                                   |
|--------------|-----------------------------------|
| 1. Setúbal   | 09/10/2004                        |
| 2. Ericeira  | 12/02/2004                        |
| 3. Fundão    | 19/03/2005 – Cedido               |
| 4. C. Branco | 23/04/2005 – Proposta de Cedência |

#### Deslocação a menos de 50Km:

- |                |            |
|----------------|------------|
| 1. C. Pieddade | 23/10/2004 |
| 2. Lisboa      | 13/11/2004 |
| 3. Lisboa      | 27/11/2004 |
| 4. Vilaverde   | 08/12/2004 |
| 5. Lisboa      | 18/12/2004 |
| 6. Amadora     | 22/01/2005 |
| 7. Lisboa      | 26/02/2005 |
| 8. F. Casa     | 09/04/2005 |
| 9. Lisboa      | 07/05/2005 |

AVALIAÇÃO: 50% de 13 deslocações = 6,5 = 7 transportes a mais de 50Km -----

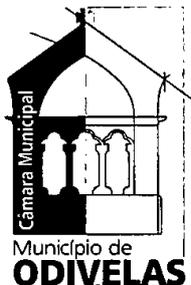
Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao; -----

224  

## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.-----

**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, a realizar no dia 23 de Abril, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.**-----

#### -----28º PONTO-----

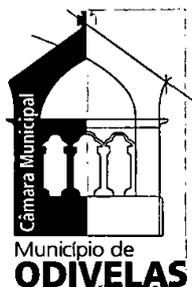
**ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO BAIRRO DE STº ELOY – PAIPSSO – PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA E – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DASJ)**

Presente, para deliberação, o processo "nove", barra, "PAIPSSO", "05", do qual consta o pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, com registo de entrada no Município 007751, de 15-02-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 141/DASJ/DAS/2005, de 28-03-2005, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada de 10 de Setembro de 2003, foi deliberada a proposta de alteração ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social – IPSS'S, designado actualmente como Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – PAIPSSO. -----

De acordo com o definido no PAIPSSO e tendo por base o sub-programa E: apoio a deslocações – cedência de transportes, este destina-se a proporcionar às IPSS'S apoio em transporte para a realização de actividades sócio-recreativas e culturais. Devendo este tipo de apoio ser concretizado prioritariamente em espécie, através de meios próprios do Município. -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, apresentou candidatura ao PAIPSSO sub-programa E: apoio a deslocações – cedência de transportes através do ofício dirigido ao Sr. Presidente da CMO, com registo de entrada n.º 7751 de 15 Fev. 2005. -----

Feita a análise da candidatura ao presente sub-programa foi elaborada a Inf. 108/DASJ/DAS/2005, com o objectivo de solicitar ao DTO informação, por escrito, acerca da disponibilidade dos transportes solicitados e respectivos custos. -----

Em resposta ao solicitado, o DTO informou que existe disponibilidade para efectuar os pedidos solicitados através da frota municipal. -----

Face ao exposto, propõe-se o apoio dos seguintes transportes, através da utilização da frota municipal: -----

- Requisição de transporte n.º 008/DASJ/DAS/2005 -----  
Dia 18 de Setembro – 50 pessoas – destino Portalegre -----
- Requisição de transporte n.º 009/DASJ/DAS/2005 -----  
Dia 16 de Outubro – 50 pessoas – Volta Saloia -----
- Requisição de transporte n.º 012/DASJ/DAS/2005 -----  
Dia 15 de Maio – 50 pessoas – destino Vila Nova de Mil Fontes -----

Informa-se que a IPSS apresentou toda a documentação exigida para a candidatura, nomeadamente plano de actividades; relatório de actividades do último exercício; estatutos; cartão de contribuinte; cópia do registo como IPSS passado pela Direcção Geral, e que os mesmos constam no processo da entidade presente na Divisão de Assuntos Sociais. "-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

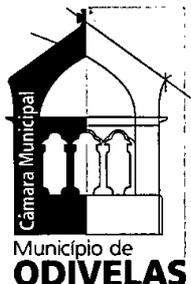
"De acordo. Ao Sr. Presidente com proposta de envio à R. C. para deliberação. "-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.-----

**Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, um apoio, sob a forma de transporte, à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Stº Eloy, a ser realizado em veículos municipais nos dias 15 de Maio, 18 de Setembro e 16 de Outubro de 2005, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

### 29º PONTO

#### **CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 1216 DA PONTINHA – PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA E – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DASJ)**

Presente, para deliberação, o processo “onze”, barra, “PAJO”, barra, “CNE”, do qual consta o ofício do Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 1216 da Pontinha, com registo de entrada no Município 013584, de 16-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 142/DASJ/DAS/2005, de 06-04-2005, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO:

“No âmbito do Projecto supramencionado, do qual o Município é parceiro, foi-nos disponibilizada informação, via e-mail, sobre duas acções de formação de 30h, para 12 formandos cada, a terem lugar em Odivelas. Simultaneamente, foi solicitado apoio para a sua realização, tanto em termos de divulgação das mesmas, como de disponibilização de sala de formação.

Assim, de acordo com a documentação recebida, a primeira, subordinada ao tema da “Sensibilização para a Diversidade Cultural irá decorrer nos dias: 31/03, 01/04 ( parte da manhã), 11,12,13/04. A segunda, relativa à “Compreensão e Prevenção das Discriminações Raciais no Mercado de Trabalho” , irá decorrer nos dias: 17,18,19,23/05 e 24/05 (parte da manhã).

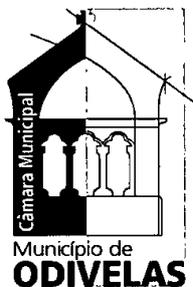
Considerando a importância das áreas temáticas da Formação no contexto territorial de Odivelas e, o contributo que estas poderão ter na dinamização da parceria da Rede Social, somos a propor a divulgação das mesmas, tanto a nível interno, através dos serviços: DE, DMH, GS, como externos: IPSS, Centros de Saúde e Segurança Social.

No que respeita à disponibilização da sala de formação, tendo em conta os recursos e limitações existentes a este nível e, a necessidade de se encontrar um local de boa centralidade e acessibilidade dos formandos, considera-se que O Centro de Artes e Ofícios (CAOS) em Odivelas reúne essas condições.

Nestes termos somos a propor consulta à Odivelcultur, empresa Municipal gestora do referido espaço, via fax, que se anexa, no sentido de solicitar a cedência da sala polivalente nas datas referidas, para efeitos da formação.”

#### DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

“De acordo. Ao Sr. Presidente com proposta de envio à R. C. para deliberação. “



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

-----  
 DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.-----  
 -----

**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1216 da Pontinha, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Sub-Programa E, a realizar nos dias 25 e 31 de Julho, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----**  
 -----

### -----30º PONTO-----

**CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DE FAMÕES – PAIPSSO – PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ODIVELAS – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DASJ) -----**  
 -----

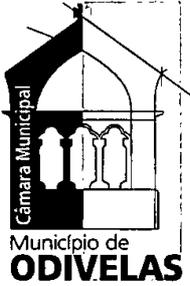
Presente, para deliberação, o processo “treze”, barra, “PAIPSSO”, barra, “05”, do qual consta o ofício do Centro Comunitário Paroquial de Famões, com registo de entrada no Município 012655, de 10-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 172/DASJ/DAS/2005, de 04-04-2005, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O Centro Comunitário Paroquial de Famões, na sequência da indisponibilidade do transporte solicitado ao abrigo do Programa de Apoio às IPSS, para dia 30 de Março com o fim de efectuarem uma visita ao Parque Ambiental de Santa Margarida, em Constância, solicitou novamente, via fax (n/ registo12655, de 10-03-2005), o serviço de cedência de transporte para 98 pessoas, para uma data a ocorrer entre 24 de Junho e 1 de Julho -----

Mediante consulta ao Departamento de Transportes e Oficinas (DTO) fomos informados da disponibilidade da frota Municipal para dia 27 de Junho, bem como indicação da estimativa do respectivo custo, na ordem dos € 630,00 ( seiscentos e trinta euros). -----

Considerando o importante contributo que o Centro Comunitário Paroquial de Famões desempenha na vertente solidária, consubstanciado no funcionamento de valências e serviços de apoio às famílias e crianças da Freguesia de Famões, a par do desenvolvimento de projectos inovadores de intervenção



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

comunitária, considerados "Boas Práticas", a aprofundar e disseminar no espaço concelhio. Por outro lado, atendendo à importância que a iniciativa reveste para a formação das crianças na vertente ambiental. ———  
Nestes termos, atendendo ao facto de a entidade não ter atingido o limite máximo estipulado no PAIPSSO, somos a dar nosso parecer favorável quanto à cedência do apoio em transporte, nos termos informados pelo DTO, pelo que se propõe, o envio do presente processo para deliberação em Reunião de Câmara."-----  
-----  
-----

**DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:** -----  
"De acordo. Ao Sr. Presidente com proposta de envio à R. C. para deliberação."-----  
-----

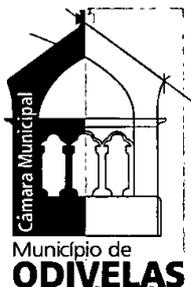
**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----  
"À S.A.O.M.-----  
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.-----  
-----  
-----

**Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, um apoio, sob a forma de transporte, ao Centro Comunitário Paroquial de Famões, a ser realizado em veículo municipal no dia 27 de Junho de 2005, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.**-----  
-----  
-----

### 31º PONTO

**GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DO POMARINHO – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA C – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC)**-----  
-----

Presente, para deliberação, o processo "DCPC", barra, "PACO", barra, "01-0008", barra, "04", barra, "2005", do qual consta o pedido do Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho, com registo de entrada no Município 01646 de 10-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 67/DCPC/SDAC/2005, de 08-04-2005, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----  
-----  
-----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

#### INFORMAÇÃO: -----

“A Câmara Municipal através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, tem vindo apoiar as Associações registadas no Município nas suas deslocações, com objectivo de promover a divulgação e a troca de experiências no âmbito das actividades culturais. -----

Com base neste programa o **Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho** solicitou apoio na deslocação ao **Olival Basto (Malaposta)** nos dias **22 e 23 de Julho**. -----

Tendo em conta que a Divisão de Transportes e Oficinas nos informa da disponibilidade do autocarro para estes dias, propõe-se à consideração superior autorização para ceder a viatura. -----

É de referir que o programa C define no seu regulamento apoio sem limite nas deslocações para dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as Associações registadas no Município. -----

Informa-se que este transporte para dentro do concelho é referente ao terceiro pedido efectuado pelo **Rancho Folclórico**. -----

No que diz respeito às datas, aos horários, aos itinerários e aos destinos da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado. -----

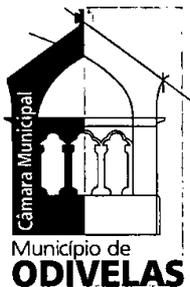
Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino
		Hora	Local	Hora	Local	
Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho	22 de Julho	22h00	Pomarinho	24h00	Pomarinho	Malaposta
Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho	23 de Julho	21h00	Pomarinho	24h00	Pomarinho	Malaposta

#### DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Concordo; -----

Ao; -----

Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara.” -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

230  
*[Handwritten signature]*

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

“À S.A.O.M.” \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara. \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho, no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C, a realizar nos dias 22 e 23 de Julho, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.** \_\_\_\_\_

### 32º PONTO

**GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DO POMARINHO – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA C – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC)** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o processo “DCPC”, barra, “PACO”, barra, “01-0008”, barra, “03”, barra, “2005”, do qual consta o pedido do Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho, com registo de entrada no Município 015874 de 29-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 60/DCPC/SDAC/2005, de 04-04-2005, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

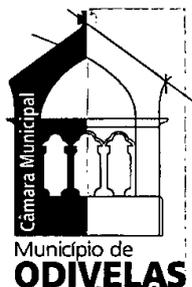
**INFORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

“A Câmara Municipal através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, tem vindo apoiar as Associações registadas no Município nas suas deslocações, com objectivo de promover a divulgação e a troca de experiências no âmbito das actividades culturais. \_\_\_\_\_

Com base neste programa o **Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho** solicitou apoio na deslocação a Alcorrego Avis no dia **2 de Julho**. \_\_\_\_\_

Tendo em conta que a Divisão de Transportes e Oficinas nos informa da disponibilidade do autocarro para este dia, propõe-se à consideração superior autorização para ceder a viatura. \_\_\_\_\_

É de referir que o programa C define no seu regulamento apoio sem limite nas deslocações para dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as Associações registadas no Município. \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

Informa-se que este transporte para dentro do concelho é referente ao quarto pedido efectuado pelo Rancho Folclórico. \_\_\_\_\_

No que diz respeito à data, ao horário, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado. \_\_\_\_\_

Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino Local
		Hora	Local	Hora	Local	
Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho	2 de Julho	13h00	Pomarinho	23h00	Pomarinho	Alcorrego Avis

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

"Concordo; \_\_\_\_\_

Ao; \_\_\_\_\_

Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"À S.A.O.M. \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara. \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho, no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C, a realizar no dia 02 de Julho, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** \_\_\_\_\_




## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

#### 33º PONTO

#### **RANCHO FOLCLÓRICO "OS SALOIOS DE ODIVELAS" – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA C – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC)**

Presente, para deliberação, o processo "DCPC", barra, "PACO", barra, "01-048", barra, "0", barra, "2005", do qual consta o pedido do Rancho Folclórico "Os Saloios de Odivelas", com registo de entrada no Município 14870 de 22-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 61/DCPC/SDAC/2005, de 04-04-2005, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

#### INFORMAÇÃO: -----

"A Câmara Municipal através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, tem vindo apoiar as Associações registadas no Município nas suas deslocações, com objectivo de promover a divulgação e a troca de experiências no âmbito das actividades culturais. -----

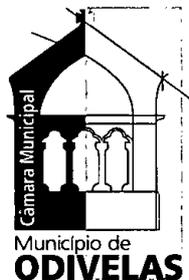
Com base neste programa o Rancho Folclórico Os Saloios de Odivelas solicitou apoio nas deslocações a Frielas no dia 03 de Julho e a Mem Martins no dia 3 de Setembro. -----

Tendo em conta que esta iniciativa visa promover a actividade do rancho Folclórico da Associação e uma vez que a Divisão de Transportes e Oficinas nos informa da disponibilidade do autocarro para estes dias, propõe-se à consideração superior autorização para ceder as viaturas. -----

É de referir que o programa C define no seu regulamento apoio sem limite nas deslocações para dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as Associações registadas no Município. -----

Informa-se que estes transportes para fora do concelho são referentes aos dois primeiros pedidos efectuados pelo Rancho Folclórico. -----

No que diz respeito às datas, aos horários, aos itinerários e aos destinos das viagens, encontram-se no quadro abaixo discriminado. -----

## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino Local
		Hora	Local	Hora	Local	
Rancho Folclórico Os Saloios de Odivelas	3 de Julho	14h00	Pavilhão Polivalente de Odivelas	22h00	Pavilhão Polivalente de Odivelas	Frielas
Rancho Folclórico Os Saloios de Odivelas	3 de Setembro	13h30	Pavilhão Polivalente de Odivelas	23h00	Pavilhão Polivalente de Odivelas	Mem Martins

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

"Concordo; \_\_\_\_\_

Ao; \_\_\_\_\_

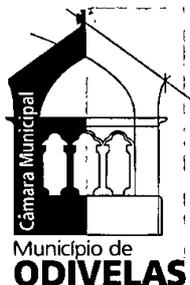
Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"À S.A.O.M. \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara. \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Rancho Folclórico "Os Saloios de Odivelas", no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C, a realizar nos dias 03 de Julho e 03 de Setembro de 2005, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

---

#### 34º PONTO

---

#### **SOCIEDADE MUSICAL E DESPORTIVA DE CANEÇAS – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA C – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC)**

---

Presente, para deliberação, o processo "DCPC", barra, "SDAC", barra, "PACO", barra, "02-021", barra, "02", barra, "2005", do qual consta o pedido da Sociedade Musical e Desportiva de Caneças, com registo de entrada no Município 015536 de 28-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 66/DCPC/SDAC/2005, de 08-04-2005, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

#### INFORMAÇÃO: -----

"A Câmara Municipal através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, tem vindo apoiar as Associações registadas no Município nas suas deslocações, com objectivo de promover a divulgação e a troca de experiências no âmbito das actividades culturais. -----

Com base neste programa a Sociedade Musical e Desportiva de Caneças solicitou apoio na deslocação a Loulé no dia 15 de Maio para participar com a Banda na iniciativa "Mês da Música – Cidade de Loulé". -----  
Tendo em conta que esta iniciativa visa promover a actividade da Associação e uma vez que a Divisão de Transportes e Oficinas nos informa da disponibilidade do autocarro para este dia, propõe-se à consideração superior autorização para ceder o transporte à Associação. -----

É de referir que o programa C define no seu regulamento apoio sem limite nas deslocações para dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as Associações registadas no Município. -----

Informa-se que este transporte para fora do concelho é referente ao segundo pedido efectuado pela Sociedade Musical e Desportiva de Caneças. -----

No que diz respeito à data, ao horário, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado. -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino Local
		Hora	Local	Hora	Local	
A Sociedade Musical e Desportiva de Caneças	14 de Maio	09h00	Largo Vieira Caldas	02h00 (15 de Maio)	Largo Vieira Caldas	Loulé

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

"Concordo; \_\_\_\_\_

Ao; \_\_\_\_\_

Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"À S.A.O.M. \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara. \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, à Sociedade Musical e Desportiva de Caneças, no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C, a realizar no dia 14 de Maio de 2005, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** \_\_\_\_\_

#### 35º PONTO

**ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE ADVENTISTA – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. (DASJ)** \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia. \_\_\_\_\_

236  
*[Handwritten signature]*



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

-----  
**36º PONTO**  
-----

**JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL.  
(PRES)**  
-----

Presente, para deliberação, o processo “vinte seis”, barra, “DE”, do qual consta o fax da Junta de Freguesia da Pontinha, com registo de entrada no Município 04836 de 27-01-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 190/DE/2005, de 30-03-2005, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO:** -----

“A Junta de Freguesia da Pontinha solicitou a cedência de transportes municipais visando a realização de visitas à Assembleia da República para os alunos dos 4<sup>os</sup> anos das escolas de 1º ciclo instaladas no seu território. Em contacto com o Departamento de Transportes e Oficinas, constatou-se que apenas existia essa disponibilidade para algumas das datas solicitadas, tal como se indica na informação 178/DE/2005. Posteriormente apurou-se que a Junta de Freguesia da Pontinha mantém o interesse em aceitar a cedência de viaturas municipais, mesmo que não garantam a totalidade das deslocações previstas, uma vez que as restantes poderão ser asseguradas através de aluguer providenciado por aquele órgão a empresas de transportes do exterior. -----

Dado que estas deslocações não estão enquadradas no programa de apoio às visitas de estudo, estando, ao invés, a ser organizadas pela própria Junta de Freguesia, coloca-se à consideração a cedência dos autocarros nas datas indicadas pelo Departamento de Transportes e Oficinas.” -----

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:** -----

“Ao; -----

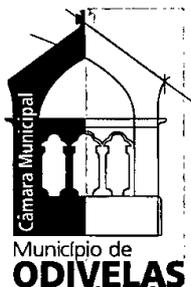
Sr. Presidente, com a seguinte indicação: -----

Esta cedência de transportes, não está incluída em qualquer Programa do DSC-DE; Trata-se de uma iniciativa da Junta de Freguesia (a qual saúdo e até concordo) entendo que a proposta deve ser da Presidência da CMO à reunião da Câmara.” -----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

“À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, para deliberação.” -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

-----  
**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, à Junta de Freguesia da Pontinha, a realizar nos dias 06, 07 e 09 de Junho de 2005, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----  
 -----  
 -----

#### ----- 37º PONTO -----

**PROCº Nº. 46.692/LO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/02 – BAIRRO DA MIMOSA – PROPOSTA DE DISTRATE DE HIPOTECA LEGAL REGISTADA OFICIOSAMENTE POR FORÇA DO ESTATUÍDO NOS ARTIGOS 32º E 33º DA LEI Nº. 91/95. (DGU)** -----  
 -----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de da Comissão de Melhoramentos do Bairro da Mimosa, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 060686, de 10-12-2004, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 12.DGU.DRLA.PM.05, de 02-01-2005, na informação n.º 28/CFS, de 2004-12-06 e na informação n.º 25.DGU.DRLA.PM.05, de 2005-03-08 com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----  
 -----

**INFORMAÇÃO 12.DGU.DRLA.PM.05:** -----

**“Á Consideração do Senhor Director,** -----

Após a apreciação do presente processo, e tendo em conta a informação técnica a pág. 1287 a 1289, constata-se o presente Alvará de Loteamento foi emitido por iniciativa municipal face à complexidade e aos antecedentes a que correspondiam tratamento específico, que se procurou manter, na medida do possível. Tendo em conta a questão acima referida, consta do Alvará de Loteamento valor denominado *Comparticipação Financeira em Obras de Urbanização*, de acordo com o ponto 24.4 a pág.s 20 do Alvará de Loteamento. Este valor, corresponde ao valor total das obras que se encontravam por realizar aquando da emissão do referido alvará, e foi transposto para o *Quadro de Participações Financeiras* anexo I do alvará Quadro nº III. -----

Contudo, não está objectivamente claro corresponder a uma participação a prestar a este Município, de acordo com a nota em rodapé do mesmo alvará (Taxa a liquidar proporcionalmente por cada lote a pagar no momento da licença de construção). Sendo que, este valor foi considerado pela Conservatória do Registo Predial, como garantia da cota de participação das infra-estruturas ao abrigo do artº 49º da Lei 91/95.



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

Considera-se assim, que poderá existir uma duplicação destas garantias, de acordo com o parecer jurídico acima referido. \_\_\_\_\_

Com o objectivo de clarificar definitivamente esta questão, e tendo em conta que este alvará foi emitido ao abrigo do artº 49º da Lei 91/95, o qual permite a dispensa de caução e a fixação de taxas especiais (artº 30º da Tabela de Taxas da CMO) a que corresponde o valor constante do Anexo I, Quadro III, (valores esses que deverão ser actualizados anualmente), e que têm vindo a ser liquidadas pelos proprietários dos lotes, propõe-se remeter o processo para Reunião da CMO, quanto a deliberar: \_\_\_\_\_

1. Distrate de todas as hipotecas legais dos lotes existentes no Alvará de Loteamento; \_\_\_\_\_
2. Considerar a "comparticipação financeira em obras de urbanização" anexo I, Quadro III do Alvará de Loteamento, (artº 30º da Tabela de Taxas), como um valor correspondente aos encargos financeiros calculados pelos Serviços proporcionalmente por lote, de acordo com o estado das obras de urbanização; \_\_\_\_\_
3. Ser comunicado à conservatória do Registo Predial de Odivelas a deliberação tomada para efeitos do cancelamento officioso dos ónus em causa; \_\_\_\_\_

#### INFORMAÇÃO 28/CFS: \_\_\_\_\_

"Conforme reunião havida entre nós, venho juntar uma proposta de texto para se resolver a questão suscitada pelos Srs Presidente e Tesoureiro do Bairro da Mimosa e que, salvo melhor, nos mereceu todo o acolhimento. \_\_\_\_\_

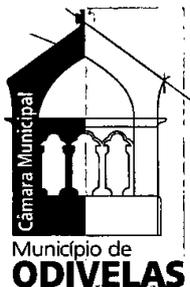
De facto, a posição da Srª Conservadora decorre da Lei, uma vez que a modalidade de reconversão foi de iniciativa municipal. \_\_\_\_\_

No entanto, o que o legislador quis proteger com esta hipoteca legal – a Câmara faz as obras, a Câmara protege-se para receber as participações - está já protegido no próprio Alvará, pois os interessados não terão as respectivas licenças sem que os valores que aquela hipoteca legal cobrem se mostrem pagos. -----  
E não é menos verdade, que, como dizia o Presidente da Comissão, todos "estão de mãos atadas" junto dos bancos, pois com este peso da hipoteca legal ficam os proprietários tolhidos para legalizar construções que também nós, Câmara, queremos ver legalizadas. \_\_\_\_\_

Assim, proponho o seguinte texto para a Deliberação de Câmara: \_\_\_\_\_

#### CONSIDERANDO: \_\_\_\_\_

1. Que a emissão do Alvará nº5 de 2002 incidente sobre a AUGI denominada "BAIRRO DA MIMOSA" terminou um processo de reconversão cuja modalidade, nos termos do nº3 do artº1º da Lei 91/95 de 2 de Setembro na sua actual redacção, foi a de iniciativa municipal \_\_\_\_\_
2. que o legislador quis garantir que, sendo da iniciativa municipal se pudessem os Municípios garantir em termos de direitos reais quanto ao pagamento de execução de eventuais infraestruturas em falta



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

3. que essa garantia vem assegurada na própria lei por hipoteca legal sobre os lotes que o conservador do registo predial fará incidir oficiosamente sobre todos, garantindo assim que o pagamento das participações nos encargos da urbanização pelos interessados (tudo conforme o artº 33º). -----

#### CONSIDERANDO AINDA: -----

4. que no Alvará do Bairro da Mimosa há uma duplicação desta garantia, uma vez que nos pontos 13 e 14 que passam a ser transcritos por uma questão de facilidade, esta garantia se encontra devidamente assegurada: -----
5. "Ponto 13 das condições particulares do Alvará: *"Constitui encargo do proprietário de cada lote o pagamento das quantias fixadas nos pontos 4.1 e 4.2 do presente título. Este encargo é transmissível aos adquirentes dos lotes"*. -----
6. "Ponto 14 das condições particulares do Alvará: *"O pagamento ao Município de Odivelas dos encargos previstos na condição anterior ou, em sua substituição, a realização das obras pelos respectivos titulares, é indispensável à instrução de qualquer processo de licenciamento de construção, nova ou já existente"*. -----
7. Ora, os pontos 4.1 e 4.2 reportam-se exactamente ao valor das infraestruturas em falta que foram medidas em €20.309,06 referentes a arranjos exteriores e €30.696,02 referentes a lancis a reparar e executar aquando do licenciamento do existente, -----
8. o que totaliza o valor de € 51.005,08, valor que a Srª Conservadora oficiosamente tratou de caucionar por hipoteca legal a favor do Município, conforme ficou demonstrado. -----

#### DO EXPOSTO RESULTA QUE -----

O facto da hipoteca legal estar registada mesmo que oficiosamente, em muito está a prejudicar os munícipes propositários dos lotes por ela abrangidos, uma vez que qualquer negociação de mútuo bancário vai logo esbarrar "ab initio" com tão sério ónus. -----

Assim, -----

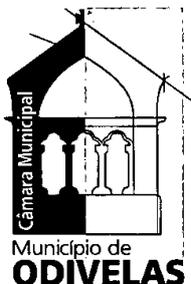
#### PROPONHO -----

Que seja deliberado o distrate daquela hipoteca legal, uma vez que os interesses do Município estão devidamente acautelados pelos procedimentos previstos no próprio Alvará, devendo o teor da deliberação, caso mereça a aprovação do colégio executivo, ser comunicado à Srª Conservadora do Registo Predial de Odivelas para cancelamento oficioso do ónus em causa." -----

#### INFORMAÇÃO 25.DGU.DRLA.PM.05: -----

"Ao Senhor Vereador, -----

Com a minha concordância, propõe-se remeter o processo para deliberação da CMO de acordo com o parecer do Chefe de Divisão a fls.1295, 1296 e fls 1287 a 1289. -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

O Director do DGU \_\_\_\_\_

Luís Gameiro, Engº \_\_\_\_\_

**Ao Senhor Presidente da CMO,** \_\_\_\_\_

Concordo, para ser presente na próxima reunião de câmara. \_\_\_\_\_

O Vereador \_\_\_\_\_

Sérgio Paiva " \_\_\_\_\_

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:** \_\_\_\_\_

"Ao Sr. Presidente para deliberação em reunião de CMO." \_\_\_\_\_

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**"À SAOM** \_\_\_\_\_

Para Incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara." \_\_\_\_\_

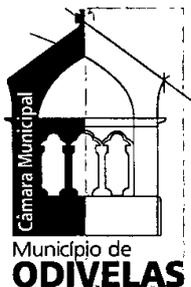
Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, autorizar o distrate de hipoteca constituída sobre os lotes do Bairro da Mimosa e registada oficiosamente por força do estatuído nos artigos 32º e 33º da Lei n.º 91/95.** \_\_\_\_\_

### 38º PONTO

**ALTERAÇÃO À MINUTA DE PROTOCOLO APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003. (DJAG)** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o processo "03070305", barra, "7", traço, "2005", do qual consta a informação n.º 599/DP/2005, de 14-04-05, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

**INFORMAÇÃO:**-----

"No âmbito do alargamento da via L13 da via L14 foi aprovada uma minuta de protocolo em reunião de Câmara realizada a 17 de Dezembro de 2003.-----

A fim de se proceder à assinatura do referido protocolo, submete-se à consideração superior o envio da presente informação a reunião de Câmara com proposta de alteração do conteúdo da cláusula sexta, cláusula sétima nº 2 e alteração da numeração das cláusulas seguintes."-----

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:**-----

"Concordo.-----

Ao **Sr. Presidente da Câmara**, para apreciação e deliberação em reunião de Câmara."-----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

"**À SAOM**-----

Para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima reunião de Câmara."-----

### -----PROCOLO-----

**CONSIDERANDO,**-----

1. A NECESSIDADE IMPERIOSA DE PROCEDER AO ALARGAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL 576-1, VIA L13, ASSIM DESIGNADA NO PLANO DIRECTOR DE ACESSIBILIDADES MUNICIPAIS, TENDO EM CONTA A ELEVADA CONFLUÊNCIA DE TRAFEGO NAQUELA ZONA.-----

2. O DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO DE QUE AQUELA ZONA ESTÁ A SER ALVO AO NÍVEL HABITACIONAL, DE COMÉRCIO E DE SERVIÇOS.-----

3. A NECESSIDADE DE LIGAÇÃO ENTRE AS VIAS MUNICIPAIS E AS VIAS ESTRUTURANTES, NOMEADAMENTE A CRIL-CIRCULAR REGIONAL INTERIOR DE LISBOA.-----

**Entre:**-----

*Pontenrique – Investimentos Imobiliários, Lda, Quinta dos Cedros, Patameiras, 2675-535 Odivelas, pessoa colectiva n.º 503388378, neste acto representada, por José Agostinho Lexim, Pontes, natural da freguesia de Póvoa de Santo Adrião, concelho de Odivelas, contribuinte fiscal n.º 108420159, portador do bilhete de identidade n.º1225884 emitido em 12/07/1999 pelo Serviço de Identificação Civil de Lisboa, casado com Maria dos Anjos de Jesus Henriques Pontes, na comunhão geral, natural de freguesia de Freixiarda, concelho de Ourém, contribuinte fiscal n.º108420140, portadora do bilhete de identidade n.º443801 emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Lisboa, residentes na Quinta dos Cedros – Patameiras - que assinam na qualidade de gerentes da referida sociedade, adiante designada PRIMEIRA OUTORGANTE.*-----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

E

**MUNICÍPIO DE ODIVELAS**, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675, Odivelas, Pessoa colectiva n.º504293125., neste acto representado pelo Presidente da Câmara, Dr. Manuel Porfírio Vargas, casado, natural da freguesia de Almendra, concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na Av. Prof. Dr. Abreu Lopes, nº 63 – 7º esq., Odivelas, adiante designado **SEGUNDO OUTORGANTE**.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes que as partes aceitam e reciprocamente se obrigam a cumprir.

#### Cláusula Primeira

A Primeira Outorgante é proprietária e legítima possuidora do prédio rústico designado "Quinta dos Cedros", sito na Freguesia de Odivelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o n.º 02867, inscrito a seu favor pela apresentação 31/970217 e com inscrição na respectiva matriz sob o art. 4, secção K.

#### Cláusula Segunda

1. Do prédio rústico identificado na cláusula anterior, a Primeira Outorgante autoriza o Segundo Outorgante a tomar a posse efectiva e imediata das áreas seguidamente indicadas, as quais se acham descritas na planta anexa ao presente protocolo e que dele fica a fazer parte integrante ( doc.I):

♦Parcela 3- 1732m2.

2. A presente autorização abrange a área total de 1732m2.

#### Cláusula Terceira

A autorização prevista no n.º 1 da cláusula anterior tem em vista o alargamento da via municipal designada L13, em conformidade com o Plano Director de Acessibilidades Municipais em vigor.

#### Cláusula Quarta

A Primeira Outorgante declara nada ter a opor ao início imediato dos trabalhos, para a prossecução dos fins previstos pelo presente protocolo.

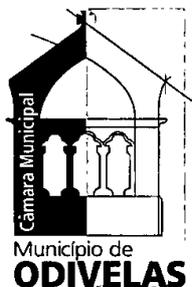
#### Cláusula Quinta

1. Como contrapartida da autorização concedida, o Segundo Outorgante propõe-se aprovar uma operação urbanística a desenvolver na propriedade da Primeira Outorgante, em conformidade como Plano Director Municipal em vigor.

2. A operação urbanística contemplará a autorização para a construção na Parcela 3, de 2 edifícios, de 7 pisos, no total de 28 fogos (doc.II).

3. Não obstante, a Primeira Outorgante assume o compromisso de, para o efeito, submeter os respectivos projectos de construção, à apreciação dos competentes serviços camarários, em conformidade com a legislação aplicável.

4. As áreas abrangidas pela presente autorização serão consideradas para efeitos dos índices de construção da operação urbanística que vier a ser aprovada para o local, as quais, aquando da emissão do



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

alvará de licenciamento, integrarão o domínio público municipal, sem prejuízo das restantes cedências de terreno, a fazer ao abrigo do Plano Director Municipal e da Portaria n.º 1136/2001, de 25/9/2001.-----

### -----Cláusula Sexta-----

Caso o Segundo Outorgante não necessite de intervir na área identificada na cláusula segunda do presente protocolo, considera-se prejudicada e sem direito a qualquer indemnização a contrapartida concedida na cláusula quinta à Primeira Outorgante.-----

### -----Cláusula Oitava-----

1. O Segundo Outorgante obriga-se por si ou por terceiro a efectuar o muro da propriedade a título definitivo na parte afectada por forma a salvaguardar a referida propriedade.-----

2. No que respeita à parcela 3 o muro da propriedade referida no número anterior será construído em betão armado na parte da contenção dos terrenos e encimado em alvenaria com uma altura de 50cm, pintado e colocado gradeamento com 1,5m a acordar entre os outorgantes.-----

### -----Cláusula Nona-----

Os direitos decorrentes do presente protocolo são transmissíveis a terceiros, na medida concreta em que foram constituídos.-----

Feito em duplicado, um exemplar para cada um dos outorgantes.-----

Odivelas, de de 2005-----

**A Primeira Outorgante,**

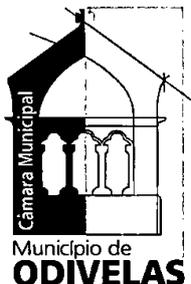
**O Segundo Outorgante",**-----

Aprovado, por unanimidade, a alteração do Protocolo entre Pontenrique – Investimentos Imobiliários, L.da e o Município de Odivelas, nos termos da informação, dos despachos e da minuta do protocolo acima transcritos.-----

### -----39º PONTO-----

**ROTARY CLUBE DE ODIVELAS – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA XXI CONGRESSO NACIONAL DE ROTARACT E INTERACT (DASJ).**-----

Presente, para deliberação, o processo "01", barra, "O.A., barra, "2005", do qual consta o fax do Rotary Clube de Odivelas, com registo de entrada no Município 13099, de 11-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

na informação n.º 148/DASJ/DAJ/05, de 08-04-05, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

"Exmo. Sr. Chefe de Divisão, \_\_\_\_\_

O Rotary Clube de Odivelas, solicitou através de ofício o transporte, para 8 pessoas, que fará a deslocação da Juventude Rotarista de Odivelas/Lisboa, ao XXI Congresso Nacional de Rotaract e Interact na cidade da Régua, nos próximos dias 22, 23, 24 e 25 de Abril de 2005. \_\_\_\_\_

A saída para o Congresso efectuar-se-á no dia 22 de Abril, pelas 18h00, junto à sede do Rotary Clube, sita na Av. D. Dinis – Lj 15 Mercado Novo, em direcção à cidade da Régua e o regresso efectuar-se-á no dia 25 de Abril, com saída da cidade da Régua, pelas 15h00, em direcção a Odivelas, não carecendo este transporte da permanência do Sr. Motorista nos dias do Congresso. \_\_\_\_\_

Por parte do Departamento de Transportes e Oficinas existe a disponibilidade da viatura para efectuar este transporte, sendo também apresentado os custos para esta deslocação € 418 (quatrocentos e dezoito euros), tal como consta no despachos efectuados na cópia do ofício que segue em anexo. \_\_\_\_\_

Assim, serve a presente, para colocar à consideração superior o acima proposto para que se possa responder à solicitação do Rotary Clube. \_\_\_\_\_

A documentação, que segue em anexo, só foi incluída no processo dia 08-04-2005 por impossibilidade por parte da direcção do Rotary Clube em entregar a cópia do cartão de pessoa colectiva, bem como a cópia dos estatutos da Associação, tendo este documentos sido somente entregues na data acima mencionada."--

**DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:** \_\_\_\_\_

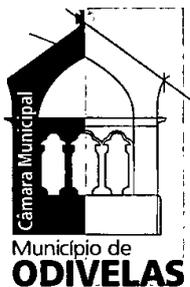
"Ao Sr. Presidente com proposta de envio à próxima R C. para deliberação. " \_\_\_\_\_

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

"**À SAOM** \_\_\_\_\_

Para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima reunião de Câmara." \_\_\_\_\_

**Aprovar, por unanimidade, atribuir ao Rotary Clube de Odivelas, um subsídio, sob a forma de transporte, a realizar em veículos municipais nos dias 22 a 25 de Abril do corrente ano, de acordo com a informação e os despachos acima transcritos.** \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

#### 40º PONTO

**MARIA GORETE SÁ CUNHA AUDOUARD – LOTE 131 – BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).**

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Maria Gorete Sá Cunha Audouard, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 016464, de 31-03-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 181/PC/DGU/DRLA/2005, de 11-04-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

#### INFORMAÇÃO: -----

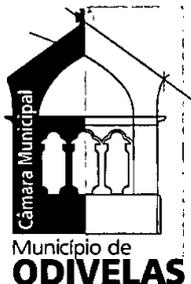
#### “À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:-----

Solicita o proprietário identificado em epígrafe, em requerimento anexo, a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 131 inserido no Bairro Casal de S. Sebastião com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. -----

Para o efeito foi anexo o depósito caução n.º 1104 de 29/03/2005 na conta n.º 2051006184450 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Maria Gorete Sá Cunha Audouard, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 951,05 € (novecentos e cinquenta e um euros e cinco cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. -----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ----- Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 131 inserido no Bairro Casal de S. Sebastião com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. -----
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 4162/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara.” -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

"Ao Sr. Presidente para ser presente a reunião de CMO para deliberação." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"À SAOM \_\_\_\_\_

Para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima reunião de Câmara." \_\_\_\_\_

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 131 do Bairro Casal de São Sebastião, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 951,05 (novecentos e cinquenta e um euros e cinco cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 06/2002, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** \_\_\_\_\_

#### 41º PONTO

**JOSÉ PINTO – LOTE 40 – BAIRRO QUINTA DA BARROCA - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU)** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de José Pinto, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 016260, de 30-03-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 180/PC/DGU/DRLA/2005, de 11-04-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO : \_\_\_\_\_

"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: \_\_\_\_\_

Solicita o proprietário identificado em epígrafe, em requerimento anexo, a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 40 inserido no Bairro Quinta da Barroca com alvará de loteamento n.º 7/2000, de 7 de Novembro de 2000. \_\_\_\_\_

247  
*[Handwritten signature]*



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

Para o efeito foi anexo o depósito caução n.º 796 de 21/03/2005 na conta n.º 0545056844950 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de José Pinto, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 337,16 € (trezentos e trinta e sete euros e dezasseis cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 40 inserido no Bairro Quinta da Barroca com alvará de loteamento n.º 7/2000, de 7 de Novembro de 2000. -----
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
3. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 625/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente com proposta de envio a reunião de CMO para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM-----

Para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima reunião de Câmara."-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

**Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 40 do Bairro Quinta da Barroca, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 337,16 (trezentos e trinta e sete euros e dezasseis cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 07/2000, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

### 42º PONTO

**LUIS FILIPE MAGALHÃES AFONSO ALVES – LOTE 55 – BAIRRO ALTO DAS ARROTEIAS - CANEÇAS – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).**

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Luís Filipe Magalhães Afonso Alves, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 016261, de 30-03-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 175/PC/DGU/DRLA/2005, de 06-04-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO :

#### “À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:

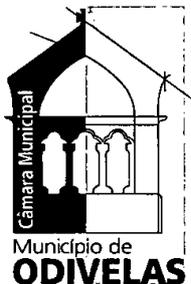
Solicita o proprietário identificado em epígrafe, em requerimento anexo, a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 55 inserido no Bairro Alto das Arroteias com alvará de loteamento n.º 2/2000, de 16 de Março de 2000.

Para o efeito foi anexo o depósito caução n.º 2738 de 28/03/2005 na conta n.º 0545059252850 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Luis Filipe Magalhães Afonso Alves, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 2.830,29 € (dois mil oitocentos e trinta euros e vinte e nove cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário.

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote.

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se:

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 55 inserido no Bairro Alto das Arroteias com alvará de loteamento n.º 2/2000, de 16 de Março de 2000.
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada.
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados.
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 36.203/OCP/OC, após deliberação em Reunião de Câmara.”



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

"Ao Sr. Presidente com proposta de envio a reunião de CMO para deliberação." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"À SAOM \_\_\_\_\_

Para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima reunião de Câmara." \_\_\_\_\_

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 55 do Bairro Alto das Arroteias, em Caneças, pelo depósito caução efectuada no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 2.830,29 (dois mil oitocentos e trinta euros e vinte e nove cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 02/2000, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** \_\_\_\_\_

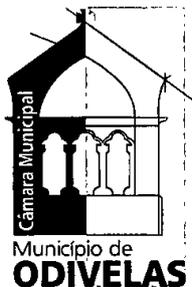
### 43º PONTO

**ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 19 DA PONTINHA – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL.(DASJ).** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, os faxes da Associação dos Escoteiros de Portugal, com os registos de entrada no Município 007427, de 14-02-05, e 17038, de 05-04-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 184/DASJ/DAJ/SAJ/05, de 13-04-05, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

"Ex.mo Chefe de Divisão: \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

A Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 19 da Pontinha solicitou, através do ofício 7427, de 14 de Fevereiro, cedência de transporte para os dias 22 e 25 de Abril, para comemorar o 37º Aniversário do Grupo, em Almogrove. -----

No dia 05 de Abril de 2005, foi recepcionado um fax a informar que a viagem inicialmente programada para Almogrove, foi alterada para Vila Nova do Ceira. -----

Após contacto com o DTO, através do fax 103/DASJ/DAJ e de acordo com o parecer patente no mesmo, a informar da disponibilidade e dos custos inerentes ao transporte, a Divisão de Apoio à Juventude coloca à consideração superior, o deferimento do processo e seu envio para Reunião de Câmara, para deliberação.”-  
-----  
-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de envio à próxima R C. para deliberação.” -----  
-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Para integrar como “Ponto a Incluir” na O.T. da próxima reunião de Câmara.” -----  
-----  
-----

**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, à Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 19 da Pontinha, a realizar nos dias 22 e 25 de Abril, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----  
-----  
-----

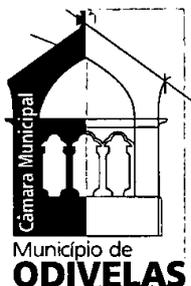
#### 44º PONTO

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL.(GMPC).** -----  
-----

Presente, para deliberação, o fax da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças, com registo de entrada no Município 019499, de 18-04-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 76/GMPC/2005, de 18-04-05, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----  
-----

INFORMAÇÃO: -----

“Ex.mo Sr. Presidente, -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

A Associação dos Bombeiros Voluntários de Caneças pretende deslocar a Fátima, no próximo dia 24 de Abril, um grupo Bombeiros que, segundo conseguimos apurar junto daquela edilidade, serão cerca de 40 elementos, a fim de participarem na segunda Peregrinação Nacional dos Bombeiros de Portugal. -----  
Neste sentido, e a coberto do seu Fax de 18 de Abril, a Associação dos Bombeiros Voluntários de Caneças vem solicitar a esta Câmara, a cedência de transporte para deslocação dos seus elementos à já citada Peregrinação. -----

Mais se informa que a partida da Associação de Bombeiros de Caneças será às 07horas e que o retorno deverá ocorrer pelas 17horas do Santuário de Fátima. -----

Assim, considerando a importância religiosa desta peregrinação para todos os bombeiros Portugueses, colocamos à consideração de V. Exa. o encaminhamento da presente informação ao Executivo Municipal para apreciação e autorização."-----  
-----  
-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM-----

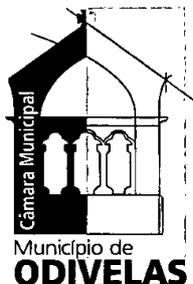
Para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima reunião de Câmara."-----  
-----  
-----

**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças, a realizar no dia 24 de Abril, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcrito. -----**  
-----  
-----

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a ordem de trabalhos. -----  
-----  
-----

**Seguidamente foi aberto um período de intervenção ao Público tendo usado da palavra:-----**  
-----  
-----

**Isabel Amaro Couto da Graça, moradora na Rua Isabel Aboim Inglês, lote 109 – Bairro da Milharada – Pontinha, que se referiu ao Estudo de Loteamento do Bairro da Milharada, referente ao lote 7, tendo sido distribuída uma fotocópia do ofício enviado ao Senhor Presidente da Câmara, em 08 de Abril do corrente ano, conforme solicitou no início da sua intervenção.-----**  
-----  
-----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

**O Senhor Vereador Sérgio Paiva**, prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto exposto.-----

**Deolinda Ventura dos Reis Rego**, moradora na Praceta 25 de Agosto n.º 3-1º-Dtº., em Famões, referiu-se à construção do Clube Recreativo e Cultural de Famões, querendo saber sobre o andamento do processo, dado terem surgido alguns problemas para com os vizinhos, sentindo-se intimidados por parte de alguns membros do Clube Recreativo.-----

**O Senhor Vereador Sérgio Paiva**, prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto exposto.-----

**Joana Maria Trindade Carola Fialho**, moradora na rua do Souto Lote E – 4º. Esqº., em Odivelas, referiu-se à falta de pressão da água canalizada, derivado ao mau acondicionamento da conduta.-----

**O Senhor Vereador Carlos Lérias**, prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto exposto.-----

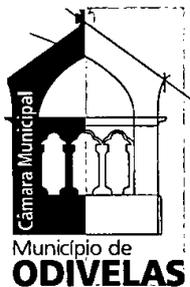
**António Duarte Hilário**, em representação da Administração das Garagens - 2º Piso, localizada na Praceta do Poder Local, na Pontinha, que se referiu a infiltrações de águas pluviais nos Terraços do Falcão. -----

**O Senhor Vereador Carlos Lérias**, prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto exposto.-----

**Armando Ramalho**, morador na Rua Tomás da Anunciação n.º 65 Dt.º, em Odivelas, que requer a consulta do processo relativo ao Alvará da Urbanização da Quinta do Pinheiro e a toda a documentação a ele referente.-----

**O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Sérgio Paiva**, prestaram alguns esclarecimentos sobre o assunto exposto.-----

**Eram 14h15m quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião**, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.-----



# Município de Odivelas

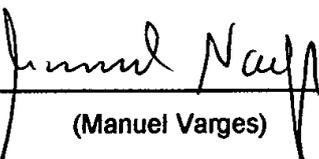
253

## Câmara Municipal

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Manuel Porfírio Vargês, secretariada por Hemâni Boaventura e coadjuvado por Ana Maria Pires.

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Manuel Vargês e por Hemâni Boaventura, Director de Departamento.

O Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
(Manuel Vargês)

O Director de Departamento :

  
\_\_\_\_\_  
Hemâni Boaventura